



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

COMPRASGOV Nº 90015/2025 - UASG: 925794

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominado **PMES**, com sede na **Av. Maruípe, 2111 - São Cristovão, CEP: 29.048-463 – Vitória - ES**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ADESTRAMENTO E OPERAÇÕES POLICIAIS COM CÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMES**, conforme processo E-Docs nº **2024-20TL5**, nos termos da Lei 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023, do Decreto Estadual 5.545-R/2023, do **Decreto Estadual nº 5.354-R/2023**, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO E DISPOSIÇÕES ESSENCIAIS

1.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de **REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ADESTRAMENTO E OPERAÇÕES POLICIAIS COM CÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMES**, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

1.2 - A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem cada grupo.

1.3 - O(s) **preço(s) máximo(s)** admitido(s) para a presente licitação é (são) o(s) que consta(m) no Anexo I deste Edital.

1.4 - Data da sessão pública: **02 de Setembro de 2025; às 10:00.**

1.5 - O modo de disputa será o **aberto e fechado**.

1.6 - Esta licitação será julgada sob o critério de **menor preço** por grupo de itens.

1.7 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento próprio da **PMES** a cargo da conta do projeto nº **1780**, Fonte de Recursos **1.7.04, PO 003191**, Elemento de Despesa no **4.4.90.52** do orçamento da PMES para o exercício de **2025**.

2 - DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Esta licitação adota o Sistema de Registro de Preços, e as regras pertinentes constam deste Edital e do Anexo que trata da minuta de Ata de Registro de Preços (ARP). No Anexo I deste Edital constam as informações sobre órgãos participantes, quantitativos e sobre a possibilidade ou não de adesão.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1 - Os interessados deverão atender às condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 - Não será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte ou para os beneficiários congêneres, em razão da vedação prevista no art. 4º, § 1º, I, e §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.

3.6 - Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1 - aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 - pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.3 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policia Militar, herói protetor da sociedade”

gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

3.6.8 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato servidor público estadual, independentemente de qual seja o órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e arts. 221, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 46/1994 e 35 da Constituição Estadual.

3.7 - O impedimento decorrente de sanção administrativa será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9 - O disposto nos itens acima não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - Na presente licitação, as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento ocorrem antes da fase de habilitação.

4.2 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES – CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policia Militar, herói protetor da sociedade”

leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.3 - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei 14.133/2021.

4.5 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei 14.133/2021.

4.5.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar 123/2006.

4.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/2021, e neste Edital.

4.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

4.10 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2 - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10.3 - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.11 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos indicados.

5.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 - O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES**

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



5.7 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.3 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.5 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.6 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

6.8 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

6.10.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2 - Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3 - No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1 - Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas neste item, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

6.12.3 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6 - Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

6.19.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1 - Havendo eventual empate, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei 14.133/2021.

6.21 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4 - O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, juntamente com os Dados Complementares, observando os modelos anexos a este Edital.

6.21.5 - É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



7.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 - SICAF;

7.1.2 - Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES;

7.1.3 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.4 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

7.4 - Será também desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1 - contiver vícios insanáveis;

7.4.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5 - O licitante deverá apresentar em sua proposta econômica, sob pena de desclassificação, a declaração de que ela compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.6 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão solicitados e apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 - Os documentos previstos no **Anexo I-A do Termo de Referência deste Edital**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

8.1.1 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser enviados, em formato digital, por meio do sistema. O Licitante vencedor deverá providenciá-los no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação do Pregoeiro.

8.3 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021).

8.4 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.5 - A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.6 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.6.1 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.7 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.8 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no mesmo prazo de envio dos documentos de habilitação.

8.9 - Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

8.10 - Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



8.11 - Nas hipóteses previstas no item anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

8.12 - Em se tratando de consórcio, os documentos de habilitação deverão ser apresentados em relação a cada empresa consorciada, observando o item sobre participação em consórcio.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

9.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 - Quando se tratar de decisão sobre o julgamento das propostas ou de habilitação ou inabilitação de licitante, o Pregoeiro comunicará aos licitantes, no mínimo com vinte e quatro horas de antecedência, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada, acerca da abertura do prazo para manifestação imediata de que tratam os subitens seguintes:

9.3.1 - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 - o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 - o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 - na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



9.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sistema de processo eletrônico E-Docs, no Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/>).

10 - DA ADJUDICAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto.

10.2 - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

10.2.1 - Considerando a adoção do processo eletrônico E-Docs, a assinatura será realizada mediante usuário e senha (assinatura eletrônica) no Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/>) ou através de certificado digital, conforme acordado entre as partes.

10.2.2 - Não poderão ser utilizadas formas diferentes de assinatura em um mesmo documento.

10.2.3 - No caso de assinatura eletrônica, as partes deverão providenciar uma conta verificada no Acesso Cidadão, conforme instruções contidas no endereço: <https://compras.es.gov.br/conta-verificada>.

10.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei 14.133/2021, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

10.4 - Caso adotado o Sistema de Registro de Preços, observar-se-á o procedimento de convocação e assinatura previsto no tópico específico, bem assim o disposto nos itens antecedentes quando da realização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

10.5 - Para a formalização da contratação, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Após a homologação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais.

11.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que a solicitação seja tempestiva e devidamente justificada e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.4 - O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.5 - Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o caput deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.

11.6 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.8.1 - dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.8.2 - dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.9 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.9.1 - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.9.2 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.10 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



11.10.1 - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.10.2 - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 51 e 52 do Decreto 5354-R/2023.

11.11 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.11.1 - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.11.2 - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, o licitante ou adjudicatário que, com dolo ou culpa:

12.1.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

12.1.2 - salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:

12.1.2.1 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4 - deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 - não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ou recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



12.1.5 - fraudar a licitação;

12.1.6 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 - induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013;

12.2 - Reputar-se-á comportamento inidôneo, exemplificativamente, os tipificados nos arts. 337-F a 337-M do Código Penal e no art. 5º da Lei 12.846/2013, bem como a declaração falsa quanto às condições de participação e quanto ao enquadramento como ME/EPP.

12.3 - O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:

12.3.1 - multa de 0,5% até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante;

12.3.2 - impedimento de licitar e contratar; e

12.3.3 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.4 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal e regulamentar, o disposto no Termo de Contrato e/ou no Termo de Referência quanto ao procedimento e outras condições.

12.6 - As sanções por atos praticados durante a execução do contrato estão previstas no Termo de Contrato e/ou no Termo de Referência.

13 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser protocolizados no órgão realizador do certame, de 9 às 18 horas, ou enviadas para o e-mail



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



licitacoes.cpl@pm.es.gov.br. Somente serão aceitas impugnações protocolizadas e assinadas pelo impugnante.

13.3 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

13.4 - Caso o Pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a Autoridade Competente, a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do Pregoeiro.

13.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.6 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

13.7 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada por publicação em campo do Sistema de Compras do Governo Federal, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, ficando os interessados obrigados a acessar o endereço para a obtenção das informações prestadas.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES**

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



14.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

14.11 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo I-A - Requisitos de Habilitação

Anexo I-B- Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Anexo II - Modelos do Edital

Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Vitória - ES, 19 de agosto de 2025.

FELIPE LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO - CAP QOCPM
Agente de Contratação da PMES

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

"Policia Militar, herói protetor da sociedade"

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



*****SRS. LICITANTES, FAVOR ATENTAR NA GENERALIZAÇÃO DOS CÓDIGOS CATSEV NO MOMENTO DO LANÇAMENTO NO SISTEMA COMPRAS.GOV PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E NA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO.**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos para Adestramento e Operações Policiais com Cães para o Batalhão de Ações com Cães (BAC) da PMES, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

1.1.1. Tabelas relacionadas apenas as aquisições referentes à PMES:

GRUPO	ITEM	CATMA T	CÓDIG O SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIM A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 01 COLARES E ENFORCADORES	01	623765	282491	Colar Inox 3,0MM - 15 ELOS	27	54	R\$ 131,25	R\$ 7.087,50
	02	623764	282492	Colar Inox 3,0MM - 18 ELOS	27	54	R\$ 132,50	R\$ 7.155,00
	03	623763	282493	Colar Inox 3,0MM - 20 ELOS	66	132	R\$ 105,00	R\$ 13.860,00
	04	623766	282486	Colar Inox 3,0MM - 21 ELOS	05	10	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
	05	626951	282494	Colar Inox 4,0MM - 20 ELOS	05	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
	06	623767	282495	Colar Inox 4,0MM - 22 ELOS	05	10	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
	07	623761	282505	Colar enforcador Nylon - 55 cm	54	108	R\$ 65,00	R\$ 7.020,00
	08	623762	282497	Colar de Couro - 45 cm	27	54	R\$ 97,50	R\$ 5.265,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



	09	623768	282499	Colar de Couro - 50 cm	05	10	R\$ 97,50	R\$ 975,00
	10	623769	282500	Colar de Couro - 55 cm	27	54	R\$ 120,25	R\$ 6.493,50
	11	623770	282502	Colar de Couro - 60 cm	66	132	R\$ 97,50	R\$ 12.870,00
	12	623771	282503	Colar de Couro - 65 cm	05	10	R\$ 120,25	R\$ 1.202,50
	13	623772	282504	Colar de Couro - 70 cm	05	10	R\$ 120,25	R\$ 1.202,50
	14	296943	282990	Colar de Garra - 2,5 mm	27	54	R\$ 328,00	R\$ 17.712,00
	15	623773	282488	Colar de Garra - 2,5 mm com Fita Sintética	27	54	R\$ 332,50	R\$ 17.955,00
	16	290188	282991	Colar de Garra - 3,0 mm	36	72	R\$ 380,00	R\$ 27.360,00
	17	623774	282490	Colar de Garra - 3,0 mm com Fita Sintética	30	60	R\$ 509,00	R\$ 30.540,00
	18	290189	282992	Colar de Garra - 4,0 mm	05	10	R\$ 471,01	R\$ 4.710,10
	19	623775	282489	Colar de Garra - 4,0 mm com Fita Sintética	05	10	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
	20	222538	282496	Colar de Couro para Proteção	10	20	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
	21	222558	282498	Colar de Fita Sintética para Proteção	01	160	R\$ 180,00	R\$ 28.800,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$4.305,51	R\$ 202.238,10

GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO	22	623776	282881	Coleira de Couro Forrada - 55 cm	01	132	R\$ 220,00	R\$ 29.040,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

02 COLEIRAS	23	623777	282880	Coleira de Couro Forrada - 50 cm	01	54	R\$ 220,00	R\$ 11.880,00
	24	623778	282879	Coleira de Couro Forrada - 45 cm	01	54	R\$ 209,00	R\$ 11.286,00
	25	625442	282882	Coleira de engate rápido e tração - Tamanho M	01	114	R\$ 245,00	R\$ 27.930,00
	26	625441	282883	Coleira de engate rápido e tração - Tamanho L	01	132	R\$ 245,00	R\$ 32.340,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$1.139,00	R\$ 112.476,00

GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 03 FOCINHEIRAS DE COURO	27	222437	282508	Focinheira em Couro de Imobilização Grande	01	132	R\$ 249,00	R\$ 32.868,00
	28	222415	282507	Focinheira em Couro de Imobilização Média	01	132	R\$ 252,00	R\$ 33.264,00
	29	222411	282506	Focinheira em Couro de Imobilização Pequena	01	54	R\$ 260,00	R\$ 14.040,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$ 761,00	R\$ 80.172,00

GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 04 FOCINHEIRAS DE BORRACHA DE PLÁSTICO TÉRMICO	30	624461	282515	Focinheira de Borracha Termoplástico - Média	01	54	R\$ 260,00	R\$ 14.040,00
	31	624462	282519	Focinheira de Borracha Termoplástico - Grande	01	132	R\$ 248,00	R\$ 32.736,00
	32	624463	282523	Focinheira de Borracha Termoplástico – Xgrande	01	20	R\$ 259,95	R\$ 5.199,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$ 767,95	R\$ 51.975,00

GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 05 GUIAS	33	627920	282522	Guia Curta de Correção	01	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
	34	628001	282516	Guia de Couro 1,00 m x 10 mm	05	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
	35	628002	282517	Guia de Couro 1,20 m x 12 mm	05	25	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
	36	624464	282518	Guia de Couro 1,50 m x 15 mm	05	230	R\$ 120,00	R\$ 27.600,00
	37	628003	282520	Guia de Couro 1,80 m x 15 mm	10	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
	38	624465	282521	Guia de Couro 2,0 m x 10 mm	01	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
	39	441738	282527	Guia de Fita Sintética para Passeio 1,5 m	05	60	R\$ 105,00	R\$ 6.300,00
	40	627912	282528	Guia Elástica	01	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
	41	627913	282529	Guia Elástica com Mosquetão de Soltura Rápida	01	20	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
	42	625440	282524	Guia para Faro em Fita 10 m x 1,5 cm	01	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
	43	627922	282525	Guia para Faro em Fita 15 m x 1,5 cm	01	20	R\$ 157,50	R\$ 3.150,00
	44	627924	282530	Guia para Faro em Fita 5 m x 1,5 cm	01	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$2.049,50	R\$ 83.685,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 06 BRINQUEDOS	45	625706	283007	Bola Maciça com Corda para Filhote	05	20	R\$ 80,50	R\$ 1.610,00
	46	627289	283008	Bola de Borracha Maciça Lisa com Corda	05	114	R\$ 95,00	R\$ 10.830,00
	47	625709	283103	Bola de Tecido de Bite Suit Grande	05	132	R\$ 152,50	R\$ 20.130,00
	48	625708	283006	Bola de Tecido de Bite Suit Média	05	54	R\$ 130,00	R\$ 7.020,00
	49	625707	283102	Bola de Tecido de Bite Suit Pequena	05	54	R\$ 120,00	R\$ 6.480,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$ 578,00	R\$ 46.070,00

GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 07 BRINQUEDOS FLUTUANTES	50	625705	282511	Bola em E.V.A com corda - M	01	108	R\$ 141,50	R\$ 15.282,00
	51	625704	282512	Bola em E.V.A com corda - G	01	132	R\$ 141,50	R\$ 18.678,00
	52	625703	282510	Brinquedo de borracha tipo Kong Aqua	01	100	R\$ 159,95	R\$ 15.995,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$ 442,95	R\$ 49.955,00

GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 08	53	627209	282927	Clicker	10	300	R\$ 62,45	R\$ 18.735,00
	54	625014	282893	Cambão de 1,5 m	01	10	R\$ 436,90	R\$ 4.369,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ACESSÓRIOS	55	624028	282928	Corretor (canalizador) de Mordida	01	20	R\$ 116,50	R\$ 2.330,00
	56	624029	282898	Colete de Rapel Canino Pequeno	01	20	R\$ 787,50	R\$ 15.750,00
	57	624030	282897	Colete de Rapel Canino Médio	01	20	R\$ 792,50	R\$ 15.850,00
	58	624031	282896	Colete de Rapel Canino Grande	01	40	R\$ 810,00	R\$ 32.400,00
	59	624033	282901	Colete para Treinamento - nylon bolso bola - TAMANHO P	01	50	R\$ 376,00	R\$ 18.800,00
	60	624034	282900	Colete para Treinamento - nylon bolso bola - TAMANHO M	01	100	R\$ 313,00	R\$ 31.300,00
	61	624035	282899	Colete para Treinamento - nylon bolso bola - TAMANHO G	01	140	R\$ 313,00	R\$ 43.820,00
	62	624036	282895	Biombo de Nylon	01	20	R\$ 970,49	R\$ 19.409,80
	63	624037	282892	Protetor Escrotal	01	20	R\$ 369,00	R\$ 7.380,00
	64	624058	282926	Bastão para Treino de Proteção	01	20	R\$ 136,50	R\$ 2.730,00
	65	624059	282902	Obstáculo Vertical	01	16	R\$ 977,00	R\$ 15.632,00
	66	624060	283293	Capacete de Proteção para Figurantes	01	20	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
	67	624061	282891	Luva de Proteção para Bite Suit (par)	01	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
	68	624062	282888	Bastão de Estalo de 30 cm	05	30	R\$ 121,25	R\$ 3.637,50
	69	624063	0282903	Bastão de Estalo de 50 cm	05	30	R\$ 130,50	R\$ 3.915,00
	70	624064	0282904	Bastão de Estalo de 60 cm	05	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$ 7.787,59	R\$ 256.708,30

GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 09 MORDEDORES	71	624065	282607	Bite Pillow com 2 Seguradores - Tecido de Juta	01	20	R\$ 338,00	R\$ 6.760,00
	72	624066	282608	Bite Pillow com 3 Seguradores - Tecido de Juta	01	20	R\$ 417,50	R\$ 8.350,00
	73	624067	282589	Bite Pillow com 2 Seguradores - Tecido de Bite Suit	01	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
	74	624099	282590	Bite Pillow com 3 Seguradores - Tecido de Bite Suit	01	20	R\$ 371,50	R\$ 7.430,00
	75	624100	282609	Bite Pillow modelo Alemão - Tecido de Juta	01	10	R\$ 417,50	R\$ 4.175,00
	76	624101	282594	Jambier Nivel I (cães filhotes) - Tecido de Juta	01	10	R\$ 328,50	R\$ 3.285,00
	77	624102	282571	Jambier Nivel I (cães filhotes) - Tecido de Bite Suit	01	10	R\$ 299,50	R\$ 2.995,00
	78	624103	282595	Jambier Nivel II (cães jovens) - Tecido de Juta	01	10	R\$ 426,50	R\$ 4.265,00
	79	624104	282574	Jambier Nivel II (cães jovens) - Tecido de Bite Suit	01	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
	80	624106	282596	Jambier Nivel III (cães adultos) - Tecido de Juta	01	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
	81	624105	282575	Jambier Nivel III (cães adultos) - Tecido de Bite Suit	01	10	R\$ 470,50	R\$ 4.705,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	82	624107	282576	Manguim Nível I (cães filhotes) - Tecido de Bite Suit	01	10	R\$ 314,50	R\$ 3.145,00
	83	624136	282597	Manguim Nível I (cães filhotes) - Tecido de Juta	01	10	R\$ 362,00	R\$ 3.620,00
	84	624142	282577	Manguim Nível II (cães jovens) - Tecido de Bite Suit	01	10	R\$ 344,25	R\$ 3.442,50
	85	624143	282598	Manguim Nível II (cães jovens) - Tecido de Juta	01	10	R\$ 401,50	R\$ 4.015,00
	86	624137	282578	Manguim Nível III (cães adultos) - Tecido de Bite Suit	01	10	R\$ 394,50	R\$ 3.945,00
	87	624138	282599	Manguim Nível III (cães adultos) - Tecido de Juta	01	10	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00
	88	625684	282581	Mordedor Bite-Roll Grande - Tecido de Bite Suit	01	20	R\$ 141,75	R\$ 2.835,00
	89	625685	282580	Mordedor Bite-Roll Médio - Tecido de Bite Suit	01	20	R\$ 131,50	R\$ 2.630,00
	90	625686	282579	Mordedor Bite-Roll Pequeno - Tecido de Bite Suit	01	20	R\$ 117,25	R\$ 2.345,00
	91	625590	282583	Mordedor 25 cm X 6,5 cm - Tecido de Bite Suit	01	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
	92	625591	282601	Mordedor 25 cm X 6,5 cm - Tecido de Juta	01	50	R\$ 84,75	R\$ 4.237,50
	93	623833	282584	Mordedor 35 cm X 6,0 cm - Tecido de Bite Suit	01	50	R\$ 103,38	R\$ 5.169,00
	94	623834	282602	Mordedor 35 cm X 6,0 cm - Tecido de Juta	01	50	R\$ 104,25	R\$ 5.212,50
	95	623835	282585	Mordedor 50 cm X 6,0 cm - Tecido de Bite Suit	01	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
	96	623836	282603	Mordedor 50 cm X 6,0 cm - Tecido de Juta	01	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	97	623970	282586	Mordedor 50 cm X 8,0 cm - Tecido de Bite Suit	01	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
	98	623971	282604	Mordedor 50 cm X 8,0 cm - Tecido de Juta	01	20	R\$ 153,50	R\$ 3.070,00
	99	625794	282587	Mordedor 70 cm X 6,0 cm - Tecido de Bite Suit	01	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
	100	625795	282605	Mordedor 70 cm X 6,0 cm - Tecido de Juta	01	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
	101	625791	282588	Mordedor 70 cm X 8,0 cm - Tecido de Bite Suit	01	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
	102	625799	282606	Mordedor 70 cm X 8,0 cm - Tecido de Juta	01	20	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
	103	625794	282582	Mordedor Duro de Bite Suit	01	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
	104	625793	282600	Mordedor Duro de Juta	01	20	R\$ 114,28	R\$ 2.285,60
	105	625796	282572	Mult-Pillow de Bite Suit	01	05	R\$ 509,25	R\$ 2.546,25
	106	625889	282593	Travesseiro de Mordida Grande de Bite Suit	01	10	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00
	107	623837	282611	Travesseiro de Mordida Grande de Juta	01	10	R\$ 254,00	R\$ 2.540,00
	108	623846	282592	Travesseiro de Mordida Pequeno de Bite Suit	01	10	R\$ 180,70	R\$ 1.807,00
	109	623847	282610	Travesseiro de Mordida Pequeno de Juta	01	10	R\$ 218,50	R\$ 2.185,00
	110	623848	282591	Travesseiro de Mordida modelo europeu - Tecido de Bite Suit	01	05	R\$ 285,75	R\$ 1.428,75
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$10.134,11	R\$ 143.684,10

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 10 MANGAS	111	623849	282618	Manga Belga Intermediária Esquerda	01	05	R\$ 578,75	R\$ 2.893,75
	112	623850	282619	Manga Belga Profissional Esquerda	01	05	R\$ 653,75	R\$ 3.268,75
	113	627210	282620	Manga Light Intermediária Direita	01	05	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00
	114	625803	282628	Manga Oculta Direita - Tecido de Bite Suit	01	05	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
	115	625802	282627	Manga Oculta Esquerda - Tecido de Bite Suit	01	05	R\$ 409,75	R\$ 2.048,75
	116	625798	282613	Manga para Cães Jovens - Tecido de Juta	01	05	R\$ 589,00	R\$ 2.945,00
	117	625792	282626	Manga para Cães Jovens - Tecido de Bite Suit	01	05	R\$ 569,00	R\$ 2.845,00
	118	625787	282623	Manga Pillow - Tecido de Bite Suit de Alta Densidade	01	05	R\$ 509,75	R\$ 2.548,75
	119	625797	282616	Manga Pillow - Tecido de Juta de Alta Densidade	01	05	R\$ 559,75	R\$ 2.798,75
	120	625788	282622	Manga Pillow - Tecido de Bite Suit de Baixa Densidade	01	05	R\$ 599,50	R\$ 2.997,50
	121	625790	282617	Manga Pillow - Tecido de Juta de Baixa Densidade	01	05	R\$ 599,50	R\$ 2.997,50
	122	625801	282624	Manga Pillow com Ombreira - Tecido de Bite Suit de Baixa Densidade	01	05	R\$ 659,00	R\$ 3.295,00
	123	625804	282625	Manga Pillow com Ombreira - Tecido de Bite Suit de Alta Densidade	01	05	R\$ 659,00	R\$ 3.295,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



	124	625790	282615	Manga Pillow com Ombreira - Tecido de Juta de Baixa Densidade	01	05	R\$ 659,00	R\$ 3.295,00
	125	625789	282614	Manga Pillow com Ombreira - Tecido de Juta de Alta Densidade	01	05	R\$ 659,00	R\$ 3.295,00
	126	625888	282612	Capa para Manga (refil) - Tecido de Juta	01	10	R\$ 354,77	R\$ 3.547,70
	127	625841	282629	Capa para Manga (refil) - Tecido de Bite Suit	01	10	R\$ 405,50	R\$ 4.055,00
	128	625887	282621	Capa para Manga com Canalizador de Mordida (refil) - Tecido de Juta	01	05	R\$ 387,25	R\$ 1.936,25
	129	625892	282630	Capa para Manga com Canalizador de Mordida (refil) - Tecido de Bite Suit	01	05	R\$ 407,25	R\$ 2.036,25
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$10.159,52	R\$ 54.598,95

GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 11 PEITORAIS	130	625893	282542	Peitoral para Proteção e Faro - Grande	01	88	R\$ 301,00	R\$ 26.488,00
	131	625886	282543	Peitoral para Proteção e Faro - Médio	01	72	R\$ 285,00	R\$ 20.520,00
	132	625891	282548	Peitoral de Fita Sintética - Grande	01	40	R\$ 224,50	R\$ 8.980,00
	133	625890	282547	Peitoral de Fita Sintética - Médio	01	20	R\$ 204,50	R\$ 4.090,00
	134	627208	282545	Peitoral K-9 “Y” - Médio	01	50	R\$ 333,00	R\$ 16.650,00
	135	627211	282546	Peitoral K-9 “Y” - Grande	01	50	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$1.688,00	R\$ 93.728,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 12 BRINQUEDOS RECHEÁVEIS	136	625951	282537	Brinquedo recheável tamanho médio - COR AZUL	01	100	R\$ 163,50	R\$ 16.350,00
	137	626090	282538	Brinquedo recheável tamanho médio - COR ROSA	01	100	R\$ 176,64	R\$ 17.664,00
	138	626124	282536	Brinquedo recheável tamanho grande - COR AZUL	01	50	R\$ 169,95	R\$ 8.497,50
	139	626083	282539	Brinquedo recheável tamanho grande - COR ROSA	01	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
	140	626079	282540	Brinquedo recheável tamanho grande - COR VERMELHO	01	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
	141	625920	282541	Brinquedo recheável tamanho X-grande - COR VERMELHO	01	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
	142	625921	282534	Bola com Corda - COR PRETO	01	50	R\$ 194,50	R\$ 9.725,00
	143	625922	282535	Brinquedo flutuante para brincar com água - COR LARANJA	01	100	R\$ 183,95	R\$ 18.395,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$ 1.518,54	R\$ 102.131,50

GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 13 RASQUEADEIRAS	144	625947	282566	Escova New Cães Pelo Longo	01	140	R\$ 375,00	R\$ 52.500,00
	145	626123	282920	Rasqueadeira do tipo Rake	01	140	R\$ 178,41	R\$ 24.977,40
	146	626086	282567	Pente Rasqueadeira	01	50	R\$ 80,70	R\$ 4.035,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$ 634,11	R\$ 81.512,40

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 14 GUIAS RETRÁTEIS	147	626082	283479	Guia Retrátil tipo TERRAIN	01	240	R\$ 225,00	R\$ 54.000,00
	148	626084	283198	Guia Retrátil tipo KONG Reflect	01	50	R\$ 307,50	R\$ 15.375,00
	149	626125	283197	Guia Retrátil tipo KONG Explore	01	50	R\$ 315,00	R\$ 15.750,00
	150	625885	283196	Guia Retrátil tipo KONG Ultimate XL	01	50	R\$ 303,50	R\$ 15.175,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$1.151,00	R\$ 100.300,00

GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 15 LUA TÁTICA	151	627291	282748	Luva Tática Preta – P	01	100	R\$ 462,90	R\$ 46.290,00
	152	627290	282747	Luva Tática Preta – M	01	100	R\$ 462,90	R\$ 46.290,00
	153	627292	282746	Luva Tática Preta – G	01	100	R\$ 462,90	R\$ 46.290,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$1.388,70	R\$ 138.870,00

GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 16 CAIXA DE TRANSPORTE	154	626105	0283110	Caixa de transporte para semovente canino - Tamanho P	01	20	R\$ 2.026,00	R\$ 40.520,00
	155	626106	0283111	Caixa de transporte para semovente canino - Tamanho M	01	80	R\$ 2.607,00	R\$ 208.560,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Polícia Militar, herói protetor da sociedade”



	156	626104	0283109	Caixa de transporte para semovente canino - Tamanho G	01	80	R\$ 3.328,50	R\$ 266.280,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$7.961,50	R\$ 515.360,00

GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 17 BITE SUIT	157	626088	283194	Bite Suit Semi Treinamento	01	05	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
	158	626087	283195	Bite Suit Treinamento	01	05	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
	159	625883	283193	Bite Suit Competição	01	05	R\$ 4.700,00	R\$ 23.500,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$13.700,00	R\$ 68.500,00

GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 18 KIT DO MÉTODO NOSE MP	160	625915	282573	Kit do Método NOSE-mp para formação e treinamento de cães de detecção (farejadores) de explosivos.	01	10	R\$ 3.475,00	R\$ 34.750,00
	161	625916	0282569	Kit do Método NOSE-mp para formação e treinamento de cães de detecção (farejadores) de armas.	01	10	R\$ 3.510,00	R\$ 35.100,00
	162	626143	0282570	Kit do Método NOSE-mp para formação e treinamento de cães de detecção (farejadores) de drogas.	01	10	R\$ 3.510,00	R\$ 35.100,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$10.495,00	R\$ 104.950,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 19 COLAR DE ESTÍMULO ELETRÔNICO	163	313048	282568	Colar de Estímulo Eletrônico	01	96	R\$ 4.500,00	R\$ 432.000,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$4.500,00	R\$ 432.000,00

GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 20 MINI-PÁ DOBRÁVEL	164	624251	282921	Mini-Pá dobrável	01	100	R\$ 83,25	R\$ 8.325,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$ 83,25	R\$ 8.325,00

GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 21 GUIA RETRÁTIL COM AMORTECEDOR, BOX E LED	165	625882	283040	Guia Retrátil com Amortecedor, Box e LED	01	100	R\$ 1.083,23	R\$ 108.323,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL							R\$ 1.083,23	R\$ 108.323,00

1.1.2. Tabelas relacionadas às aquisições após a participação dos órgãos convidados descritos na peça #52 deste processo (E-Docs 2024-20TL5), sendo relacionado o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES e a Polícia Penal do Espírito Santo - PPES:

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 01 COLARES E ENFORCADOR ES	01	623765	282491	Colar Inox 3,0MM - 15 ELOS	27	54	10	00	64	R\$ 131,25	R\$ 8.400,00
	02	623764	282492	Colar Inox 3,0MM - 18 ELOS	27	54	00	10	64	R\$ 132,50	R\$ 8.480,00
	03	623763	282493	Colar Inox 3,0MM - 20 ELOS	66	132	00	10	142	R\$ 105,00	R\$ 14.910,00
	04	623766	282486	Colar Inox 3,0MM - 21 ELOS	05	10	00	00	10	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
	05	626951	282494	Colar Inox 4,0MM - 20 ELOS	05	10	00	00	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
	06	623767	282495	Colar Inox 4,0MM - 22 ELOS	05	10	00	10	20	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
	07	623761	282505	Colar enforcador Nylon - 55 cm	54	108	05	10	123	R\$ 65,00	R\$ 7.995,00
	08	623762	282497	Colar de Couro - 45 cm	27	54	00	00	54	R\$ 97,50	R\$ 5.265,00
	09	623768	282499	Colar de Couro - 50 cm	05	10	05	00	15	R\$ 97,50	R\$ 1.462,50
	10	623769	282500	Colar de Couro - 55 cm	27	54	00	00	54	R\$ 120,25	R\$ 6.493,50
GRUPO 01 COLARES E ENFORCADOR ES	11	623770	282502	Colar de Couro - 60 cm	66	132	00	00	132	R\$ 97,50	R\$ 12.870,00
	12	623771	282503	Colar de Couro - 65 cm	05	10	00	00	10	R\$ 120,25	R\$ 1.202,50
	13	623772	282504	Colar de Couro - 70 cm	05	10	00	00	10	R\$ 120,25	R\$ 1.202,50
	14	296943	282990	Colar de Garra - 2,5 mm	27	54	00	00	54	R\$ 328,00	R\$ 17.712,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	15	623773	282488	Colar de Garra - 2,5 mm com Fita Sintética	27	54	05	06	65	R\$ 332,50	R\$ 21.612,50
	16	290188	282991	Colar de Garra - 3,0 mm	36	72	00	06	78	R\$ 380,00	R\$ 29.640,00
	17	623774	282490	Colar de Garra - 3,0 mm com Fita Sintética	30	60	00	00	60	R\$ 509,00	R\$ 30.540,00
	18	290189	282992	Colar de Garra - 4,0 mm	05	10	00	06	16	R\$ 471,01	R\$ 7.536,16
	19	623775	282489	Colar de Garra - 4,0 mm com Fita Sintética	05	10	00	00	10	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
	20	222538	282496	Colar de Couro para Proteção	10	20	00	10	30	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
	21	222558	282498	Colar de Fita Sintética para Proteção	01	160	00	10	170	R\$ 180,00	R\$ 30.600,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$4.305,51	R\$221.281,66

					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO	22	623776	282881	Coleira de Couro Forrada - 55 cm	01	132	00	00	132	R\$ 220,00	R\$ 29.040,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



02 COLEIRAS	23	623777	282880	Coleira de Couro Forrada - 50 cm	01	54	00	00	54	R\$ 220,00	R\$ 11.880,00
	24	623778	282879	Coleira de Couro Forrada - 45 cm	01	54	00	00	54	R\$ 209,00	R\$ 11.286,00
	25	625442	282882	Coleira de engate rápido e tração - Tamanho M	01	114	10	00	124	R\$ 245,00	R\$ 30.380,00
	26	625441	282883	Coleira de engate rápido e tração - Tamanho L	01	132	00	00	132	R\$ 245,00	R\$ 32.340,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$ 1.139,00	R\$ 114.926,00

					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03 FOCINHEIRAS DE COURO	27	222437	282508	Focinheira em Couro de Imobilização Grande	01	132	00	03	135	R\$ 249,00	R\$ 33.615,00
	28	222415	282507	Focinheira em Couro de Imobilização Média	01	132	03	03	138	R\$ 252,00	R\$ 34.776,00
	29	222411	282506	Focinheira em Couro de Imobilização Pequena	01	54	05	03	62	R\$ 260,00	R\$ 16.120,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$761,00	R\$84.511,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 04 FOCINHEIRAS DE BORRACHA DE PLÁSTICO TÉRMICO	30	624461	282515	Focinheira de Borracha Termoplástico - Média	01	54	03	03	60	R\$ 260,00	R\$ 15.600,00
	31	624462	282519	Focinheira de Borracha Termoplástico - Grande	01	132	05	03	140	R\$ 248,00	R\$ 34.720,00
	32	624463	282523	Focinheira de Borracha Termoplástico - Xgrande	01	20	00	00	20	R\$ 259,95	R\$ 5.199,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$ 767,95	R\$ 55.519,00

					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 05 GUIAS	33	627920	282522	Guia Curta de Correção	01	30	06	00	36	R\$ 122,00	R\$ 4.392,00
	34	628001	282516	Guia de Couro 1,00 m x 10 mm	05	25	00	00	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
	35	628002	282517	Guia de Couro 1,20 m x 12 mm	05	25	00	00	25	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
	36	624464	282518	Guia de Couro 1,50 m x 15 mm	05	230	00	10	240	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00
	37	628003	282520	Guia de Couro 1,80 m x 15 mm	10	100	00	00	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	38	624465	282521	Guia de Couro 2,0 m x 10 mm	01	20	06	00	26	R\$ 155,00	R\$ 4.030,00
	39	441738	282527	Guia de Fita Sintética para Passeio 1,5 m	05	60	10	10	80	R\$ 105,00	R\$ 8.400,00
	40	627912	282528	Guia Elástica	01	20	00	01	21	R\$ 315,00	R\$ 6.615,00
	41	627913	282529	Guia Elástica com Mosquetão de Soltura Rápida	01	20	10	01	31	R\$ 420,00	R\$ 13.020,00
	42	625440	282524	Guia para Faro em Fita 10 m x 1,5 cm	01	20	06	05	31	R\$ 130,00	R\$ 4.030,00
	43	627922	282525	Guia para Faro em Fita 15 m x 1,5 cm	01	20	06	00	26	R\$ 157,50	R\$ 4.095,00
	44	627924	282530	Guia para Faro em Fita 5 m x 1,5 cm	01	10	00	05	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$2.049,50	R\$ 96.557,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 06 BRINQUEDOS	45	625706	283007	Bola Maciça com Corda para Filhote	05	20	04	05	29	R\$ 80,50	R\$ 2.334,50
	46	627289	283008	Bola de Borracha Maciça Lisa com Corda	05	114	06	10	130	R\$ 95,00	R\$ 12.350,00
	47	625709	283103	Bola de Tecido de Bite Suit Grande	05	132	06	00	138	R\$ 152,50	R\$ 21.045,00
	48	625708	283006	Bola de Tecido de Bite Suit Média	05	54	06	00	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
	49	625707	283102	Bola de Tecido de Bite Suit Pequena	05	54	06	00	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$ 578,00	R\$ 50.729,50

					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 07 BRINQUEDOS FLUTUANTES	50	625705	282511	Bola em E.V.A com corda - M	01	108	00	00	108	R\$ 141,50	R\$ 15.282,00
	51	625704	282512	Bola em E.V.A com corda - G	01	132	15	00	147	R\$ 141,50	R\$ 20.800,50



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



	52	625703	282510	Brinquedo de borracha tipo Kong Aqua	01	100	15	03	118	R\$ 159,95	R\$ 18.874,10
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$ 442,95	R\$ 54.956,60

					PMES	CBMES	PPES	PMES CBMES PPES			
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 08 ACESSÓRIOS	53	627209	282927	Clicker	10	300	20	10	330	R\$ 62,45	R\$ 20.608,50
	54	625014	282893	Cambão de 1,5 m	01	10	00	01	11	R\$ 436,90	R\$ 4.805,90
	55	624028	282928	Corretor (canalizador) de Mordida	01	20	02	00	22	R\$ 116,50	R\$ 2.563,00
	56	624029	282898	Colete de Rapel Canino Pequeno	01	20	05	00	25	R\$ 787,50	R\$ 19.687,50
	57	624030	282897	Colete de Rapel Canino Médio	01	20	05	01	26	R\$ 792,50	R\$ 20.605,00
	58	624031	282896	Colete de Rapel Canino Grande	01	40	05	01	46	R\$ 810,00	R\$ 37.260,00
	59	624033	282901	Colete para Treinamento - nylon bolso bola - TAMANHO P	01	50	08	00	58	R\$ 376,00	R\$ 21.808,00
	60	624034	282900	Colete para Treinamento - nylon bolso bola - TAMANHO M	01	100	08	06	114	R\$ 313,00	R\$ 35.682,00
	61	624035	282899	Colete para Treinamento - nylon bolso bola - TAMANHO G	01	140	08	06	154	R\$ 313,00	R\$ 48.202,00
	62	624036	282895	Biombo de Nylon	01	20	00	00	20	R\$ 970,49	R\$ 19.409,80

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
	63	624037	282892	Protetor Escrotal	01	20	00	00	20	R\$ 369,00	R\$ 7.380,00
	64	624058	282926	Bastão para Treino de Proteção	01	20	00	03	23	R\$ 136,50	R\$ 3.139,50
	65	624059	282902	Obstáculo Vertical	01	16	02	00	18	R\$ 977,00	R\$ 17.586,00
	66	624060	283293	Capacete de Proteção para Figurantes	01	20	00	01	21	R\$ 750,00	R\$ 15.750,00
	67	624061	282891	Luva de Proteção para Bite Suit (par)	01	10	00	02	12	R\$ 205,00	R\$ 2.460,00
	68	624062	282888	Bastão de Estalo de 30 cm	05	30	00	02	32	R\$ 121,25	R\$ 3.880,00
	69	624063	028290 3	Bastão de Estalo de 50 cm	05	30	00	02	32	R\$ 130,50	R\$ 4.176,00
	70	624064	028290 4	Bastão de Estalo de 60 cm	05	30	00	00	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$ 7.787,59	R\$ 288.603,20

					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	71	624065	282607	Bite Pillow com 2 Seguradores - Tecido de Juta	01	20	05	01	26	R\$ 338,00	R\$ 8.788,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 09 MORDEDORES	72	624066	282608	Bite Pillow com 3 Seguradores - Tecido de Juta	01	20	05	00	25	R\$ 417,50	R\$ 10.437,50
	73	624067	282589	Bite Pillow com 2 Seguradores - Tecido de Bite Suit	01	20	05	00	25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
	74	624099	282590	Bite Pillow com 3 Seguradores - Tecido de Bite Suit	01	20	05	01	26	R\$ 371,50	R\$ 9.659,00
	75	624100	282609	Bite Pillow modelo Alemão - Tecido de Juta	01	10	03	00	13	R\$ 417,50	R\$ 5.427,50
	76	624101	282594	Jambier Nível I (cães filhotes) - Tecido de Juta	01	10	00	00	10	R\$ 328,50	R\$ 3.285,00
	77	624102	282571	Jambier Nível I (cães filhotes) - Tecido de Bite Suit	01	10	00	00	10	R\$ 299,50	R\$ 2.995,00
	78	624103	282595	Jambier Nível II (cães jovens) - Tecido de Juta	01	10	00	00	10	R\$ 426,50	R\$ 4.265,00
	79	624104	282574	Jambier Nível II (cães jovens) - Tecido de Bite Suit	01	10	00	00	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
	80	624106	282596	Jambier Nível III (cães adultos) - Tecido de Juta	01	10	00	00	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
	81	624105	282575	Jambier Nível III (cães adultos) - Tecido de Bite Suit	01	10	00	00	10	R\$ 470,50	R\$ 4.705,00
	82	624107	282576	Manguim Nível I (cães filhotes) - Tecido de Bite Suit	01	10	00	00	10	R\$ 314,50	R\$ 3.145,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	83	624136	282597	Manguim Nível I (cães filhotes) - Tecido de Juta	01	10	00	00	10	R\$ 362,00	R\$ 3.620,00
	84	624142	282577	Manguim Nível II (cães jovens) - Tecido de Bite Suit	01	10	00	01	11	R\$ 344,25	R\$ 3.786,75
	85	624143	282598	Manguim Nível II (cães jovens) - Tecido de Juta	01	10	00	00	10	R\$ 401,50	R\$ 4.015,00
	86	624137	282578	Manguim Nível III (cães adultos) - Tecido de Bite Suit	01	10	00	01	11	R\$ 394,50	R\$ 4.339,50
	87	624138	282599	Manguim Nível III (cães adultos) - Tecido de Juta	01	10	00	00	10	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00
	88	625684	282581	Mordedor Bite-Roll Grande - Tecido de Bite Suit	01	20	10	00	30	R\$ 141,75	R\$ 4.252,50
	89	625685	282580	Mordedor Bite-Roll Médio - Tecido de Bite Suit	01	20	10	01	31	R\$ 131,50	R\$ 4.076,50
	90	625686	282579	Mordedor Bite-Roll Pequeno - Tecido de Bite Suit	01	20	10	00	30	R\$ 117,25	R\$ 3.517,50
	91	625590	282583	Mordedor 25 cm X 6,5 cm - Tecido de Bite Suit	01	50	10	00	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
	92	625591	282601	Mordedor 25 cm X 6,5 cm - Tecido de Juta	01	50	10	00	60	R\$ 84,75	R\$ 5.085,00
	93	623833	282584	Mordedor 35 cm X 6,0 cm - Tecido de Bite Suit	01	50	10	05	65	R\$ 103,38	R\$ 6.719,70
	94	623834	282602	Mordedor 35 cm X 6,0 cm - Tecido de Juta	01	50	10	00	60	R\$ 104,25	R\$ 6.255,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	95	623835	282585	Mordedor 50 cm X 6,0 cm - Tecido de Bite Suit	01	20	10	02	32	R\$ 120,00	R\$ 3.840,00
	96	623836	282603	Mordedor 50 cm X 6,0 cm - Tecido de Juta	01	20	10	00	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
	97	623970	282586	Mordedor 50 cm X 8,0 cm - Tecido de Bite Suit	01	20	10	00	30	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
	98	623971	282604	Mordedor 50 cm X 8,0 cm - Tecido de Juta	01	20	10	00	30	R\$ 153,50	R\$ 4.605,00
	99	625794	282587	Mordedor 70 cm X 6,0 cm - Tecido de Bite Suit	01	20	10	00	30	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00
	100	625795	282605	Mordedor 70 cm X 6,0 cm - Tecido de Juta	01	20	10	00	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
	101	625791	282588	Mordedor 70 cm X 8,0 cm - Tecido de Bite Suit	01	20	10	00	30	R\$ 133,00	R\$ 3.990,00
	102	625799	282606	Mordedor 70 cm X 8,0 cm - Tecido de Juta	01	20	10	00	30	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
	103	625794	282582	Mordedor Duro de Bite Suit	01	20	10	00	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
	104	625793	282600	Mordedor Duro de Juta	01	20	10	00	30	R\$ 114,28	R\$ 3.428,40
	105	625796	282572	Mult-Pillow de Bite Suit	01	05	10	00	15	R\$ 509,25	R\$ 7.638,75
	106	625889	282593	Travesseiro de Mordida Grande de Bite Suit	01	10	10	02	22	R\$ 162,00	R\$ 3.564,00
	107	623837	282611	Travesseiro de Mordida Grande de Juta	01	10	10	00	20	R\$ 254,00	R\$ 5.080,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	108	623846	282592	Travesseiro de Mordida Pequeno de Bite Suit	01	10	10	00	20	R\$ 180,70	R\$ 3.614,00
	109	623847	282610	Travesseiro de Mordida Pequeno de Juta	01	10	10	00	20	R\$ 218,50	R\$ 4.370,00
	110	623848	282591	Travesseiro de Mordida modelo europeu - Tecido de Bite Suit	01	05	10	00	15	R\$ 285,75	R\$ 4.286,25
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$10.134,11	R\$ 192.710,85

					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 10 MANGAS	111	623849	282618	Manga Belga Intermediária Esquerda	01	05	00	00	05	R\$ 578,75	R\$ 2.893,75
	112	623850	282619	Manga Belga Profissional Esquerda	01	05	00	00	05	R\$ 653,75	R\$ 3.268,75
	113	627210	282620	Manga Light Intermediária Direita	01	05	00	00	05	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00
	114	625803	282628	Manga Oculta Direita - Tecido de Bit Suit	01	05	00	00	05	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	115	625802	282627	Manga Oculta Esquerda - Tecido de Bite Suit	01	05	00	00	05	R\$ 409,75	R\$ 2.048,75
	116	625798	282613	Manga para Cães Jovens - Tecido de Juta	01	05	00	00	05	R\$ 589,00	R\$ 2.945,00
	117	625792	282626	Manga para Cães Jovens - Tecido de Bite Suit	01	05	00	00	05	R\$ 569,00	R\$ 2.845,00
	118	625787	282623	Manga Pillow - Tecido de Bite Suit de Alta Densidade	01	05	00	00	05	R\$ 509,75	R\$ 2.548,75
	119	625797	282616	Manga Pillow - Tecido de Juta de Alta Densidade	01	05	00	00	05	R\$ 559,75	R\$ 2.798,75
	120	625788	282622	Manga Pillow - Tecido de Bite Suit de Baixa Densidade	01	05	00	00	05	R\$ 599,50	R\$ 2.997,50
	121	625790	282617	Manga Pillow - Tecido de Juta de Baixa Densidade	01	05	00	00	05	R\$ 599,50	R\$ 2.997,50
	122	625801	282624	Manga Pillow com Ombreira - Tecido de Bite Suit de Baixa Densidade	01	05	00	00	05	R\$ 659,00	R\$ 3.295,00
	123	625804	282625	Manga Pillow com Ombreira - Tecido de Bite Suit de Alta Densidade	01	05	00	00	05	R\$ 659,00	R\$ 3.295,00
	124	625790	282615	Manga Pillow com Ombreira - Tecido de Juta de Baixa Densidade	01	05	00	00	05	R\$ 659,00	R\$ 3.295,00
	125	625789	282614	Manga Pillow com Ombreira - Tecido de Juta de Alta Densidade	01	05	00	00	05	R\$ 659,00	R\$ 3.295,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	126	625888	282612	Capa para Manga (refil) - Tecido de Juta	01	10	00	00	10	R\$ 354,77	R\$ 3.547,70
	127	625841	282629	Capa para Manga (refil) - Tecido de Bite Suit	01	10	00	00	10	R\$ 405,50	R\$ 4.055,00
	128	625887	282621	Capa para Manga com Canalizador de Mordida (refil) - Tecido de Juta	01	05	00	00	05	R\$ 387,25	R\$ 1.936,25
	129	625892	282630	Capa para Manga com Canalizador de Mordida (refil) - Tecido de Bite Suit	01	05	00	00	05	R\$ 407,25	R\$ 2.036,25
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$10.159,52	R\$ 54.598,95

					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 11 PEITORAIS	130	625893	282542	Peitoral para Proteção e Faro - Grande	01	88	05	02	95	R\$ 301,00	R\$ 28.595,00
	131	625886	282543	Peitoral para Proteção e Faro - Médio	01	72	05	02	79	R\$ 285,00	R\$ 22.515,00
	132	625891	282548	Peitoral de Fita Sintética - Grande	01	40	00	00	40	R\$ 224,50	R\$ 8.980,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	133	625890	282547	Peitoral de Fita Sintética - Médio	01	20	00	00	20	R\$ 204,50	R\$ 4.090,00
	134	627208	282545	Peitoral K-9 “Y” - Médio	01	50	05	02	57	R\$ 333,00	R\$ 18.981,00
	135	627211	282546	Peitoral K-9 “Y” - Grande	01	50	05	02	57	R\$ 340,00	R\$ 19.380,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$1.688,00	R\$102.541,00

					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 12 BRINQUEDOS RECHEÁVEIS	136	625951	282537	Brinquedo recheável tamanho médio - COR AZUL	01	100	00	00	100	R\$ 163,50	R\$ 16.350,00
	137	626090	282538	Brinquedo recheável tamanho médio - COR ROSA	01	100	00	00	100	R\$ 176,64	R\$ 17.664,00
	138	626124	282536	Brinquedo recheável tamanho grande - COR AZUL	01	50	00	00	50	R\$ 169,95	R\$ 8.497,50
	139	626083	282539	Brinquedo recheável tamanho grande - COR ROSA	01	50	00	00	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	140	626079	282540	Brinquedo recheável tamanho grande - COR VERMELHO	01	50	00	00	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
	141	625920	282541	Brinquedo recheável tamanho X-grande - COR VERMELHO	01	50	00	00	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
	142	625921	282534	Bola com Corda - COR PRETO	01	50	10	00	60	R\$ 194,50	R\$ 11.670,00
	143	625922	282535	Brinquedo flutuante para brincar com água - COR LARANJA	01	100	10	00	110	R\$ 183,95	R\$ 20.234,50
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$1.518,54	R\$105.916,00

					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 13 RASQUEADEIRAS	144	625947	282566	Escova New Cães Pelo Longo	01	140	15	00	155	R\$ 375,00	R\$ 58.125,00
	145	626123	282920	Rasqueadeira do tipo Rake	01	140	15	00	155	R\$ 178,41	R\$ 27.653,55



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



	146	626086	282567	Pente Rasqueadeira	01	50	15	05	70	R\$ 80,70	R\$ 5.649,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$ 634,11	R\$ 91.427,55

					PMES	CBMES	PPES	PMES	CBMES	PPES
--	--	--	--	--	------	-------	------	------	-------	------

GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 14 GUIAS RETRÁTEIS	147	626082	283479	Guia Retrátil tipo TERRAIN	01	240	10	00	250	R\$ 225,00	R\$ 56.250,00
	148	626084	283198	Guia Retrátil tipo KONG Reflect	01	50	10	02	62	R\$ 307,50	R\$ 19.065,00
	149	626125	283197	Guia Retrátil tipo KONG Explore	01	50	10	00	60	R\$ 315,00	R\$ 18.900,00
	150	625885	283196	Guia Retrátil tipo KONG Ultimate XL	01	50	10	00	60	R\$ 303,50	R\$ 18.210,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$1.151,00	R\$112.425,00

					PMES	CBMES	PPES	PMES	CBMES	PPES
--	--	--	--	--	------	-------	------	------	-------	------

GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 15 LUVA TÁTICA	151	627291	282748	Luva Tática Preta – P	01	100	00	00	100	R\$ 462,90	R\$ 46.290,00
	152	627290	282747	Luva Tática Preta – M	01	100	10	00	110	R\$ 462,90	R\$ 50.919,00
	153	627292	282746	Luva Tática Preta – G	01	100	10	00	110	R\$ 462,90	R\$ 50.919,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$1.388,70	R\$148.128,00
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------	---------------

					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES			
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
GRUPO 16 CAIXA DE TRANSPORTE	154	626105	028311 0	Caixa de transporte para semovente canino - Tamanho P	01	20	05	00	25	R\$2.026,00	R\$ 50.650,00	
	155	626106	028311 1	Caixa de transporte para semovente canino - Tamanho M	01	80	00	01	81	R\$2.607,00	R\$211.167,00	
	156	626104	028310 9	Caixa de transporte para semovente canino - Tamanho G	01	80	10	02	92	R\$3.328,50	R\$ 306.222,00	
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$7.961,50	R\$568.039,00	

					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 17 BITE SUIT	157	626088	283194	Bite Suit Semi Treinamento	01	05	00	00	05	R\$4.500,00	R\$ 22.500,00
	158	626087	283195	Bite Suit Treinamento	01	05	00	00	05	R\$4.500,00	R\$ 22.500,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



	159	625883	283193	Bite Suit Competição	01	05	00	00	05	R\$4.700,00	R\$ 23.500,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$13.700,00	R\$ 68.500,00

					PMES		CBMES	PPES	PMES		
									CBMES		
									PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 18 KIT DO MÉTODO NOSE MP	160	625915	282573	Kit do Método NOSE-mp para formação e treinamento de cães de detecção (farejadores) de explosivos.	01	10	00	00	10	R\$3.475,00	R\$ 34.750,00
	161	625916	028256 9	Kit do Método NOSE-mp para formação e treinamento de cães de detecção (farejadores) de armas.	01	10	00	00	10	R\$3.510,00	R\$ 35.100,00
	162	626143	028257 0	Kit do Método NOSE-mp para formação e treinamento de cães de detecção (farejadores) de drogas.	01	10	00	00	10	R\$3.510,00	R\$ 35.100,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$10.495,00	R\$104.950,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 19 COLAR DE ESTÍMULO ELETRÔNICO	163	313048	282568	Colar de Estímulo Eletrônico	01	96	00	02	98	R\$4.500,00	R\$441.000,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$4.500,00	R\$441.000,00

					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÁXIMA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 20 MINI-PÁ DOBRÁVEL	164	624251	282921	Mini-Pá dobrável	01	100	00	00	100	R\$ 83,25	R\$ 8.325,00
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$ 83,25	R\$ 8.325,00

					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES		
GRUPO	ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIADES	DESCRIÇÃO	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	VALOR	VALOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



					PMES		CBMES	PPES	PMES CBMES PPES	UNITÁRIO	TOTAL
					MÍNIMA	MÁXIMA	MÁXIMA	MÁXIMA	MÁXIMA		
GRUPO											
21											
GUIA RETRÁTIL COM AMORTECEDO R, BOX E LED	165	625882	283040	Guia Retrátil com Amortecedor, Box e LED	01	100	10	00	110	R\$1.083,23	R\$119.155,30
VALORES TOTAIS UNITÁRIO E GLOBAL										R\$ 1.083,23	R\$ 119.155,30

1.1.3. Valor total estimado da presente aquisição referente apenas à PMES é de **R\$ 2.835.562,35** (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

1.1.4. Valor total estimado da aquisição é de **R\$ 3.084.800,61** (três milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos reais e sessenta e um centavos).

1.1.5. A pesquisa de preço está pormenorizada nas seguintes peças deste Processo (**E-Docs 2024-716DP**):

- 1.1.5.1. Contato formal com Fornecedores (#58);
- 1.1.5.2. Orçamentos de Fornecedores (#59);
- 1.1.5.3. Valores encontrados em sites especializados (#60);
- 1.1.5.4. Valores Contratações públicas (#61);



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



1.1.5.5. Relatório da Pesquisa de Preço gerada no SIADES (#62);

1.1.5.6. Mapa Comparativo de preços gerado no SIADES (#63);

1.1.5.7. Análise Crítica de Preços (#64).

1.2. Características mínimas:

1.2.1. Todas as características desejadas estão pormenorizadas no ITEM **3.11 c/c 3.12 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO** do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 5.352-R/2023.

1.5. O prazo de vigência da contratação, considerando o cronograma de execução desenvolvido, será de 12 (doze) meses, prorrogados por igual período, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, na forma dos artigos 84 e 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Atender aos demais requisitos descritos no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

Da Exigência de Amostras

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3. As amostras deverão ser entregues na Sede do Batalhão de Ações com Cães (BAC), situado à Avenida Serafim Derenzi, nº 11.240, Santa Marta, Vitória-ES, CEP: 29.048-450, no prazo limite de 15 dias corridos, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega;

4.4. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



4.6. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme consta no item 1.2 deste termo de Referência.

4.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.8. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.9. No caso das especificações expostas não forem condizentes com o Termo de Referência a proposta será recusada.

4.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração (amostras) serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.11. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.12. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.13. No momento da apresentação das amostras, a empresa poderá encaminhar representante para sanar as dúvidas junto ao setor demandante.

4.14. O setor demandante poderá, caso haja dúvida em relação as amostras apresentadas, solicitar a presença de um representante da empresa interessada para



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



esclarecimentos, que deverá ser cumprido no prazo de até 05 dias úteis após a referida solicitação.

4.15. A apresentação da amostra será meio de aceite da qualidade e características dos objetos, com base nas definições contidas neste Termo de Referência.

Da Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Do Consórcio

4.17. Não será admitido a participação de consórcio tendo em vista que o mercado possui plena condição para execução da referida demanda.

Da Garantia de Execução

4.18. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de Ata de Registro de Preço.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação da Ordem de Fornecimento em Diário Oficial, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Todos os bens relacionados ao BAC deverão ser entregues no Batalhão de Ações com Cães (BAC), situado à Avenida Serafim Derenzi, nº 11.240, Santa Marta, Vitória-

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

ES, CEP: 29.050-555, telefone (27) 3636-8747, no horário das 09h00 às 16h00 de segunda à sexta-feira, devidamente agendado 03 (três) dias úteis antes da entrega.

Todos os bens relacionados ao CBMES deverão ser entregues na sede do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, situado à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.048-450, telefone 193, no horário das 09h00 às 16h00 de segunda à sexta-feira, devidamente agendado 03 (três) dias úteis antes da entrega.

Todos os bens relacionados ao PPES deverão ser entregues na sede da Polícia Penal do Espírito Santo, situado à Av. Marechal Campos, nº 495, De Lourdes, Vitória-ES, CEP: 29.042-755, telefone (27) 99279-5276, no horário das 09h00 às 16h00 de segunda à sexta-feira, devidamente agendado 03 (três) dias úteis antes da entrega.

5.3.1. O custo referente ao transporte dos bens será de responsabilidade da Contratada.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 07 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada pela Contratada, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. Além do disposto acima, a gestão e fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.5.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato, ou pelo respectivo substituto, na forma do Decreto Estadual nº 5.545-R/2021 e demais condições previstas para a contratação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba
SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Do Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal ou alguém por ele indicado, consignando em relatório a simples conferência da conformidade do que foi contratado, em especial do quantitativo, marca e modelo e demais informações constantes na nota fiscal.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação por escrito da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.1. Caso haja irregularidades que impeçam o recebimento provisório, o fiscal, conforme o caso, deverá solicitar a Contratada, por escrito, as respectivas correções.

7.2.2. Após o recebimento provisório, o fiscal deverá manifestar-se sobre o cumprimento das exigências de caráter técnico da conformidade do material recebido com as exigências contratuais, visando subsidiar o gestor do contrato no recebimento definitivo, no prazo de 05 (cinco) dias.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da manifestação do fiscal previsto no item 7.2.2, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3.1. Caso haja irregularidades que impeçam o recebimento definitivo, o gestor, conforme o caso, deverá solicitar à Contratada, por escrito, as respectivas correções no prazo de 07 (sete) dias úteis.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. O recebimento provisório poderá ser dispensado nos casos em que a fiscalização consiga emitir sumariamente o termo de recebimento definitivo pela simplicidade ou quantidade recebida do objeto.

Nota Fiscal

7.9. Para fins de exame da Nota Fiscal, o fiscal deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. O prazo de validade;

7.9.2. A data da emissão;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



7.9.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. O valor a pagar; e

7.9.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.12. A Contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura que registre o valor dos bens, o valor líquido da nota e o valor dos impostos sujeitos a retenção na fonte, inclusive o ISSQN (quando for o caso) e o destaque do Imposto de Renda na Fonte (conforme disposto na IN/RFB 1.234/2012, ou a que vier a substituí-la, e no Decreto Estadual 5.460-R/2023), os quais serão retidos e recolhidos diretamente pela Administração Contratante.

Condições de Habilitação no Curso da Execução Contratual

7.13. A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação na forma do inciso III do art. 10 do Decreto nº 5.545-R/2023.

7.14. Constatado que a Contratada não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será notificada para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



7.15. Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

7.16. Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pela Contratada, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

7.17. Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

7.18. Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, a Contratante informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

Do Prazo de Pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, nos termos do art. 31 do Decreto Estadual nº 5.545-R/2023.

7.20. Ao enviar a solicitação de pagamento, o gestor do contrato deve especificar a data de vencimento da obrigação.

7.21. Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



7.22. Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

7.23. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/1964, assim como na Lei Estadual nº 2.583/1971.

7.24. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

Da Forma de Pagamento

7.25. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

7.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.27.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.28. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

8.1. A Contratada será selecionada por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, conforme rege o art. 28, inciso I, c/c com art. 33, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A adoção do referido critério baseia-se na Portaria Normativa nº 52, de 21 de julho de 2023 (TCES), bem como na fundamentação nos termos do inciso I do art. 33 da Lei nº 14.133/2021. O critério de menor preço é uma forma eficiente de garantir que os recursos públicos sejam utilizados da maneira mais econômica possível, buscando sempre a melhor relação custo benefício para a administração pública.

8.3. Além disso, com base na estimativa da contratação apresentada no tópico **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO** do ETP e conforme as disposições do inciso I, caput, combinado com o inciso IV do parágrafo único, ambos do art. 3º do Decreto nº 5.354, de 28.03.2023, a aquisição será efetuada através do Sistema de Registro de Preços, na forma estipulada pelo § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da Forma de Fornecimento

8.4. O fornecimento do objeto será parcelado.

8.4.1. A justificativa para adoção da referida forma se dá diante da natureza da contratação, Aquisição de Materiais e Equipamentos para Adestramento e Operações Policiais com Cães para o Batalhão de Ações com Cães (BAC) da PMES, que deve ser fornecido conforme cada solicitação por ordem de fornecimento.

Das Exigências de Habilitação

8.5. Para fins de habilitação, a Contratada deverá comprovar os requisitos descritos no Apêndice “A” deste Termo de Referência.

8.5.1. A exigência de habilitação técnica visa garantir que as empresas participantes possuam a capacidade técnica necessária para executar o contrato com a Administração Pública. A empresa demonstra seu compromisso com a



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policia Militar, herói protetor da sociedade”

qualidade e a eficiência da execução do objeto licitado, além de contribuir para a transparência e a lisura do processo licitatório;

8.5.2. A exigência de habilitação econômico-financeira demonstra que as empresas participantes possuam a capacidade financeira necessária para cumprir com as obrigações contratuais assumidas com a Administração Pública. Demonstrando sua solidez financeira e sua capacidade de honrar seus compromissos, contribuindo para a segurança jurídica do contrato e a qualidade da execução do objeto licitado.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.053.010,61** (três milhões cinquenta e três mil dez reais e sessenta e um centavos), conforme custos unitários expostos na tabela descrita no item 1.1 deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- a) Gestão/Unidade: **450103**
- b) Fonte de Recursos: **1.5.00.000000**
- c) Programa de Trabalho: **10.45.103.06.181.0561.1780**
- d) Elemento de Despesa: **4.4.90.52.**
- e) Plano Orçamentário: **003191**

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DO REAJUSTE

11.1. O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que o decorrido 12 (doze) meses, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir, ou da

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



data do último reajustamento, conforme disciplina o § 1º do art. 3º da Lei nº 10.192, de 14.02.2001.

11.2. O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

11.3. Compete à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajuste a ser aprovado pelo Contratante, juntando-se a respectiva discriminação dos serviços e memorial de cálculo do reajuste, e demais documentos comprobatórios do reajuste pleiteado.

11.4. O reajuste será efetuado por meio de simples apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

12. DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Dos Direitos da Administração

12.1. Exigir o fornecimento dos materiais e equipamentos conforme especificado no Termo de Referência;

12.2. Aplicar penalidades em caso de descumprimento contratual;

12.3. Solicitar a substituição de itens que não atendam às especificações técnicas ou estejam com defeito;

12.4. Realizar inspeções e conferências técnicas para garantir a conformidade dos itens entregues.

Dos Direitos do Fornecedor

12.5. Receber todas as informações necessárias para a correta entrega dos materiais e equipamentos;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



12.6. Receber os pagamentos conforme os prazos estipulados no contrato;

12.7. Contar com a colaboração da Administração para o recebimento, conferência e aceite dos produtos entregues.

Das Obrigações da Administração

12.8. Fornecer todas as informações necessárias, de que tenha conhecimento, para a correta entrega dos materiais e equipamentos;

12.9. Garantir local adequado para o recebimento, armazenamento provisório e conferência dos itens;

12.10. Efetuar os pagamentos dentro dos prazos estabelecidos no contrato;

12.11. Designar equipe técnica para acompanhar, conferir e aceitar os produtos entregues;

12.12. Registrar formalmente a aceitação dos materiais e equipamentos, após verificação de conformidade com as especificações.

Das Obrigações do Fornecedor

12.13. Fornecer os materiais e equipamentos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

12.14. Garantir que os produtos estejam em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e com os prazos de validade (quando aplicável) respeitados;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



12.15. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos no contrato;

12.16. Fornecer manuais, certificados de garantia e quaisquer documentos exigidos para o uso adequado dos materiais e equipamentos;

12.17. Substituir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem defeitos ou não estejam de acordo com o especificado;

12.18. Prestar esclarecimentos sempre que solicitado pela Administração.

Das Responsabilidades da Administração

12.19. Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais e assegurar a transparência na gestão da contratação;

12.20. Conferir os itens entregues, verificando sua conformidade com o Termo de Referência e demais documentos técnicos;

12.21. Tomar as medidas cabíveis em caso de descumprimento contratual ou irregularidades nos produtos entregues;

12.22. Registrar e comunicar prontamente ao fornecedor quaisquer inconsistências identificadas nos itens recebidos;

12.23. Facilitar o contato entre a equipe técnica e o fornecedor para garantir o alinhamento das entregas e a resolução de eventuais pendências.

Das Responsabilidades do Fornecedor

12.24. Responder integralmente pela qualidade, procedência e conformidade técnica dos materiais e equipamentos fornecidos;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



12.25. Cumprir as exigências legais e regulamentares aplicáveis aos produtos entregues;

12.26. Garantir que os itens estejam de acordo com as normas de segurança, durabilidade e funcionalidade estabelecidas;

12.27. Responsabilizar-se pela logística de entrega, incluindo embalagem, transporte e eventual substituição de itens com defeito;

12.28. Prestar suporte técnico, quando necessário, durante o recebimento e conferência dos produtos;

12.29. Garantir o sigilo sobre qualquer informação sensível relacionada à natureza e ao uso dos equipamentos fornecidos, quando aplicável.

13. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. No decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço, os órgãos e entidades que não tenham participado do procedimento público de Intenção de Registro de Preços - IRP têm a opção de aderir na condição de não participantes, desde que cumpram com os requisitos legais estabelecidos.

13.2. A disponibilidade dessa alternativa busca proporcionar vantagens aos demais órgãos e instituições pertencentes à Administração Pública Estadual ou Municipal. Tal possibilidade baseia-se no fato de que o Termo de Referência para Aquisição de Materiais e Equipamentos para Adestramento e Operações Policiais com Cães para o Batalhão de Ações com Cães (BAC) da PMES, demonstrou plenamente sua adequação aos princípios de eficiência, viabilidade e economicidade, conforme detalhado a seguir:

13.2.1. Eficiência: O Termo de Referência apresentou uma descrição minuciosa e precisa dos Materiais e Equipamentos para Adestramento e Operações Policiais com Cães. Essa abordagem detalhada permite abranger uma ampla gama de tópicos relacionados ao treinamento, incluindo situações práticas e cenários



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



simulados. Essa iniciativa demonstra um compromisso com a eficiência e a eficácia na utilização de recursos públicos, garantindo que os materiais de treinamento sejam impactantes e proporcionem resultados tangíveis.

13.2.2. Viabilidade: O desenvolvimento do Termo de Referência foi cuidadosamente pautado na viabilidade, levando em consideração de forma cuidadosa as circunstâncias e requisitos específicos da administração pública. Nossa ênfase em proporcionar treinamento abrangente demonstra nosso compromisso com a capacitação eficaz dos binômios cinotécnicos da PMES. Essa abordagem proativa garante que os recursos investidos sejam direcionados de maneira eficiente, tanto ao militar estadual quanto ao semovente canino, visando que o desempenho das funções ocorra de maneira competente e confiante. Isso contribui diretamente para aprimorar a eficiência operacional e atingir nossos objetivos organizacionais.

13.2.3. Economicidade: A elaboração do Termo de Referência reflete nosso compromisso com a utilização eficiente dos recursos financeiros, ao estabelecer critérios transparentes para a seleção criteriosa de propostas. Essa abordagem assegura que os recursos disponíveis sejam alocados de maneira responsável, garantindo o máximo valor agregado aos materiais de treinamento. Ao adotar um processo de seleção que considera a qualidade dos materiais, demonstramos nosso cuidado com a gestão prudente dos recursos públicos.

13.3. Em resumo, este Termo de Referência para Aquisição de Materiais e Equipamentos para Adestramento e Operações Policiais com Cães para o Batalhão de Ações com Cães (BAC) da PMES foi elaborado de maneira a satisfazer integralmente os princípios de eficiência, viabilidade e economicidade. Tal abordagem garante uma contratação fundamentada, transparente e em total consonância com as necessidades da PMES e da administração pública como um todo. A aplicação desses princípios não apenas resultará em uma utilização eficaz dos recursos, mas também contribuirá para a eficácia das operações policiais e, por conseguinte, para o benefício da sociedade como um todo.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.1.1. Descumprir as condições da ARP;

14.1.2. Não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4 Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

14.2. Na hipótese do item 14.1.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.3. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.4.

14.4. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

14.4.1. Por razões de interesse público; ou

14.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1. Com base no art. 11 do Decreto nº 5.354-R, de 28.03.2023 que estabelece: “O órgão ou entidade gerenciadora deverá estabelecer justificadamente o número máximo de participantes na IRP em conformidade com sua capacidade de gerenciamento e no exercício de seu juízo de conveniência e oportunidade” e tendo em vista o objeto contratual descrito no item 1.1 deste Termo de Referência, por se tratar de Aquisição de Materiais e Equipamentos para Adestramento e Operações Policiais com Cães para o Batalhão de Ações com Cães (BAC) da PMES, o procedimento público de Intenção de Registro de Preços - IRP foi apurado apenas junto à Secretaria de Estado da Justiça, Secretária de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Civil e Corpo de

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Bombeiros Militar.

15.2. Com base no inciso VII do art. 8º c/c art. 15 do Decreto nº 5.354/2023 é vedado a participação de órgão ou entidade em mais de uma ARP com o mesmo objeto no prazo de validade daquela que já tiver participado.

Vitória - ES, 07 de julho de 2025.

JULIANO CEZAR SALLES - 2º TEN QOAPM

RG 18.453-9/NF 878240

CPF: 075.911.277-05

CRISTIANO NASCIMENTO DOS SANTOS - 2º SGT QPMP-C

RG 20.300-2/NF 2968703

CPF: 054.282.967-39

CRISTIANO MENEGHELLI FERREIRA - CB QPMP-C

RG 24.320-9/NF 2727943

CPF: 104.036.907-30



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

"Policial Militar, herói protetor da sociedade"



ANEXO I-A - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba"

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

1.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAPP válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

1.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

1.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.2.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.2.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar 123/2006 estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado);

2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante;

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

2.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante certidão expedida pela Caixa Econômica Federal;

2.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

2.8. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

2.9. Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:

2.9.1. A licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição.

2.9.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.9.3. O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período.

2.9.4. Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal, ou trabalhista, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão.

2.9.5. Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal ou trabalhista.

2.9.6. O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão.

2.9.7. A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções legais, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples ou de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação;

3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, para as demais pessoas jurídicas;

3.3. Caso a licitante se encontre em processo de **recuperação judicial ou extrajudicial**, deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente certificando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar da licitação, além de cumprir todos os demais requisitos de habilitação exigidos por este Edital.

3.4. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

3.4.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC) + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO\ (RLP)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$$

$$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL\ (AT)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$$

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”
$$ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC)}$$



3.4.2. Quando qualquer dos índices for igual ou inferior a 1 (um), poderá o licitante atender ao requisito de habilitação demonstrando patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

3.5. Os documentos referidos acima (BP e DRE) serão os já exigíveis na forma da lei, com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) ao SPED ou, se a empresa não estiver obrigada ao SPED, observando a data de exigibilidade do art. 1.078, I, do Código Civil.

3.6. Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante, demonstrando o atendimento dos índices e coeficientes para cada exercício a que se referem as demonstrações contábeis, bem como demonstrando o patrimônio líquido mínimo exigido no último exercício.

3.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.8. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.9. No caso de consórcio, se admitida a sua participação no edital, deverá haver a demonstração, por cada consorciado, do atendimento aos índices contábeis definidos neste Edital.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

4.1.1. Comprovação de que a licitante prestou, sem restrição, serviço de características semelhantes ao indicado no Anexo I deste Edital, considerando-se as parcelas de maior relevância técnica e financeira e quantitativos mínimos a seguir definidos:

4.1.2. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4.1.3. Deverão constar no(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica os seguintes dados: nome do CONTRATANTE e do contratado, data de entrega do objeto; local da entrega; características dos objetos e os quantitativos executados, com



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policia Militar, herói protetor da sociedade”

a expressa identificação dos definidos neste Edital; e informação sobre o bom desempenho dos serviços.

4.1.4. Poderão ser aceitos atestados parciais, referentes a obras/serviços em andamento, desde que o atestado indique expressamente a conclusão da parcela a ser comprovada, para fins de capacidade técnico-operacional.

4.1.5. Será admitido o somatório de atestados, seja para comprovação da experiência anterior do licitante na execução de todos os serviços discriminados, seja para o atendimento do quantitativo mínimo especificado para cada um deles.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

"Policial Militar, herói protetor da sociedade"



ANEXO I-C - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	<i>Polícia Militar do Espírito Santo - PMES</i>		
Un. Adm. Envolvidas:	<i>Batalhão de Ações com Cães - BAC</i>		
Responsáveis:	<i>1º Ten QOAPM Jean Ramalho Andrade, RG 18.068-1/NF 874519</i> <i>1º Sgt QPMP-C Katiucia Ahnert Lourenço, RG 19.805-5/NF 2758768</i>		
Data de Elab./ Atual.	<i>14/01/2025</i>	Versão:	<i>1ª</i>

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) realiza operações complexas e diversificadas utilizando cães especializados, cujo treinamento é essencial para garantir a eficácia e a segurança das operações. O Batalhão de Ações com Cães (BAC) da PMES é responsável pelo treinamento e aperfeiçoamento contínuo desses cães, que desempenham papéis cruciais em atividades de detecção, captura e segurança.

1.2. O enfrentamento à criminalidade violenta requer, cada vez mais, a inserção de cães devidamente treinados no desempenho das atividades inerentes ao policiamento ostensivo, pois a suplementação ao policiamento realizado através dos cães policiais é comprovadamente eficaz. A presença e a ação dos cães nas operações policiais aumentam significativamente a eficiência das ações de segurança, contribuindo para a redução da criminalidade e a proteção da população.

1.3. Para assegurar que os cães da PMES estejam aptos e preparados para as suas funções, é necessário fornecer uma variedade de materiais de adestramento que

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

atendam às necessidades específicas de treinamento e desenvolvimento dos semoventes caninos. Esses materiais contribuem para o aprimoramento das habilidades dos cães, a melhoria do desempenho em operações e a manutenção da segurança tanto dos cães policiais quanto dos profissionais envolvidos.

1.4. A aquisição de materiais e equipamentos para adestramento e operações policiais com cães é uma medida necessária e revestida de interesse público. É crucial para garantir que os treinamentos realizados e as operações policiais se mantenham no mais alto nível técnico, assegurando que o desempenho dos cães treinados pelo BAC, nas mais diversas missões em que são empregados, seja uma ferramenta indispensável para uma melhor prestação de serviços pela Polícia Militar à sociedade capixaba. Esta medida é essencial para a eficácia e segurança das operações policiais, promovendo a ordem pública e a proteção da população.

1.5. Investir na aquisição de materiais e equipamentos para adestramento e operações policiais com cães é, portanto, um investimento direto na qualidade de vida e na segurança de todos os cidadãos capixabas. Tal medida reforça o compromisso da Polícia Militar com a segurança pública, destacando-se como uma ação de grande interesse público, voltada para a proteção e o bem-estar da sociedade.

1.6. Destarte, a PMES busca a aquisição de materiais e equipamentos para adestramento e operações policiais com cães que abrangem diferentes categorias e finalidades, a fim de proporcionar um treinamento completo e eficaz. Dentro deste rol de equipamentos, os materiais necessários se fundamentam em:

1.6.1. Brinquedos e Equipamentos de Treinamento:

1.6.1.1. **Brinquedos Interativos:** Projetados para estimular a mente dos cães e promover habilidades de resolução de problemas;

1.6.1.2. **Tug Toys (Brinquedos de Puxar):** Usados para reforço positivo e desenvolvimento da força física e resistência;

1.6.1.3. **Luva Tática:** Usadas para auxiliar na firmeza em segurar a guia estando o cão em treinamento de mordida controlada.

1.6.2. Materiais de Treinamento Específicos:

1.6.2.1. **Luvas e Mangas de Mordida:** Equipamentos utilizados para treino de mordida controlada e técnicas de captura;

1.6.2.2. **Bite Suit:** Roupas específicas para treinar e direcionar a mordida dos cães;

1.6.2.3. **Clicker:** Instrumento utilizado para condicionamento dos cães;

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

1.6.2.4. **Coleiras, Enforcadores, Peitorais, Guias de Treinamento e Bastão de Estalo:** Materiais diversificados de coleiras, enforcadores, peitorais e guias adaptados para diferentes tipos de treinamento e controle;

1.6.2.5. **Kit de Método NOSE-mp:** Método de treinamento de cães farejadores que utiliza micropartículas de odor específico para a detecção de substâncias ou objetos.

1.6.3. Equipamentos de Segurança:

1.6.3.1. **Focinheiras:** Para realizar treinamentos e deslocamentos onde se faz necessário o uso deste equipamento;

1.6.3.2. **Capacete de Proteção e Protetor Escrotal para Figurantes, Canalizador de Mordida e Luvas de Proteção:** Materiais para dar segurança ao adestrador ao realizar treinamento de proteção;

1.6.3.3. **Cambão:** Equipamento de contenção quando houver risco de mordida ao adestrador.

1.6.4. Materiais para Manutenção dos Cães:

1.6.4.1. **Rasqueadeiras:** Tipos e formatos diversificados de rasqueadeiras para manter o pelo dos cães em fases diferentes do seu desenvolvimento.

1.6.5. Materiais de Transporte e Equipamentos Acessórios aos Treinos:

1.6.5.1. **Caixa de Transporte:** Caixas com tamanhos diversificados para acomodar os cães policiais quando em treinamento interno e externo e deslocamento para operações policiais;

1.6.5.2. **Coletes de Treinamento:** Vestimenta para proporcionar ao adestrador um melhor posicionamento diante dos treinos empregado com os cães;

1.6.5.3. **Obstáculo Vertical:** Material para treinar a agilidade e a capacidade de transpor obstáculos;

1.6.5.4. **Biombo:** Material que facilita o treinamento do adestrador no treinamento de figuração;

1.6.5.5. **Mini Pá-dobrável:** Material específico para auxiliar na criação de cenários diversificados para os cães de detecção e em operações policiais com cães.

1.7. Assim, com base no interesse público, refletindo diretamente na capacidade operacional da PMES e no sucesso das suas missões de segurança pública, evidencia-se a necessidade de buscar soluções que compreendam toda gama de itens para a construção de um trabalho de excelência na PMES no tocante ao uso de semoventes caninos na atividade policial. A falta de materiais adequados pode comprometer o treinamento e a eficácia dos cães, além de acarretar perdas financeiras relacionadas a possíveis danos ou necessidade de substituição prematura dos cães.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES**

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



**DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES
ANUAL**

1.8. Conforme estabelecido no art. 12 da normativa vigente, Decreto Estadual nº 5.353-R, de 29.03.2023, a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) e a Secretaria de Estado de Governo (SEG) são encarregadas da elaboração conjunta de um normativo para a implementação gradual e progressiva do Planejamento de Contratações Anual (PCA):

Art. 12. A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e a Secretaria de Estado de Governo - SEG editarão, conjuntamente, normativo com instruções para implementação gradual e progressiva do Planejamento de Contratações Anual - PCA.

Parágrafo único. Até a completa implementação, nos termos do caput, o subsídio à elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA compreenderá apenas as contratações efetivamente contempladas no PCA, sem prejuízo da previsão das demais despesas na respectiva peça orçamentária.

1.9. Porém, conforme rege o art. 5º da Portaria Conjunta SEP/SEGER/SEG nº 008-R de 14.05.2023, os órgãos e entidades do Estado estão dispensados de confecção de PCA para o exercício do ano de 2024: “Art. 5º Os órgãos e entidades do estado estão dispensados da elaboração do PCA para o exercício de 2024.”

1.10. Cabe registrar ainda que no planejamento estratégico 2024-2027 da PMES, com destaque para o tópico 5.2 (Políticas Corporativas), em seu último item temos a seguinte vertente: “Promoção de ações para redução da criminalidade violenta, crimes contra o patrimônio, redução das vítimas fatais no trânsito e dos crimes contra o meio ambiente”, neste enquadramento a aquisição de materiais e equipamentos para adestramento e operações com cães policiais encontra guarita já que possui relação direta com as ações realizadas pelo BAC em favor da sociedade no tocante a redução criminal.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.11. A empresa vencedora deverá fornecer o material pelo preço registrado dentro do período de 12 (doze) meses (exceções de alteração de preço serão analisados conforme a lei), com reajuste anual possível, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

1.12. A empresa vencedora deve estar em dia com suas obrigações com os fiscos federal, estadual e municipal, assim como as obrigações previdenciárias e trabalhistas, apresentar e estar em dia com as documentações previstas em lei para fins de licitação.

1.13. Os custos de entrega do material licitado ficam sob responsabilidade da empresa Contratada.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



1.14. A empresa vencedora deverá ter capacidade de entrega do quantitativo solicitado em um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a publicação da ordem de Fornecimento.

1.15. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando forem fornecidos em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação ao fornecedor, às suas expensas.

1.16. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo o fornecedor garantir proteção, durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

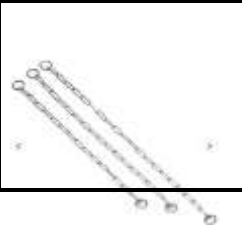
1.17. A entrega deverá ser feita na sede do Batalhão de Ações com Cães, localizado na Avenida Serafim Derenzi, nº 11.240, Santa Marta, Vitória - ES, CEP: 29.048-516 (anexo ao 1º Batalhão da PMES), em dia útil das 09h00min às 17h00min.

1.18. A Administração Pública poderá exigir na fase de habilitação, catálogo, fôlder, manuais ou outros documentos para assegurar que as especificações dos produtos apresentados na Proposta Comercial atendam aos requisitos deste ETP.

1.18.1. O prazo para envio será de até 05 (dias) dias após a solicitação sob pena de desclassificação da licitante.

1.19. Os materiais e equipamentos descritos no item 1.6 deste ETP compreendem:

1.19.1. COLARES E ENFORCADORES:

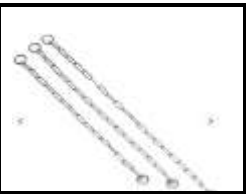
1.19.1.1. Colar Inox 3,0MM - 15 ELOS: Confeccionado com aço inox (X 5 Cr Ni 18 9), oferece elevada resistência à tração e à corrosão e apresenta alta durabilidade. Cada um dos elos possui aproximadamente 3,0 cm de comprimento. Para uma medição adequada, considera-se as medidas elo a elo (sem as argolas). Densidade de fios: 3mm, Resistencia à tração: 53 até 73 Kgf/mm²; 290188	
1.19.1.2. Colar Inox 3,0MM - 18 ELOS: Confeccionado com aço inox (X 5 Cr Ni 18 9), oferece elevada resistência à tração e à corrosão e apresenta alta durabilidade. Cada um dos elos possui aproximadamente 3,0 cm de comprimento. Para uma medição adequada, considera-se as medidas elo a elo (sem as argolas). Densidade de fios: 3mm, Resistencia à tração: 53 até 73 Kgf/mm²;	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



1.19.1.3. Colar Inox 3,0MM - 20 ELOS: Confeccionado com aço inox (X 5 Cr Ni 18 9), oferece elevada resistência à tração e à corrosão e apresenta alta durabilidade. Cada um dos elos possui aproximadamente 3,0 cm de comprimento. Para uma medição adequada, considera-se as medidas elo a elo (sem as argolas). Densidade de fios: 3mm, Resistencia à tração: 53 até 73 Kg/mm ² ;	
1.19.1.4. Colar Inox 3,0MM - 21 ELOS: Confeccionado com aço inox (X 5 Cr Ni 18 9), oferece elevada resistência à tração e à corrosão e apresenta alta durabilidade. Cada um dos elos possui aproximadamente 3,0 cm de comprimento. Para uma medição adequada, considera-se as medidas elo a elo (sem as argolas). Densidade de fios: 3mm, Resistencia à tração: 53 até 73 Kg/mm ² ;	
1.19.1.5. Colar Inox 4,0MM - 20 ELOS: Confeccionado com aço inox (X 5 Cr Ni 18 9), oferece elevada resistência à tração e à corrosão e apresenta alta durabilidade. Cada um dos elos possui aproximadamente 3,0 cm de comprimento. Para uma medição adequada, considera-se as medidas elo a elo (sem as argolas). Densidade de fios: 4mm, Resistencia à tração: 53 até 73 Kg/mm ² ; 290189	
1.19.1.6. Colar Inox 4,0MM - 22 ELOS: Confeccionado com aço inox (X 5 Cr Ni 18 9), oferece elevada resistência à tração e à corrosão e apresenta alta durabilidade. Cada um dos elos possui aproximadamente 3,0 cm de comprimento. Para uma medição adequada, considera-se as medidas elo a elo (sem as argolas). Densidade de fios: 4mm, Resistencia à tração: 53 até 73 Kg/mm ² ;	
1.19.1.7. Colar enforcador Nylon - 55cm : Confeccionado em nylon redondo de poliéster, costurado nas extremidades com argolas de latão fundido ou inox e acabamento plástico, com regulador. Medidas aprox. 06 mm x 55 cm;	
1.19.1.8. Colar de Couro - 45cm: Confeccionado em couro. Trançado à mão nas extremidades com argolas de latão fundido. Comprimento de 45cm;	
1.19.1.9. Colar de Couro - 50cm: Confeccionado em couro. Trançado à mão nas extremidades com argolas de latão fundido. Comprimento de 50cm;	
1.19.1.10. Colar de Couro - 55cm: Confeccionado em couro. Trançado à mão nas extremidades com argolas de latão fundido. Comprimento de 55cm;	
1.19.1.11. Colar de Couro - 60cm: Confeccionado em couro. Trançado à mão nas extremidades com argolas de latão fundido. Comprimento de 60cm;	

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



1.19.1.12. Colar de Couro - 65cm: Confeccionado em couro. Trançado à mão nas extremidades com argolas de latão fundido. Comprimento de 65cm;	
1.19.1.13. Colar de Couro - 70cm: Confeccionado em couro. Trançado à mão nas extremidades com argolas de latão fundido. Comprimento de 70cm;	
1.19.1.14. Colar de Garra - 2,5MM: Confeccionado em aço inox de 2,5 mm (X 5 Cr Ni 18 9). Apresenta fechamento por corrente. Possui 12 garras (6 de cada lado). Tamanho: 45cm. Fecho metálico importado 20 mm. Argola latão 23 mm niquelada/dourada;	
1.19.1.15. Colar de Garra - 2,5MM com Fita Sintética: Confeccionado em aço inox de 2,5 mm (X 5 Cr Ni 18 9). Apresenta fechamento com fita de polipropileno e fecho metálico. Possui 12 garras (6 de cada lado). Tamanho: 45cm. Fecho metálico importado 20 mm. Fita de nylon CL 2 cm espessura 2mm. Argola latão 23 mm niquelada/dourada. Linha poliamida 20;	
1.19.1.16. Colar de Garra - 3,0MM: Confeccionado em aço inox de 3,0 mm (X 5 Cr Ni 18 9). Apresenta fechamento por corrente. Possui 12 garras (6 de cada lado). Tamanho: 65cm. Fecho metálico importado 20 mm. Argola latão 23 mm niquelada/dourada;	
1.19.1.17. Colar de Garra - 3,0MM com Fita Sintética: Confeccionado em aço inox de 4,0 mm (X 5 Cr Ni 18 9). Apresenta fechamento com fita de polipropileno e fecho metálico. Possui 12 garras (6 de cada lado). Tamanho: 65cm. Fecho metálico importado 20 mm. Fita de nylon CL 2 cm espessura 2mm. Argola latão 23 mm niquelada/dourada. Linha poliamida 20;	
1.19.1.18. Colar de Garra - 4,0MM: Confeccionado em aço inox de 4,0 mm (X 5 Cr Ni 18 9). Apresenta fechamento por corrente. Possui 12 garras (6 de cada lado). Tamanho: 68cm. Fecho metálico importado 20 mm. Argola latão 23 mm niquelada/dourada;	
1.19.1.19. Colar de Garra - 4,0MM com Fita Sintética: Confeccionado em aço inox de 4,0 mm (X 5 Cr Ni 18 9). Apresenta fechamento com fita de polipropileno e fecho metálico. Possui 12 garras (6 de cada lado). Tamanho: 68cm. Fecho metálico importado 20 mm. Fita de nylon CL 2 cm espessura 2mm. Argola latão 23 mm niquelada/dourada. Linha poliamida 20;	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



1.19.1.20. Colar de Couro para Proteção: Confeccionado em couro de alta resistência e durabilidade, ajustável para permitir o trabalho com várias raças e bastante confortável ao cão. Por meio da alça superior, permite que o cão seja conduzido próximo ao condutor. Medidas aproximadas para a base do pescoço do cão: de 50 cm a 66 cm. Cola forte – Kisafix. Couro sola 4 mm engraxada. Fivela especial latão 25 mm. Linha encerada - selo roxo. Linha poliamida 20. Meia argola 25 mm latão niquelado. Neoprene 5,0 mm revestimento duplo B-FOAM. Rebite latão n. 5. Rebite niquelado n. 3 (ferro);



1.19.1.21. Colar de Fita Sintética para Proteção: Confeccionado em fita de polipropileno de 5,0 cm, com alça retrátil e fecho de nylon para facilitar a colocação do colar no cão. O fecho possui trava de velcro. Medidas aproximadas para o pescoço do cão: de 43 cm a 70 cm. Cola forte – Kisafix. Fecho nylon 50 mm (Kamishigui). Fita de nylon CAE 5 cm. Fita de nylon CL 2,5 cm espessura 2 mm (polipropileno). Linha poliamida 20. Meia argola 25 mm latão níquel. Passador de ferro 50 mm (oval). Regulador de ferro 50 mm. Velcro 50 mm garra premium. Velcro 50 mm pelo premium.



1.19.2. COLAR DE ESTÍMULO ELETRÔNICO

1.19.2.1. Colar de Estímulo Eletrônico: Coleira Educadora para treinamento remoto com vibração, sensação de batida e estimulação pavloviana, Alcance do treinador - mínimo de 800m. Tela LCD com luz de fundo. 257 níveis de estimulação suave "contundente" com 100 níveis exibidos no LCD. Sete modos de estimulação para escolher Dimensões do visor do produto 10,7 x 3,3 x 3,2 centímetros Resistente a água. Luz de rastreamento noturno em LED no colar. Receptor da coleira possuindo 5 cm x 3,8 cm x 2,5 cm, 68 g. Transmissor ergonômico à prova d'água com cordão e clipe de cinto, um colar de biotano de 3/4" x 76 cm, à prova de odores, dois conjuntos de pontos de contato (1/8" e 3/4"), ferramenta de remoção de ponto de contato, carregador de bateria duplo (120V/220V) e capa de armazenamento rígido.



1.19.3. COLEIRAS

1.19.3.1. Coleira de Couro Forrada - 55cm: Confeccionada em couro sola, possui 4,0 cm de largura, revestida com E.V.A na parte interna e costurada, com fivela de latão para regulagem de tamanho. Couro sola 4 mm engraxada. Fita de nylon CL 2,5 cm, espessura 2 mm (polipropileno). Fivela 3,8 cm latão niquelado. Linha poliamida 20, meia argola 25 mm latão niquelado. Neoprene 3,5 mm revestimento duplo B-FOAM. rebite latão n. 5;



1.19.3.2. Coleira de Couro Forrada - 50cm: Confeccionada em couro sola, possui 4,0 cm de largura, revestida com E.V.A na parte interna e costurada, com fivela de latão para regulagem de tamanho. Couro sola 4 mm engraxada. Fita de nylon CL 2,5 cm, espessura 2 mm (polipropileno). Fivela 3,8 cm latão niquelado. Linha poliamida 20. Meia argola 25 mm latão niquelado. Neoprene 3,5 mm revestimento duplo B-FOAM. rebite latão n. 5;



Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



1.19.3.3. Coleira de Couro Forrada - 45cm: Confeccionada em couro sola, possui 4,0 cm de largura, revestida com E.V.A na parte interna e costurada, com fivela de latão para regulagem de tamanho. Couro sola 4 mm engraxada. Fita de nylon CL 2,5 cm, espessura 2 mm (polipropileno). Fivela 3,8 cm latão niquelado. Linha poliamida 20, meia argola 25 mm latão niquelado. Neoprene 3,5 mm revestimento duplo B-FOAM. rebite latão n. 5;	
1.19.3.4. Coleira de engate rápido e tração - Tamanho M (36-48cm): Coleira não elástica de tamanho regulável, feito de material de nylon durável e de alta qualidade, forrado com costura limpa e forro acolchoado macio para evitar atrito na pele e o cabelo do cão, com um ajuste confortável. A fivela de metal de liberação rápida e robusta, fácil de colocar e retirar. Possui alça para controle e anel-D para a trela do cão. Possui superfície de Velcro para colocar identificação do cão;	
1.19.3.5. Coleira de engate rápido e tração - Tamanho L (42-54cm): Coleira não elástica de tamanho regulável, feito de material de nylon durável e de alta qualidade, forrado com costura limpa e forro acolchoado macio para evitar atrito na pele e o cabelo do cão, com um ajuste confortável. A fivela de metal de liberação rápida e robusta, fácil de colocar e retirar. Possui alça para controle e anel-D para a trela do cão. Possui superfície de Velcro para colocar identificação do cão.	

1.19.4. FOCINHEIRAS DE COURO

1.19.4.1. Focinheira em Couro de Imobilização Grande 1.19.4.2. : Confeccionada em couro e forrada com neoprene, possui perfurações laterais que possibilitam a passagem de ar. Medidas aproximadas: Circunferência 39 cm; Comprimento do focinho 11 cm. Cola forte – Kisafix. Couro sola 4 mm engraxada. Couro soleta 3 mm. Fivela especial latão 16 mm. Linha poliamida 20. Neoprene 3,5 mm revestimento duplo BFOAM. Raspa Corrigida. Rebite latão n. 5;	
1.19.4.3. Focinheira em Couro de Imobilização Média: Confeccionada em couro e forrada com neoprene, possui perfurações laterais que possibilitam a passagem de ar. Medidas aproximadas: Circunferência 33 cm; Comprimento do focinho 11 cm. Cola forte – Kisafix. Couro sola 4 mm engraxada. Couro soleta 3 mm. Fivela especial latão 16 mm. Linha poliamida 20. Neoprene 3,5 mm revestimento duplo BFOAM. Raspa Corrigida. Rebite latão n. 5;	
1.19.4.4. Focinheira em Couro de Imobilização Pequena: Confeccionada em couro e forrada com neoprene, possui perfurações laterais que possibilitam a passagem de ar. Medidas aproximadas: Circunferência 26 cm. Comprimento do focinho 09 cm. Cola forte – Kisafix. Couro sola 4 mm engraxada. Couro soleta 3 mm. Fivela especial latão 16 mm. Linha poliamida 20. Neoprene 3,5 mm revestimento duplo BFOAM. Raspa Corrigida. Rebite latão n. 5.	

1.19.5. FOCINHEIRAS DE BORRACHA DE PLÁSTICO TÉRMICO

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Focinheira de Borracha Termoplástico - Média: Confeccionada em borracha termoplástica, 3 pontos de fixação, tira de nylon ultra resistente, tira sobre a cabeça e passador para a coleira. Medidas aproximadas: Circunferência 28 cm; Comprimento do focinho 08 cm;	
1.19.5.1. Focinheira de Borracha Termoplástico - Grande: Confeccionada em borracha termoplástica, 3 pontos de fixação, tira de nylon ultra resistente, tira sobre a cabeça e passador para a coleira. Medidas aproximadas: Circunferência 32 cm; Comprimento do focinho 09 cm;	
1.19.5.2. Focinheira de Borracha Termoplástico - Xgrande: Confeccionada em borracha termoplástica, 3 pontos de fixação, tira de nylon ultra resistente, tira sobre a cabeça e passador para a coleira. Medidas aproximadas: Circunferência 35 cm; Comprimento do focinho 11 cm.	
1.19.6. GUIAS	
1.19.6.1. Guia Curta de Correção: Confeccionada com segurador de madeira, corda de polipropileno (6,0 mm de espessura) e mosquetão; 441738	
1.19.6.2. Guia de Couro 1,00M x 10 MM: Confeccionada em couro cromo 6 mm. Mosquetão latão pequeno niquelado/dourado. Tamanho 1 mt x 10 mm;	
1.19.6.3. Guia de Couro 1,20M x 12 MM: Confeccionada em couro cromo 6 mm. Mosquetão latão pequeno niquelado/dourado. Tamanho 1,2 mt x 12 mm;	
1.19.6.4. Guia de Couro 1,50M x 15 MM: Confeccionada em couro cromo 6 mm. Mosquetão latão pequeno niquelado/dourado. Tamanho 1,5 mt x 15 mm; 420489	
1.19.6.5. Guia de Couro 1,80M x 15 MM: Confeccionada em couro cromo 6 mm. Mosquetão latão pequeno niquelado/dourado. Tamanho 1,8 mt x 15 mm;	
1.19.6.6. Guia de Couro 2,0M x 10 MM: Confeccionada em couro cromo 6 mm. Mosquetão latão pequeno niquelado/dourado. Tamanho 2 mt x 15 mm;	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



1.19.6.7. Guia de Fita Sintética para Passeio 1,5M: Confeccionada em Fita de nylon CL 2,5 cm espessura 2 mm (polipropileno). Linha poliamida 20. Mosquetão latão grande niquelado/dourado. Napa sintética;	
1.19.6.8. Guia Elástica: Confeccionada em corda elástica trançada. Numa extremidade apresenta um mosquetão e na outra uma argola. É oferecida no comprimento de 3,0m (quando natural) e 5,0m (quando esticada);	
1.19.6.9. Guia Elástica com Mosquetão de Soltura Rápida: Confeccionada em corda elástica trançada. Numa extremidade apresenta um mosquetão e na outra uma argola. É oferecida no comprimento de 3,0 m (quando natural) e 5,0 m (quando esticada), muito resistente. Possui mosquetão especial que permite a soltura rápida;	
1.19.6.10. Guia para Faro em Fita 10M x 1,5CM: Confeccionada em Fita de nylon CL 1,5 cm espessura 2 mm (poliéster) x 10 mt de comprimento. Mosquetão latão grande niquelado/dourado. Linha poliamida 40;	
1.19.6.11. Guia para Faro em Fita 15M x 1,5CM: Confeccionada em Fita de nylon CL 1,5 cm espessura 2 mm (poliéster) x 15 mt de comprimento. Mosquetão latão grande niquelado/dourado. Linha poliamida 40;	
1.19.6.12. Guia para Faro em Fita 5M x 1,5CM: Confeccionada em Fita de nylon CL 1,5 cm espessura 2 mm (poliéster) x 5,0 mt de comprimento. Mosquetão latão grande niquelado/dourado. Linha poliamida 40.	

1.19.7. BRINQUEDOS

1.19.7.1. Bola Maciça com Corda para Filhote: Confeccionada em borracha rígida com corda em polipropileno. Bola maciça e pequena em termoplástico e corda em nylon;	
1.19.7.2. Bola de Borracha Maciça Lisa com Corda: Confeccionada em borracha rígida com corda em polipropileno;	
1.19.7.3. Bola de Tecido de Bite Suit Grande: Confeccionada em tecido de bite suit, com fita em nylon de 2,5 cm. Possui 16 cm de diâmetro e 12 cm de altura (medidas aproximadas);	

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



1.19.7.4. Bola de Tecido de Bite Suit Média: Confeccionada em tecido de bite suit, com fita em nylon de 2,5 cm. Possui 13 cm de diâmetro e 10 cm de altura (medidas aproximadas);



1.19.7.5. Bola de Tecido de Bite Suit Pequena: Confeccionada em tecido de bite suit, com fita em nylon de 2,5 cm. Possui 10 cm de diâmetro e 8,0 cm de altura (medidas aproximadas).



1.19.8. BRINQUEDOS FLUTUANTES

1.19.8.1. Bola em E.V.A com corda - M: Confeccionada em espuma expandida atóxica. Flutua na água. A bola possui aprox.7cm de diâmetro e a corda aprox. 75cm;



1.19.8.2. Bola em E.V.A com corda - G: Confeccionada em espuma expandida atóxica. Flutua na água. A bola possui aprox.9cm de diâmetro e a corda aprox. 75cm;



1.19.8.3. Brinquedo de borracha tipo Kong Aqua: Confeccionado em borracha ultrarresistente e atóxica, recheada com espuma expandida, que não machuque os dentes nem a gengiva dos cães, deve possuir corda nas medidas aprox. de 06 mm x 30 cm.



1.19.9. ACESSÓRIOS

1.19.9.1. Clicker: Instrumento utilizado para condicionamento dos cães. Produz som de estalo ao ser pressionado. Desenvolvido para treinamento de cães;



1.19.9.2. Cambão de 1,5M: Confeccionado em ferro com pintura eletrostática, possui 1,5 m de comprimento e cabo de aço revestido com plástico, para não machucar o cão;



1.19.9.3. Corretor (canalizador) de Mordida: Elaborado com polipropileno de alta resistência e fixado sobre o refil por meio de cintas de couro;



1.19.9.4. Colete de Rapel Canino Pequeno: Confeccionado em nylon (100% poliamida), o colete é forrado com uma camada de manta acrílica e tecido aerado, para maior conforto térmico do cão. As fitas de poliamida possuem 5 cm de largura (cinto de segurança) e limite de ruptura de 1.200 kg. As meias-argolas são de latão fundido, possuem 38 mm de largura interna e 5,5 mm de diâmetro, seu limite de ruptura é superior a 350 kg. Os fechos plásticos são confeccionados em nylon de alta resistência e a trava de segurança é realizada por meio de fita de polipropileno e velcro (Velfix Neoprene). Elástico de 3 cm chato. Fecho nylon 30 mm (Peter Pan). Fecho nylon 50 mm (Kamishigui). Feltro 3 mm. Fita de cinto de segurança 40 mm

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



(Brás). Fita de cinto de segurança 50 mm (Brás). Fita de nylon CL 2,5 cm espessura 2 mm (polipropileno). Fita de nylon CL 3 cm espessura 2 mm (polipropileno). Linha poliamida 20. Meia argola 38 mm latão. Mosquetão rapel. Neoprene 3,5 mm revestimento duplo B-FOAM. Nylon 240 resinado. Nylon 240 sem resina. Passador de ferro 30 mm. Passador de ferro 50 mm (oval). regulador de ferro 30 mm. regulador de ferro 50 mm. tecido aerado para forro. Velcro 25 mm premium. Velcro 50 mm garra premium. Velcro 50 mm pelo premium;



1.19.9.5. Colete de Rapel Canino Médio: Confeccionado em nylon (100% poliamida), o colete é forrado com uma camada de manta acrílica e tecido aerado, para maior conforto térmico do cão. As fitas de poliamida possuem 5 cm de largura (cinto de segurança) e limite de ruptura de 1.200 kg. As meias-argolas são de latão fundido, possuem 38 mm de largura interna e 5,5 mm de diâmetro, seu limite de ruptura é superior a 350 kg. Os fechos plásticos são confeccionados em nylon de alta resistência e a trava de segurança é realizada por meio de fita de polipropileno e velcro (Velfix Neoprene). Elástico de 3 cm chato. Fecho nylon 30 mm (Peter Pan). Fecho nylon 50 mm (Kamishigui). Feltro 3 mm. Fita de cinto de segurança 40 mm (Brás). Fita de cinto de segurança 50 mm (Brás). Fita de nylon CL 2,5 cm espessura 2 mm (polipropileno). Fita de nylon CL 3 cm espessura 2 mm (polipropileno). Linha poliamida 20. Meia argola 38 mm latão. Mosquetão rapel. Neoprene 3,5 mm revestimento duplo B-FOAM. Nylon 240 resinado. Nylon 240 sem resina. Passador de ferro 30 mm. Passador de ferro 50 mm (oval). regulador de ferro 30 mm. regulador de ferro 50 mm. tecido aerado para forro. Velcro 25 mm premium. Velcro 50 mm garra premium. Velcro 50 mm pelo premium;



1.19.9.6. Colete de Rapel Canino Grande: Confeccionado em nylon (100% poliamida), o colete é forrado com uma camada de manta acrílica e tecido aerado, para maior conforto térmico do cão. As fitas de poliamida possuem 5 cm de largura (cinto de segurança) e limite de ruptura de 1.200 kg. As meias-argolas são de latão fundido, possuem 38 mm de largura interna e 5,5 mm de diâmetro, seu limite de ruptura é superior a 350 kg. Os fechos plásticos são confeccionados em nylon de alta resistência e a trava de segurança é realizada por meio de fita de polipropileno e velcro (Velfix Neoprene). Elástico de 3 cm chato. Fecho nylon 30 mm (Peter Pan). Fecho nylon 50 mm (Kamishigui). Feltro 3 mm. Fita de cinto de segurança 40 mm (Brás). Fita de cinto de segurança 50 mm (Brás). Fita de nylon CL 2,5 cm espessura 2 mm (polipropileno). Fita de nylon CL 3 cm espessura 2 mm (polipropileno). Linha poliamida 20. Meia argola 38 mm latão. Mosquetão rapel. Neoprene 3,5 mm revestimento duplo B-FOAM. Nylon 240 resinado. Nylon 240 sem resina. Passador de ferro 30 mm. Passador de ferro 50 mm (oval). regulador de ferro 30 mm. regulador de ferro 50 mm. tecido aerado para forro. Velcro 25 mm premium. Velcro 50 mm garra premium. Velcro 50 mm pelo premium;



1.19.9.7. Colete para Treinamento - nylon bolso bola - TAMANHO P: Confeccionado em nylon, com 4 bolsos frontais e um bolso grande na parte superior. Este modelo possui ainda um bolso grande com chapa de polipropileno com sistema de abertura através de cabo de aço (bolso bola). Muito resistente, versátil e de fácil limpeza. Nylon 240 resinado. Velcro 25 mm premium. Meia argola 16 mm ferro. Elástico tubular de 3 mm. Ponteira de elástico (colete). Regulador de nylon (2 furos). Linha poliamida 40. Fita de nylon CL 1,5 cm espessura 2 mm (polipropileno). Viés de Nylon 3 cm. Viés de Nylon 2,5 cm. Tela vôlei (forro do colete). Zíper comum 65 cm. Nas costas,



Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



na parte superior, deve conter a expressão POLÍCIA MILITAR, bordada em letra Arial, tamanho 22mm;

1.19.9.8. Colete para Treinamento - nylon bolso bola - TAMANHO

M: Confeccionado em nylon, com 4 bolsos frontais e um bolso grande na parte superior. Este modelo possui ainda um bolso grande com chapa de polipropileno com sistema de abertura através de cabo de aço (bolso bola). Muito resistente, versátil e de fácil limpeza. Nylon 240 resinado. Velcro 25 mm premium. Meia argola 16 mm ferro. Elástico tubular de 3 mm. Ponteira de elástico (colete). Regulador de nylon (2 furos). Linha poliamida 40. Fita de nylon CL 1,5 cm espessura 2 mm (polipropileno). Viés de Nylon 3 cm. Viés de Nylon 2,5 cm. Tela vôlei (forro do colete). Zíper comum 65 cm. Nas costas, na parte superior, deve conter a expressão POLÍCIA MILITAR, bordada em letra Arial, tamanho 22mm;



1.19.9.9. Colete para Treinamento - nylon bolso bola - TAMANHO

G: Confeccionado em nylon, com 4 bolsos frontais e um bolso grande na parte superior. Este modelo possui ainda um bolso grande com chapa de polipropileno com sistema de abertura através de cabo de aço (bolso bola). Muito resistente, versátil e de fácil limpeza. Nylon 240 resinado, Velcro 25 mm premium, Meia argola 16 mm ferro, Elástico tubular de 3 mm, Ponteira de elástico (colete), Regulador de nylon (2 furos), Linha poliamida 40, Fita de nylon CL 1,5 cm espessura 2 mm (polipropileno), Viés de Nylon 3 cm, Viés de Nylon 2,5 cm, Tela vôlei (forro do colete), Zíper comum 65 cm. Nas costas, na parte superior, deve conter a expressão POLÍCIA MILITAR, bordada em letra Arial, tamanho 22mm;



1.19.9.10. Biombo de Nylon: Confeccionado com estrutura metálica de aço carbono galvanizado, com sistema de trava por rosca, dando assim mais firmeza e facilitando o manuseio. Tecido de lona 1200, de alta resistência e durabilidade, possui longa vida útil pela qualidade dos componentes utilizados. Acompanha uma bolsa para transporte. Medidas: Altura (A) 2,30 m, Largura (B) 1,60 m. Armação biombo (aço inox). Cordão 4/2 Polipropileno. Couro camurça 12/14 linhas. Fio Overloque, Fita de nylon CL 3 cm espessura 2 mm (polipropileno). Linha Overloque, Linha poliamida 40, Lona 1200 poliéster 10, Velcro 50 mm garra premium, Velcro 50 mm pelo premium;



1.19.9.11. Protetor Escrotal: Confeccionado em couro de alta resistência e durabilidade, ajustável e bastante confortável. Couro sola 4 mm engraxada. Espuma pró 2 cm. Acoplado - jacar 3 mm preto. Elástico de 3 cm chato. Fecho nylon 30 mm. Regulador de nylon 30 mm. Viés de Nylon 3 cm;



1.19.9.12. Bastão para Treino de Proteção: Confeccionado sobre bastão plástico com alta resistência e flexibilidade, acolchoado e revestido de couro pelica. É um bastão leve, flexível, macio e resistente, projetado para ter longa vida útil. Cola forte – Kisafix. Couro Camurça 12/14 linhas. Espuma pró 1 cm. Linha poliamida 60. Napa vestuário 8/10 linhas. Ponteira de plástico (bastão). Tarugo de poliacetal 10 mm;



Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



1.19.9.13. Obstáculo Vertical: Confeccionado em aço carbono tubular de seção quadrado. O metal é submetido ao processo de galvanização, que retarda a oxidação. Possui como acessório um alargador, que favorece o treinamento do cão. A parede é feita em lona plástica de alta resistência e flexibilidade. O obstáculo é desmontável e contém acessório para fixação em piso macio ou grama. Armação obstáculo (aço inox). Cordão 4/2 Polipropileno. Fio Overloque. Fita de nylon CL 3 cm espessura 2 mm (polipropileno). Ilhós 10 mm. Linha Overloque. Linha poliamida 40. Lona 1200 poliéster 10. Mosquetão de chaveiro. Velcro 50 mm garra premium. Velcro 50 mm pelo premium;	
1.19.9.14. Capacete de Proteção para Figurantes: Confeccionado em fibra de vidro, com recheio interno e protetor frontal com grade de ferro;	
1.19.9.15. Luva de Proteção para Bite Suit (par): Confeccionada com tecido de bite suit, de elevada resistência à tração e à abrasão. Recheada com feltro e forrada com nylon;	
1.19.9.16. Bastão de Estalo 30 CM: Corda Nylon 1,5 mm – Estalo, Corda Nylon 4,0 mm – Estalo, Couro Camurça 12/14 linhas, Couro Sola 4 mm, Engraxada, Linha Encerada - Selo Roxo, Napa vestuário 8/10 linhas, Tarugo de polipropileno 13 mm;	
1.19.9.17. Bastão de Estalo 50 CM: Corda Nylon 1,5 mm – Estalo, Corda Nylon 4,0 mm – Estalo, Couro Camurça 12/14 linhas, Couro Sola 4 mm Engraxada, Linha Encerada - Selo Roxo, Napa vestuário 8/10 linhas, Tarugo de polipropileno 13 mm.	
1.19.9.18. Bastão de Estalo 60 CM: Corda Nylon 1,5 mm – Estalo, Corda Nylon 4,0 mm – Estalo, Couro Sola 4 mm Engraxada, Couro Vaqueta 14 x 16 linhas, Linha Encerada - Selo Roxo, Napa vestuário 8/10 linhas, Tarugo de polipropileno 13 mm.	

1.19.10. MORDEDORES

1.19.10.1. Bite Pillow com 2 Seguradores - Tecido de Juta: Confeccionado com tecido de juta, recheado com materiais sintéticos, possui dois seguradores, revestidos com E.V. A Chapa polipropileno 2 mm 2 m x 1 m, Cola forte – Kisafix, E.V.A. 6 mm, Espuma 3 cm, Feltro 3 mm, Linha Poliamida 20, Nylon 240 sem resina, Parafuso rosca soberba 6,0 x 50 mm, Tarugo de polipropileno 25 mm - pedaço de 11,5 cm, Tecido de juta, Viés de Nylon 3 cm;	
1.19.10.2. Bite Pillow com 3 Seguradores - Tecido de Juta: Confeccionado com tecido de juta, recheado com materiais sintéticos, possui três seguradores, revestidos com E.V.A. Chapa polipropileno 2 mm 2 m x 1 m, Cola forte – Kisafix, E.V.A. 6 mm, Espuma 3 cm Feltro 3 mm, Linha	

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Poliamida 20, Nylon 240 sem resina, Parafuso rosca soberba 6,0 x 50 mm, Tarugo de polipropileno 25 mm - pedaço de 11,5 cm, Tecido de juta, Viés de Nylon 3 cm;



1.19.10.3. Bite Pillow com 2 Seguradores - Tecido de Bite Suit:
Confeccionado com tecido de Bite Suit, recheado com materiais sintéticos, possui dois seguradores, revestidos com E.V. A Chapa polipropileno 2 mm 2 m x 1 m, Cola forte – Kisafix, E.V.A. 6 mm, Espuma 3 cm, Feltro 3 mm, Linha Poliamida 20, Nylon 240 sem resina, Parafuso rosca soberba 6,0 x 50 mm, Tarugo de polipropileno 25 mm - pedaço de 11,5 cm, Tecido Bite Suit, Viés de Nylon 3 cm;



1.19.10.4. Bite Pillow com 3 Seguradores - Tecido de Bite Suit:
Confeccionado com tecido de Bite Suit, recheado com materiais sintéticos, possui três seguradores, revestidos com E.V.A. Chapa polipropileno 2 mm 2 m x 1 m, Cola forte – Kisafix, E.V.A. 6 mm, Espuma 3 cm, Feltro 3 mm, Linha Poliamida 20, Nylon 240 sem resina, Parafuso rosca soberba 6,0 x 50 mm, Tarugo de polipropileno 25 mm - pedaço de 11,5 cm, Tecido Bite Suit, Viés de Nylon 3 cm;



1.19.10.5. Bite Pillow modelo Alemão - Tecido de Juta:
Confeccionado com tecido de juta, recheado com materiais sintéticos, possui três seguradores, revestidos com E.V.A. Chapa polipropileno 2 mm 2 m x 1 m, Cola forte – Kisafix, E.V.A. 1,5 mm, Espuma pró 2 cm, Feltro 3 mm, Linha poliamida 10, Linha poliamida 20, Linha poliamida 40, Napa vestuário 8/10 linhas, Nylon 240 sem resina, Parafuso rosca soberba 6,0 x 50 mm, Tarugo de polipropileno 25 mm - pedaço de 11,5 cm, Tecido juta;



1.19.10.6. Jambier Nível I (cães filhotes) - Tecido de Juta:
Confeccionado com tecido de juta e recheio apropriado para cães iniciantes. Fechamento na parte anterior da perna realizado com velcro. Medidas do comprimento: Dianteira 36 cm; Traseira 27 cm. Tecido juta, Nylon 240 sem resina, Filon 250, Espuma pró 2 cm, Velcro 50 mm garra premium, Velcro 50 mm pelo premium, Fita de nylon CL 2,5 cm espessura 2 mm (polipropileno), Linha poliamida 20, Cola forte – Kisafix;



1.19.10.7. Jambier Nível I (cães filhotes) - Tecido de Bite Suit:
Confeccionado com tecido de bite suit e recheio apropriado para cães iniciantes. Fechamento na parte anterior da perna realizado com velcro. Medidas do comprimento: Dianteira 36 cm; Traseira 27 cm. Tecido Bite Suit, Feltro 3 mm, Espuma pró 2 cm, Nylon 240 sem resina, Fita de nylon CL 2,5 cm espessura 2 mm (poliamida), Linha poliamida 20, Cola forte – Kisafix, Velcro 50 mm garra premium, Velcro 50 mm pelo premium;



1.19.10.8. Jambier Nível II (cães jovens) - Tecido de Juta:
Confeccionado com tecido de juta e recheio apropriado para cães jovens. Fechamento na parte anterior da perna realizado com velcro. Medidas do comprimento: Dianteira 52 cm; Traseira 42 cm. Tecido de juta, Feltro 3 mm, Espuma pró 2 cm, Nylon 240 sem resina, Fita de nylon CL 2,5 cm espessura

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



2 mm (poliamida), Linha poliamida 20, Cola forte – Kisafix, Velcro 50 mm garra premium, Velcro 50 mm pelo premium.



1.19.10.9. Jambier Nível II (cães jovens) - Tecido de Bite Suit:
Confeccionado com tecido de bite suit e recheio apropriado para cães jovens. Fechamento na parte anterior da perna realizado com velcro. Medidas do comprimento: Dianteira 52 cm; Traseira 42 cm;



1.19.10.10. Jambier Nível III (cães adultos) - Tecido de Juta:
Confeccionado com tecido de juta e recheio apropriado para cães adultos. Fechamento na parte anterior da perna realizado com velcro. Medidas do comprimento: Dianteira 75 cm; Traseira 46 cm. Tecido de juta, Feltro 3 mm, Espuma pró 2 cm, Nylon 240 sem resina, Fita de nylon CL 2,5 cm espessura 2 mm (poliamida) Linha poliamida 20, Cola forte – Kisafix, Velcro 50 mm garra premium, Velcro 50 mm pelo premium;



1.19.10.11. Jambier Nível III (cães adultos) - Tecido de Bite Suit:
Confeccionado com tecido de bite suit e recheio apropriado para cães adultos. Fechamento na parte anterior da perna realizado com velcro. Medidas do comprimento: Dianteira 75 cm; Traseira 46 cm. Tecido Bite Suit. Feltro 3 mm, Espuma pró 2 cm. Nylon 240 sem resina. Fita de nylon CL 2,5 cm espessura 2 mm (poliamida). Linha poliamida 20. Cola forte – Kisafix. Velcro 50 mm garra premium. Velcro 50 mm pelo premium;



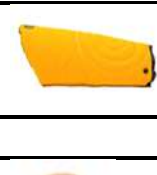
1.19.10.12. Manguim Nível I (cães filhotes) - Tecido de Bite Suit:
Confeccionado em tecido de bite suit, possui como recheio manta sintética, muito macio, próprio para cães iniciantes. Comprimento aproximado: 58 cm;



1.19.10.13. Manguim Nível I (cães filhotes) - Tecido de Juta:
Confeccionado em tecido de juta, possui como recheio manta sintética, muito macio, próprio para cães iniciantes. Comprimento aproximado: 58 cm;



1.19.10.14. Manguim Nível II (cães jovens) - Tecido de Bite Suit:
Confeccionado em tecido de bite suit, possui como recheio desenvolvido para cães jovens. Comprimento aproximado: 58 cm;



1.19.10.15. Manguim Nível II (cães jovens) - Tecido de Juta:
Confeccionado em tecido de juta, possui como recheio desenvolvido para cães jovens. Comprimento aproximado: 58 cm;



Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



1.19.10.16. Manguim Nível III (cães adultos) - Tecido de Bite Suit: Confeccionado em tecido de bite suit, possui como recheio desenvolvido para cães adultos. Comprimento aproximado: 58 cm;	
1.19.10.17. Manguim Nível III (cães adultos) - Tecido de Juta: Confeccionado em tecido de juta, possui como recheio desenvolvido para cães adultos. Comprimento aproximado: 58 cm;	
1.19.10.18. Mordedor Bite-Roll Grande - Tecido de Bite Suit: Confeccionado em tecido de bite suit e preenchido com material sintético. Medidas aproximadas: 35 cm (comprimento) x 10 cm (diâmetro);	
1.19.10.19. Mordedor Bite-Roll Médio - Tecido de Bite Suit: Confeccionado em tecido de bite suit e preenchido com material sintético. Medidas aproximadas: 25 cm (comprimento) x 10 cm (diâmetro);	
1.19.10.20. Mordedor Bite-Roll Pequeno - Tecido de Bite Suit: Confeccionado em tecido de bite suit e preenchido com material sintético. Medidas aproximadas: 18 cm (comprimento) x 08 cm (diâmetro);	
1.19.10.21. Mordedor 25CM X 6,5CM - Tecido de Bite Suit: Confeccionado em tecido de bite suit e preenchido com material sintético. Possui duas alças. Tecido Bite Suit. Fita de nylon CL 2 cm espessura 2 mm. Linha poliamida 20. Viés de Nylon 3 cm. Algodão recheio;	
1.19.10.22. Mordedor 25CM X 6,5CM - Tecido de Juta: Confeccionado em tecido de juta e preenchido com material sintético. Possui duas alças. Tecido de juta. Fita de nylon CL 2 cm espessura 2 mm. Linha poliamida 20. Viés de Nylon 3 cm. Algodão recheio;	
1.19.10.23. Mordedor 35CM X 6,0CM - Tecido de Bite Suit: Confeccionado em tecido de bite suit e preenchido com material sintético. Possui duas alças. Tecido Bite Suit. Fita de nylon CL 2 cm espessura 2 mm. Linha poliamida 20. Viés de Nylon 3 cm. Algodão recheio;	

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

"Policial Militar, herói protetor da sociedade"



1.19.10.24. Mordedor 35CM X 6,0CM - Tecido de Juta: Confeccionado em tecido de juta e preenchido com material sintético. Possui duas alças. Tecido de juta. Fita de nylon CL 2 cm espessura 2 mm. Linha poliamida 20. Viés de Nylon 3 cm. Algodão recheio;	
1.19.10.25. Mordedor 50CM X 6,0CM - Tecido de Bite Suit: Confeccionado em tecido de bite suit e preenchido com material sintético. Possui duas alças. Tecido Bite Suit. Fita de nylon CL 2 cm espessura 2 mm. Linha poliamida 20. Viés de Nylon 3 cm. Algodão recheio;	
1.19.10.26. Mordedor 50CM X 6,0CM - Tecido de Juta: Confeccionado em tecido de juta e preenchido com material sintético. Possui duas alças. Tecido de juta. Fita de nylon CL 2 cm espessura 2 mm. Linha poliamida 20. Viés de Nylon 3 cm. Algodão recheio;	
1.19.10.27. Mordedor 50CM X 8,0CM - Tecido de Bite Suit: Confeccionado em tecido de bite suit e preenchido com material sintético. Possui duas alças. Tecido Bite Suit. Fita de nylon CL 2 cm espessura 2 mm. Linha poliamida 20. Viés de Nylon 3 cm. Algodão recheio;	
1.19.10.28. Mordedor 50CM X 8,0CM - Tecido de Juta: Confeccionado em tecido de juta e preenchido com material sintético. Possui duas alças. Tecido de juta. Fita de nylon CL 2 cm espessura 2 mm. Linha poliamida 20. Viés de Nylon 3 cm. Algodão recheio;	
1.19.10.29. Mordedor 70CM X 6,0CM - Tecido de Bite Suit: Confeccionado em tecido de bite suit e preenchido com material sintético. Possui duas alças. Tecido Bite Suit. Fita de nylon CL 2 cm espessura 2 mm. Linha poliamida 20. Viés de Nylon 3 cm. Algodão recheio;	
1.19.10.30. Mordedor 70CM X 6,0CM - Tecido de Juta: Confeccionado em tecido de juta e preenchido com material sintético. Possui duas alças. Tecido de juta. Fita de nylon CL 2 cm espessura 2 mm. Linha poliamida 20. Viés de Nylon 3 cm. Algodão recheio;	
1.19.10.31. Mordedor 70CM X 8,0CM - Tecido de Bite Suit: Confeccionado em tecido de bite suit e preenchido com material sintético. Possui duas alças. Tecido Bite Suit. Fita de nylon CL 2 cm espessura 2 mm. Linha poliamida 20. Viés de Nylon 3 cm. Algodão recheio;	

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba"

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



1.19.10.32. Mordedor 70CM X 8,0CM - Tecido de Juta: Confeccionado em tecido de juta e preenchido com material sintético. Possui duas alças. Tecido de juta. Fita de nylon CL 2 cm espessura 2 mm. Linha poliamida 20. Viés de Nylon 3 cm. Algodão recheio;	
1.19.10.33. Mordedor Duro de Bite Suit: Confeccionado em tecido de bite suit enrolado e consistente. Possui aproximadamente 25 cm de comprimento e 5 cm de largura. Cola forte –Kisafix. Corda nylon 8 mm (polipropileno). Couro camurça 12/14 linhas. Fio overloque. Linha Encerada - Selo Roxo. Linha overloque. linha poliamida 20. Tecido Bite Suit;	
1.19.10.34. Mordedor Duro de Juta: Confeccionado em tecido de bite suit enrolado e consistente. Possui aproximadamente 25 cm de comprimento e 5 cm de largura. Cola forte – Kisafix. Corda nylon 8 mm (polipropileno). Linha Encerada - Selo Roxo. Linha poliamida 20. Linha poliamida 40. Tecido juta. Viés de Nylon 3 cm;	
1.19.10.35. Mult-Pillow de Bite Suit: Confeccionado com tecido de bite suit e recheado com materiais sintéticos, propicia diferentes áreas para mordida, independentemente da posição que esteja. Possui estrutura de polipropileno resistente e especialmente formulada;	
1.19.10.36. Travesseiro de Mordida Grande de Bite Suit: Confeccionado em tecido de bite suit com boa densidade, indicado para cães de todas as idades. Possui 24 cm de altura x 34 cm de comprimento de medida. Possui 03 alças;	
1.19.10.37. Travesseiro de Mordida Grande de Juta: Confeccionado em tecido de juta com boa densidade, indicado para cães de todas as idades. Possui 24 cm de altura x 34 cm de comprimento de medida. Possui 03 alças;	
1.19.10.38. Travesseiro de Mordida Pequeno de Bite Suit: Confeccionado em tecido de bite suit com boa densidade, indicado para cães de todas as idades. Possui 20 cm de altura x 28 cm de comprimento de medida. Possui 03 alças;	
1.19.10.39. Travesseiro de Mordida Pequeno de Juta: Confeccionado em tecido de juta com boa densidade, indicado para cães de todas as idades. Possui 20 cm de altura x 28 cm de comprimento de medida. Possui 03 alças;	

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



1.19.10.40. Travesseiro de Mordida modelo europeu - Tecido de Bite Suit: Confeccionado em tecido de bite suit com boa densidade, indicado para cães de todas as idades. Permite o uso tanto para o treino de mordida, quanto para estímulo, ao ser preso a uma guia pela alça de nylon. Possui 38 cm de comprimento x 16 cm de altura de medida.



1.19.11. MANGAS

1.19.11.1. Manga Belga Intermediária Esquerda: Confeccionada em tubo rígido de plástico injetado, com mordedor de espuma injetada de grande confiabilidade. Projetada para conferir conforto ao profissional. A ombreira é confeccionada em chapa de polipropileno. Possui acabamento em camurça sintética. O modelo intermediário apresenta baixa densidade do mordedor;



1.19.11.2. Manga Belga Profissional Esquerda: Confeccionada em tubo rígido de plástico injetado, com mordedor de espuma injetada de grande confiabilidade. Projetada para conferir conforto ao profissional. A ombreira é confeccionada em chapa de polipropileno. Possui acabamento em camurça sintética. O modelo profissional apresenta alta densidade do mordedor;



1.19.11.3. Manga Light Intermediária Direita: Confeccionada sobre chapa de polipropileno especialmente formulada e revestida com camurça sintética, de alta durabilidade e segurança. A barra de mordida é de espuma de grande confiabilidade. Tanto o tubo quanto a barra de mordida são mais macios do que nas mangas profissionais;



1.19.11.4. Manga Oculta Direita - Tecido de Bit Suit: Confeccionada em tecido de bite suit, recheada com camadas de E.V.A e espuma "pro". Fechamento realizado por meio de velcro;



1.19.11.5. Manga Oculta Esquerda - Tecido de Bite Suit: Confeccionada em tecido de bite suit, recheada com camadas de E.V.A e espuma "pro". Fechamento realizado por meio de velcro;



1.19.11.6. Manga para Cães Jovens - Tecido de Juta: Confeccionada com tecido de juta. Recheada em espuma, propicia uma área de mordida macia e anatômica para o cão iniciante;



1.19.11.7. Manga para Cães Jovens - Tecido de Bite Suit: Confeccionada com tecido de Bite Suit. Recheada em espuma, propicia uma área de mordida macia e anatômica para o cão iniciante;



1.19.11.8. Manga Pillow - Tecido de Bite Suit de Alta Densidade: Confeccionada com tecido de bite suit. Recheada com espuma, propicia uma área de mordida macia e anatômica para o cão. Tem como diferencial dois seguradores, trabalhando como uma luva ou pillow. Modelo sem ombreira, com mordedor de maior densidade (mais rígido);



Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



1.19.11.9. Manga Pillow - Tecido de Juta de Alta Densidade: Confeccionada com tecido de juta. Recheada com espuma, propicia uma área de mordida macia e anatômica para o cão. Tem como diferencial dois seguradores, trabalhando como uma luva ou pillow. Modelo sem ombreira, com mordedor de maior densidade (mais rígido);	
1.19.11.10. Manga Pillow - Tecido de Bite Suit de Baixa Densidade: Confeccionada com tecido de bite suit. Recheada com espuma, propicia uma área de mordida macia e anatômica para o cão. Tem como diferencial dois seguradores, trabalhando como uma luva ou pillow. Modelo sem ombreira, com mordedor de menor densidade (mais macio);	
1.19.11.11. Manga Pillow - Tecido de Juta de Baixa Densidade: Confeccionada com tecido de juta. Recheada com espuma, propicia uma área de mordida macia e anatômica para o cão. Tem como diferencial dois seguradores, trabalhando como uma luva ou pillow. Modelo sem ombreira, com mordedor de menor densidade (mais macio);	
1.19.11.12. Manga Pillow com Ombreira - Tecido de Bite Suit de Baixa Densidade: Confeccionada com tecido de bite suit. Recheada com espuma, propicia uma área de mordida macia e anatômica para o cão. Tem como diferencial dois seguradores, trabalhando como uma luva ou pillow. Modelo com ombreira e mordedor de menor densidade (mais macio);	
1.19.11.13. Manga Pillow com Ombreira - Tecido de Bite Suit de Alta Densidade: Confeccionada com tecido de bite suit. Recheada com espuma, propicia uma área de mordida macia e anatômica para o cão. Tem como diferencial dois seguradores, trabalhando como uma luva ou pillow. Modelo com ombreira e mordedor de maior densidade (mais rígido);	
1.19.11.14. Manga Pillow com Ombreira - Tecido de Juta de Baixa Densidade: Confeccionada com tecido de juta. Recheada com espuma, propicia uma área de mordida macia e anatômica para o cão. Tem como diferencial dois seguradores, trabalhando como uma luva ou pillow. Modelo com ombreira e mordedor de menor densidade (mais macio);	
1.19.11.15. Manga Pillow com Ombreira - Tecido de Juta de Alta Densidade: Confeccionada com tecido de juta. Recheada com espuma, propicia uma área de mordida macia e anatômica para o cão. Tem como diferencial dois seguradores, trabalhando como uma luva ou pillow. Modelo com ombreira e mordedor de maior densidade (mais rígido);	
1.19.11.16. Capa para Manga (refil) - Tecido de Juta: Confeccionado em tecido de juta com alta resistência à tração e à abrasão. Possui uma alça para facilitar o manuseio;	
1.19.11.17. Capa para Manga (refil) - Tecido de Bite Suit: Confeccionado em tecido de Bite Suit com alta resistência à tração e à abrasão. Possui uma alça para facilitar o manuseio;	

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



1.19.11.18. Capa para Manga com Canalizador de Mordida (refil) - Tecido de Juta: Confeccionado em tecido de juta com alta resistência à tração e à abrasão. Refil convencional com duas chapas de polipropileno nas extremidades da área de mordida;	
1.19.11.19. Capa para Manga com Canalizador de Mordida (refil) - Tecido de Bite Suit: Confeccionado em tecido de Bite Suit com alta resistência à tração e à abrasão. Refil convencional com duas chapas de polipropileno nas extremidades da área de mordida;	
1.19.12. PEITORAIS	
1.19.12.1. Peitoral para Proteção e Faro - Grande: Confeccionado em couro engraxado de alta resistência e durabilidade. Utiliza argolas e fivelas superdimensionadas, bem como rebites nas junções. Medidas aproximadas para o tórax do cão: de 76 cm a 95 cm. Argola latão 38 mm niquelada/dourada, Cola forte – Kisafix, Couro Sola 4 mm Engraxada, Fivela especial latão 25 mm, linha poliamida 20, meia argola 25 mm latão niquelado, meia argola 38 mm latão, Neoprene 3,5 mm revestimento duplo B-FOAM, Rebite latão n. 5;	
1.19.12.2. Peitoral para Proteção e Faro - Médio: Confeccionado em couro engraxado de alta resistência e durabilidade. Utiliza argolas e fivelas superdimensionadas, bem como rebites nas junções. Medidas aproximadas para o tórax do cão: de 74 cm a 87 cm. Argola latão 38 mm niquelada/dourada, Cola forte – Kisafix, Couro Sola 4 mm Engraxada, Fivela especial latão 25 mm, linha poliamida 20, meia argola 25 mm latão niquelado, meia argola 38 mm latão, Neoprene 3,5 mm revestimento duplo B-FOAM, Rebite latão n. 5;	
1.19.12.3. Peitoral de Fita Sintética - Grande: Confeccionado com fitas de polipropileno de 5 cm. Possui fecho de nylon, com protetor de segurança. É leve e resistente. Medidas aproximadas para o tórax do cão: de 84 cm a 96 cm. Cola forte – Kisafix, Corda trançada de polipropileno 16 mm extra leve. Fecho nylon 50 mm (Kamishigui). Fita de nylon CAE 5 cm. Fita de nylon CL 3 cm espessura 2 mm (polipropileno). Linha poliamida 20. linha poliamida 40. meia argola 33 mm latão niquelado. Passador de ferro 50 mm (oval). Raspa Corrigida. Regulador de ferro 50 mm. Velcro 50 mm garra premium. Velcro 50 mm pelo premium;	
1.19.12.4. Peitoral de Fita Sintética - Médio: Confeccionado com fitas de polipropileno de 5 cm. Possui fecho de nylon, com protetor de segurança. É leve e resistente. Medidas aproximadas para o tórax do cão: de 76 cm a 92 cm. Cola forte – Kisafix. Corda trançada de polipropileno 16 mm extra leve. Fecho nylon 50 mm (Kamishigui). Fita de nylon CAE 5 cm. Fita de nylon CL 3 cm espessura 2 mm (polipropileno). Linha poliamida 20. linha poliamida 40. meia argola 33 mm latão niquelado. Passador de ferro 50 mm (oval). Raspa Corrigida. Regulador de ferro 50 mm. Velcro 50 mm garra premium. Velcro 50 mm pelo premium;	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Polícia Militar, herói protetor da sociedade”



1.19.12.5. Peitoral K-9 “Y” - Médio: Confeccionado com E.V.A. e revestido com P.V.C., possui fitas de Polipropileno e fecho de nylon com protetor de segurança. Medidas aproximadas para o tórax do cão: de 66 cm a 93 cm. Cola forte – Kisafix. Corda trançada de polipropileno 16 mm extra leve. E.V.A. 6 mm. Fecho nylon 50 mm (Kamishigui). Fita de cinto de segurança 50 mm (Brás). Fita de nylon CL 2,5 cm espessura 2 mm (polipropileno). Linha poliamida 20. meia argola 25 mm latão niquelado. Nylon 240 resinado. Passador de ferro 50 mm (oval). Regulador de ferro 50 mm. Regulador de nylon 50 mm. Tecido aerado para forro. Velcro 50 mm garra premium. Velcro 50 mm pelo premium. Viés de Nylon 3 cm;



1.19.12.6. Peitoral K-9 “Y” - Grande: Confeccionado com E.V.A. e revestido com P.V.C., possui fitas de Polipropileno e fecho de nylon com protetor de segurança. Medidas aproximadas para o tórax do cão: de 68 cm a 98 cm. Cola forte – Kisafix. Corda trançada de polipropileno 16 mm extra leve. E.V.A. 6 mm. Fecho nylon 50 mm (Kamishigui). Fita de cinto de segurança 50 mm (Brás). Fita de nylon CL 2,5 cm espessura 2 mm (polipropileno). Linha poliamida 20. meia argola 25 mm latão niquelado. Nylon 240 resinado. Passador de ferro 50 mm (oval). Regulador de ferro 50 mm. Regulador de nylon 50 mm. Tecido aerado para forro. Velcro 50 mm garra premium. Velcro 50 mm pelo premium. Viés de Nylon 3 cm.



1.19.13. BRINQUEDOS RECHEÁVEIS

1.19.13.1. Brinquedo recheável tamanho médio - COR AZUL: Feito 100% (cem por cento) em Látex Natural de Seringueira. Altura de 8,89CM, Largura de 5,17CM. Com 03 (três) gomos, tendo a altura do gomo inferior 4,0 CM, o do meio 2,5CM e o superior 2CM. Cor azul;



1.19.13.2. Brinquedo recheável tamanho médio - COR ROSA: Feito 100% (cem por cento) em Látex Natural de Seringueira. Altura de 8,89CM, Largura de 5,17CM. Com 03 (três) gomos, tendo a altura do gomo inferior 4,0 CM, o do meio 2,5CM e o superior 2CM. Cor rosa;



1.19.13.3. Brinquedo recheável tamanho grande - COR AZUL: Feito 100% (cem por cento) em Látex Natural de Seringueira. Altura de 10,16CM, Largura de 6,985CM. Com 03 (três) gomos, tendo a altura do gomo inferior 4,5 CM, o do meio 3,0CM e o superior 2,5CM. Cor azul;



1.19.13.4. Brinquedo recheável tamanho grande - COR ROSA: Feito 100% (cem por cento) em Látex Natural de Seringueira. Altura de 10,16CM, Largura de 6,985CM. Com 03 (três) gomos, tendo a altura do gomo inferior 4,5 CM, o do meio 3,0CM e o superior 2,5CM. Cor rosa;



1.19.13.5. Brinquedo recheável tamanho grande - COR VERMELHO: Feito 100% (cem por cento) em Látex Natural de Seringueira. Altura de 10,16CM, Largura de 6,985CM. Com 03 (três) gomos, tendo a altura do gomo inferior 4,5 CM, o do meio 3,0CM e o superior 2,5CM. Cor vermelha;



Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



1.19.13.6. Brinquedo recheável tamanho X-grande - COR VERMELHO: Feito 100% (cem por cento) em Látex Natural de Seringueira. Altura de 12,7CM, Largura de 8,89CM. Com 03 (três) gomos, tendo a altura do gomo inferior 5,5 CM, o do meio 3,5CM e o superior 3CM. Cor vermelha;	
1.19.13.7. Bola com Corda - COR PRETO: Feito 100% (cem por cento) em Látex Natural de Seringueira com corda 100% algodão. peso: 335g - Diâmetro: 7cm - Corda: 32 cm Destinado a brincadeiras interativas. Cor preta;	
1.19.13.8. Brinquedo flutuante para brincar com água - COR LARANJA: Brinquedo de resgate flutuante que promove diversão e exercícios dentro e fora da água. Tem um núcleo de espuma que o mantém flutuando na água. Cor Laranja.	
1.19.14. RASQUEADEIRAS	
1.19.14.1. Escova New Cães Pelo Longo: Possui capacidade para remover até 90% (noventa por cento) dos pelos que caem dos cães. Dimensões aprox. 15cm de comprimento, 11,5cm de largura e 5cm de altura;	
1.19.14.2. Rasqueadeira do tipo Rake: Removedor de sub-pelo de cães, em aço inoxidável, possuindo 13 (treze) dentes;	
1.19.14.3. Pente Rasqueadeira: Possui pinos grandes e firmes. Tamanho: 2 cm x 11,5 cm x 19 cm. Peso 91 g.	
1.19.15. GUIAS RETRÁTEIS	
1.19.15.1. Guia Retrátil tipo TERRAIN: Guia retrátil feita de plástico, metal, nylon e polipropileno para cães até 50Kg. Espessura da fita 3cm e comprimento 5m. Fechamento botão de pressão. Dimensões do produto: 4x16x19 cm – 318g Composição: poliamida, plástico, borracha e aço;	
1.19.15.2. Guia Retrátil tipo KONG Reflect: Guia retrátil feita de plástico, metal, nylon e polipropileno para cães até 50Kg. Espessura da fita 3cm e comprimento 5m. Composição: poliamida, plástico, borracha e aço. Possui corpo refletivo e fita com pontos refletivos Fechamento botão de pressão. Dimensões do produto: 4x16x19 cm - 318g;	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



1.19.15.3. Guia Retrátil tipo KONG Explore: Guia retrátil feita de plástico, metal, nylon e polipropileno para cães até 50Kg. Espessura da fita 3cm e comprimento 7,5m. Composição: poliamida, plástico, borracha e aço. Fechamento botão de pressão. Dimensões do produto: 14,61x4,32x20,32 cm – 620g;



1.19.15.4. Guia Retrátil tipo KONG Ultimate XL: Guia retrátil feita de plástico, metal, nylon e polipropileno para cães até 70Kg. Espessura da fita 3cm e comprimento 5m. Composição: poliamida, plástico, borracha e aço. Fechamento botão de pressão.



1.19.16. LUVA TÁTICA

1.19.16.1. Luva Tática Preta - P: A Luva Tática com *touch screen* nos dedos médio e polegar, com fecho em TPR, com velcro injetado, airprene no punho, para maior ajuste e conforto, além de grip de silicone na área dos dedos;



1.19.16.2. Luva Tática Preta - M: A Luva Tática com *touch screen* nos dedos médio e polegar, com fecho em TPR, com velcro injetado, airprene no punho, para maior ajuste e conforto, além de grip de silicone na área dos dedos;



1.19.16.3. Luva Tática Preta - G: A Luva Tática com *touch screen* nos dedos médio e polegar, com fecho em TPR, com velcro injetado, airprene no punho, para maior ajuste e conforto, além de grip de silicone na área dos dedos.



1.19.17. MINI-PÁ DOBRÁVEL

1.19.17.1. Mini-Pá dobrável: Material: aço carbono 45 #. Largura da pá: 10cm. Comprimento da pá: 12.5cm. Picareta longa: 11cm. Peso líquido: 0.37kg. Comprimento total: 40cm. Espessura da cabeça da pá: 1.4mm. Tratamento de superfície: plástico pulverizado 10 ~ 15 um. Tamanho: 16.34x3.86x1.77 pol., 6.18x3.86x2.36 pol.



1.19.18. CAIXA DE TRANSPORTE

1.19.18.1. Caixa de transporte para semovente canino - Tamanho P: Confeccionada em fibra de vidro, com porta e grades laterais em inox. Possui as medidas: 80 cm (comprimento) x 55 cm (altura) x 55 cm (largura);



Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



1.19.18.2. Caixa de transporte para semovente canino - Tamanho M: Confeccionada em fibra de vidro, com porta e grades laterais em inox. Possui as medidas: 98 cm (comprimento) x 64 cm (altura) x 64 cm (largura);



1.19.18.3. Caixa de transporte para semovente canino - Tamanho G: Confeccionada em fibra de vidro, com porta e grades laterais em inox. Possui as medidas: 105 cm (comprimento) x 75 cm (altura) x 78 cm (largura).



1.19.19. BITE SUIT

1.19.19.1. Bite Suit Semi Treinamento: Conjunto formado por calça e jaqueta. Construção: forro em nylon 240, revestimento em tecido de algodão com poliéster e enchimento em 6 camadas de feltro de poliéster resistente a perfuração e abrasão. Fechamento da jaqueta frontal com fechos de nylon e metal embutidos e ocultos. Calça com suspensório regulável e fechamento lateral com regulagem. Tamanhos P ao XGG;



1.19.19.2. Bite Suit Treinamento: Conjunto formado por calça e jaqueta. Construção: forro em nylon 240, revestimento em tecido de algodão com poliéster e enchimento em 8 camadas de feltro de poliéster resistente a perfuração e abrasão. Fechamento da jaqueta frontal com fechos de nylon e metal embutidos e ocultos. Calça com suspensório regulável e fechamento lateral com regulagem. Tamanhos P ao XGG;



1.19.19.3. Bite Suit Competição: Bite suit semi treinamento em tecido. Material em tecido, composição: 60% poliéster / 25% algodão / 10% poliamida / 5% polipropileno, indicado para trabalho de mordida com cães adultos. Conjunto formado por calça e jaqueta. Construção: forro em nylon 240, revestimento em tecido de algodão com poliéster e enchimento em 4 camadas de feltro de poliéster resistente a perfuração e abrasão. Fechamento da jaqueta frontal com fechos de nylon e metal embutidos e ocultos. Calça com suspensório regulável e fechamento lateral com regulagem. Tamanhos P ao XGG.



1.19.20. KIT MÉTODO NOSE-MP

1.19.20.1. Kit Método NOSE-mp (EXPLOSIVOS): Material de Adestramento e Formação de cães de detecção (farejadores) de explosivos;



1.19.20.2. Kit Método NOSE-mp (ARMAS): Material de Adestramento e Formação de cães de detecção (farejadores) de armas;



Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Polícia Militar, herói protetor da sociedade”



1.19.20.3. **Kit Método NOSE-mp (DROGAS):** Material de Adestramento e Formação de cães de detecção (farejadores) de drogas.



1.19.21. GUIAS RETRÁTEIS COM AMORTECEDORES, BOX E ILUMINAÇÃO LED

1.19.21.1. **Guia Retrátil com Amortecedor, Box e Iluminação LED:** Guia Retrátil, Fita de 8 metros para cães até ao máximo 55 kg. Possui elemento elástico da fita de paragem suave. Pega suave ajustável (A pega pode ser ajustada, para usar com ou sem luvas, independentemente do tamanho da mão.) Possui sistema de travagem confortável. Possui Multi Box e LED Lighting System. Possui sistema de orientação da fita (a fita pode ser esticada em todas as direções sem emperrar).



1.20. As imagens dos catálogos e fôlderes, nos termos deste ETP, quando solicitados na forma do item 3.10, devem corresponder às imagens contidas nas descrições do item 3.11, podendo ocorrer variação nas cores, salvo os materiais descritos nos itens 3.11.13 e 3.11.16.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

1.21. A estimativa de quantidades para contratação tem como fundamento o plantel de cães da PMES que, nesta data, soma um total de 78 (setenta e oito) cães, destes, 14 (quatorze) filhotes das 02 (duas) últimas ninhadas que ocorreram no BAC.

1.22. Importante salientar que o plantel canino sofre oscilações significativas de quantidades de animais ao longo do ano, isso se dá devido ao nascimento de novas ninhadas, doações, aquisições de cães e ao projeto K9 - que oportuniza a todos os municípios capixabas a contarem com o apoio olfativo dos cães policiais em busca de minimizar os índices, direta e indiretamente, de crimes com a busca de armas e drogas, especialidade da atuação desses cães. Tais variantes implicam diretamente na estimativa das quantidades para contratação.

1.23. Ademais, é necessário substituir periodicamente os materiais de adestramento e operação, como coleiras, colares, guias, coletes, mordedores e obstáculos, devido ao desgaste contínuo decorrente do uso intensivo. A quantidade de equipamentos adquiridos deve assegurar que cada cão receba treinamento adequado, mantendo o alto nível técnico exigido para suas funções.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

1.24. Porém, a natureza variável das operações policiais demanda uma postura adaptativa em relação aos recursos necessários. Não podemos antecipar com precisão quais desafios surgirão, tornando essencial a possibilidade de adquirir, em vários bens, um mínimo de 01 unidade até um máximo flexível de cada item, de acordo com as demandas emergentes.

1.24.1. E mais ainda, há o fator de adaptabilidade do semovente canino ao material utilizado nos equipamentos de adestramento.

1.25. Esta abordagem flexível proporciona agilidade para lidar com emergências e oportunidades imprevistas. Ao manter uma margem de variação nas quantidades de cada item, estaremos preparados para atender às necessidades específicas de treinamento e operação sem excessos desnecessários.

1.26. Assim, dentro das margens seguras para atender aos mais variados processos de adestramento e operações policiais cães, diante das nuances apresentadas, **aliadas às necessidades descritas no item 1.6, na forma do item 3.11, ambos deste ETP, bem como os materiais e equipamentos em estoque no almoxarifado do BAC**, o quantitativo estimativo estabelecido para esta contratação será da seguinte forma:

- 1.26.1. **Colar Inox 3,0MM - 15 ELOS:** Mínimo de 27 e máximo de 54 unidades;
- 1.26.2. **Colar Inox 3,0MM - 18 ELOS:** Mínimo de 27 e máximo de 54 unidades;
- 1.26.3. **Colar Inox 3,0MM - 20 ELOS:** Mínimo de 66 e máximo de 132 unidades;
- 1.26.4. **Colar Inox 3,0MM - 21 ELOS:** Mínimo de 05 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.5. **Colar Inox 4,0MM - 20 ELOS:** Mínimo de 05 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.6. **Colar Inox 4,0MM - 22 ELOS:** Mínimo de 05 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.7. **Colar enforcador Nylon - 55cm** : Mínimo de 54 e máximo de 108 unidades;
- 1.26.8. **Colar de Couro - 45cm:** Mínimo de 27 e máximo de 54 unidades;
- 1.26.9. **Colar de Couro - 50cm:** Mínimo de 05 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.10. **Colar de Couro - 55cm:** Mínimo de 27 e máximo de 54 unidades;
- 1.26.11. **Colar de Couro - 60cm:** Mínimo de 66 e máximo de 132 unidades;
- 1.26.12. **Colar de Couro - 65cm:** Mínimo de 05 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.13. **Colar de Couro - 70cm:** Mínimo de 05 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.14. **Colar de Garra - 2,5MM:** Mínimo de 27 e máximo de 54 unidades;

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES**

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



- 1.26.15. Colar de Garra - 2,5MM com Fita Sintética: Mínimo de 27 e máximo de 54 unidades;
- 1.26.16. Colar de Garra - 3,0MM: Mínimo de 36 e máximo de 72 unidades;
- 1.26.17. Colar de Garra - 3,0MM com Fita Sintética: Mínimo de 30 e máximo de 60 unidades;
- 1.26.18. Colar de Garra - 4,0MM: Mínimo de 05 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.19. Colar de Garra - 4,0MM com Fita Sintética: Mínimo de 05 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.20. Colar de Couro para Proteção: Mínimo de 10 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.21. Colar de Fita Sintética para Proteção: Mínimo de 01 e máximo de 160 unidades;
- 1.26.22. Colar de Estímulo Eletrônico: Mínimo de 01 e máximo de 96 unidades;
- 1.26.23. Coleira de Couro Forrada - 55cm: Mínimo de 01 e máximo de 132 unidades;
- 1.26.24. Coleira de Couro Forrada - 50cm: Mínimo de 01 e máximo de 54 unidades;
- 1.26.25. Coleira de Couro Forrada - 45cm: Mínimo de 01 e máximo de 54 unidades;
- 1.26.26. Coleira de engate rápido e tração - Tamanho M (36-48cm): Mínimo de 01 e máximo de 114 unidades;
- 1.26.27. Coleira de engate rápido e tração - Tamanho L (42-54cm): Mínimo de 01 e máximo de 132 unidades;
- 1.26.28. Focinheira em Couro de Imobilização Grande: Mínimo de 01 e máximo de 132 unidades;
- 1.26.29. Focinheira em Couro de Imobilização Média: Mínimo de 01 e máximo de 132 unidades;
- 1.26.30. Focinheira em Couro de Imobilização Pequena: Mínimo de 01 e máximo de 54 unidades;
- 1.26.31. Focinheira de Borracha Termoplástico - Média: Mínimo de 01 e máximo de 54 unidades;
- 1.26.32. Focinheira de Borracha Termoplástico - Grande: Mínimo de 01 e máximo de 132 unidades;
- 1.26.33. Focinheira de Borracha Termoplástico - Xgrande: Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.34. Guia Curta de Correção: Mínimo de 01 e máximo de 30 unidades;
- 1.26.35. Guia de Couro 1,00M x 10 MM: Mínimo de 05 e máximo de 25 unidades;
- 1.26.36. Guia de Couro 1,20M x 12 MM: Mínimo de 05 e máximo de 25 unidades;

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



- 1.26.37. **Guia de Couro 1,50M x 15 MM:** Mínimo de 50 e máximo de 230 unidades;
- 1.26.38. **Guia de Couro 1,80M x 15 MM:** Mínimo de 10 e máximo de 100 unidades;
- 1.26.39. **Guia de Couro 2,0M x 10 MM:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.40. **Guia de Fita Sintética para Passeio 1,5M:** Mínimo de 05 e máximo de 60 unidades;
- 1.26.41. **Guia Elástica:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.42. **Guia Elástica com Mosquetão de Soltura Rápida:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.43. **Guia para Faro em Fita 10M x 1,5CM:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.44. **Guia para Faro em Fita 15M x 1,5CM:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.45. **Guia para Faro em Fita 5M x 1,5CM:** Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.46. **Bola Maciça com Corda para Filhote:** Mínimo de 05 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.47. **Bola de Borracha Maciça Lisa com Corda:** Mínimo de 05 e máximo de 114 unidades;
- 1.26.48. **Bola de Tecido de Bite Suit Grande:** Mínimo de 05 e máximo de 132 unidades;
- 1.26.49. **Bola de Tecido de Bite Suit Média:** Mínimo de 05 e máximo de 54 unidades;
- 1.26.50. **Bola de Tecido de Bite Suit Pequena:** Mínimo de 05 e máximo de 54 unidades;
- 1.26.51. **Bola em E.V.A com corda - M:** Mínimo de 01 e máximo de 108 unidades;
- 1.26.52. **Bola em E.V.A com corda - G:** Mínimo de 01 e máximo de 132 unidades;
- 1.26.53. **Brinquedo de borracha tipo Kong Aqua:** Mínimo de 01 e máximo de 100 unidades;
- 1.26.54. **Clicker:** Mínimo de 10 e máximo de 300 unidades;
- 1.26.55. **Cambão de 1,5M:** Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.56. **Corretor (canalizador) de Mordida:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.57. **Colete de Rapel Canino Pequeno:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.58. **Colete de Rapel Canino Médio:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.59. **Colete de Rapel Canino Grande:** Mínimo de 01 e máximo de 40 unidades;
- 1.26.60. **Colete para Treinamento - nylon bolso bola - TAMANHO P:** Mínimo de 01 e máximo de 50 unidades;
- 1.26.61. **Colete para Treinamento - nylon bolso bola - TAMANHO M:** Mínimo de 01 e máximo de 100 unidades;

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



- 1.26.62. **Colete para Treinamento - nylon bolso bola - TAMANHO G:** Mínimo de 01 e máximo de 140 unidades;
- 1.26.63. **Biombo de Nylon:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.64. **Protetor Escrotal:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.65. **Bastão para Treino de Proteção:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.66. **Obstáculo Vertical:** Mínimo de 01 e máximo de 16 unidades;
- 1.26.67. **Capacete de Proteção para Figurantes:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.68. **Luva de Proteção para Bite Suit (par):** Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.69. **Bastão de Estalo 30 CM:** Mínimo de 05 e máximo de 30 unidades;
- 1.26.70. **Bastão de Estalo 50 CM:** Mínimo de 05 e máximo de 30 unidades;
- 1.26.71. **Bastão de Estalo 60 CM:** Mínimo de 05 e máximo de 30 unidades;
- 1.26.72. **Bite Pillow com 2 Seguradores - Tecido de Juta:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.73. **Bite Pillow com 3 Seguradores - Tecido de Juta:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.74. **Bite Pillow com 2 Seguradores - Tecido de Bite Suit:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.75. **Bite Pillow com 3 Seguradores - Tecido de Bite Suit:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.76. **Bite Pillow modelo Alemão - Tecido de Juta:** Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.77. **Jambier Nível I (cães filhotes) - Tecido de Juta:** Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.78. **Jambier Nível I (cães filhotes) - Tecido de Bite Suit:** Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.79. **Jambier Nível II (cães jovens) - Tecido de Juta:** Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.80. **Jambier Nível II (cães jovens) - Tecido de Bite Suit:** Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.81. **Jambier Nível III (cães adultos) - Tecido de Juta:** Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES**



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

- 1.26.82. Jambier Nível III (cães adultos) - Tecido de Bite Suit: Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.83. Manguim Nível I (cães filhotes) - Tecido de Bite Suit: Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.84. Manguim Nível I (cães filhotes) - Tecido de Juta: Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.85. Manguim Nível II (cães jovens) - Tecido de Bite Suit: Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.86. Manguim Nível II (cães jovens) - Tecido de Juta: Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.87. Manguim Nível III (cães adultos) - Tecido de Bite Suit: Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.88. Manguim Nível III (cães adultos) - Tecido de Juta: Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.89. Mordedor Bite-Roll Grande - Tecido de Bite Suit: Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.90. Mordedor Bite-Roll Médio - Tecido de Bite Suit: Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.91. Mordedor Bite-Roll Pequeno - Tecido de Bite Suit: Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.92. Mordedor 25CM X 6,5CM - Tecido de Bite Suit: Mínimo de 01 e máximo de 50 unidades;
- 1.26.93. Mordedor 25CM X 6,5CM - Tecido de Juta: Mínimo de 01 e máximo de 50 unidades;
- 1.26.94. Mordedor 35CM X 6,0CM - Tecido de Bite Suit: Mínimo de 01 e máximo de 50 unidades;
- 1.26.95. Mordedor 35CM X 6,0CM - Tecido de Juta: Mínimo de 01 e máximo de 50 unidades;
- 1.26.96. Mordedor 50CM X 6,0CM - Tecido de Bite Suit: Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.97. Mordedor 50CM X 6,0CM - Tecido de Juta: Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.98. Mordedor 50CM X 8,0CM - Tecido de Bite Suit: Mínimo de 01 e máximo de 01;
- 1.26.99. Mordedor 50CM X 8,0CM - Tecido de Juta: Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.100. Mordedor 70CM X 6,0CM - Tecido de Bite Suit: Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES**

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



- 1.26.101. **Mordedor 70CM X 6,0CM - Tecido de Juta:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.102. **Mordedor 70CM X 8,0CM - Tecido de Bite Suit:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.103. **Mordedor 70CM X 8,0CM - Tecido de Juta:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.104. **Mordedor Duro de Bite Suit:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.105. **Mordedor Duro de Juta:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.106. **Mult-Pillow de Bite Suit:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.107. **Travesseiro de Mordida Grande de Bite Suit:** Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.108. **Travesseiro de Mordida Grande de Juta:** Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.109. **Travesseiro de Mordida Pequeno de Bite Suit:** Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.110. **Travesseiro de Mordida Pequeno de Juta:** Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.111. **Travesseiro de Mordida modelo europeu - Tecido de Bite Suit:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.112. **Manga Belga Intermediária Esquerda:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.113. **Manga Belga Profissional Esquerda:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.114. **Manga Light Intermediária Direita:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.115. **Manga Oculta Direita - Tecido de Bit Suit:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.116. **Manga Oculta Esquerda - Tecido de Bite Suit:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.117. **Manga para Cães Jovens - Tecido de Juta:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.118. **Manga para Cães Jovens - Tecido de Bite Suit:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.119. **Manga Pillow - Tecido de Bite Suit de Alta Densidade:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.120. **Manga Pillow - Tecido de Juta de Alta Densidade:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



- 1.26.121. **Manga Pillow - Tecido de Bite Suit de Baixa Densidade:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.122. **Manga Pillow - Tecido de Juta de Baixa Densidade:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.123. **Manga Pillow com Ombreira - Tecido de Bite Suit de Baixa Densidade:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.124. **Manga Pillow com Ombreira - Tecido de Bite Suit de Alta Densidade:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.125. **Manga Pillow com Ombreira - Tecido de Juta de Baixa Densidade:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.126. **Manga Pillow com Ombreira - Tecido de Juta de Alta Densidade:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.127. **Capa para Manga (refil) - Tecido de Juta:** Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.128. **Capa para Manga (refil) - Tecido de Bite Suit:** Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.129. **Capa para Manga com Canalizador de Mordida (refil) - Tecido de Juta:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.130. **Capa para Manga com Canalizador de Mordida (refil) - Tecido de Bite Suit:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.131. **Peitoral para Proteção e Faro - Grande:** Mínimo de 01 e máximo de 88 unidades;
- 1.26.132. **Peitoral para Proteção e Faro - Médio:** Mínimo de 01 e máximo de 72 unidades;
- 1.26.133. **Peitoral de Fita Sintética - Grande:** Mínimo de 01 e máximo de 40 unidades;
- 1.26.134. **Peitoral de Fita Sintética - Médio:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.135. **Peitoral K-9 “Y” - Médio:** Mínimo de 01 e máximo de 50 unidades;
- 1.26.136. **Peitoral K-9 “Y” - Grande:** Mínimo de 01 e máximo de 50 unidades;
- 1.26.137. **Brinquedo recheável tamanho médio - COR AZUL:** Mínimo de 01 e máximo de 100 unidades;
- 1.26.138. **Brinquedo recheável tamanho médio - COR ROSA:** Mínimo de 01 e máximo de 100 unidades;
- 1.26.139. **Brinquedo recheável tamanho grande - COR AZUL:** Mínimo de 01 e máximo de 50 unidades;
- 1.26.140. **Brinquedo recheável tamanho grande - COR ROSA:** Mínimo de 01 e máximo de 50 unidades;

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



- 1.26.141. **Brinquedo recheável tamanho grande - COR VERMELHO:** Mínimo de 01 e máximo de 50 unidades;
- 1.26.142. **Brinquedo recheável tamanho X-grande - COR VERMELHO:** Mínimo de 01 e máximo de 50 unidades;
- 1.26.143. **Bola com Corda - COR PRETO:** Mínimo de 01 e máximo de 50 unidades;
- 1.26.144. **Brinquedo flutuante para brincar com água - COR LARANJA:** Mínimo de 01 e máximo de 100 unidades;
- 1.26.145. **Escova New Cães Pelo Longo:** Mínimo de 01 e máximo de 140 unidades;
- 1.26.146. **Rasqueadeira do tipo Rake:** Mínimo de 01 e máximo de 140 unidades;
- 1.26.147. **Pente Rasqueadeira:** Mínimo de 01 e máximo de 50 unidades;
- 1.26.148. **Guia Retrátil tipo TERRAIN:** Mínimo de 01 e máximo de 240 unidades;
- 1.26.149. **Guia Retrátil tipo KONG Reflect:** Mínimo de 01 e máximo de 50 unidades;
- 1.26.150. **Guia Retrátil tipo KONG Explore:** Mínimo de 01 e máximo de 50 unidades;
- 1.26.151. **Guia Retrátil tipo KONG Ultimate XL:** Mínimo de 01 e máximo de 50 unidades;
- 1.26.152. **Luva Tática Preta - P:** Mínimo de 01 e máximo de 100 unidades;
- 1.26.153. **Luva Tática Preta - M:** Mínimo de 01 e máximo de 100 unidades;
- 1.26.154. **Luva Tática Preta - G:** Mínimo de 01 e máximo de 100 unidades;
- 1.26.155. **Mini-Pá dobrável:** Mínimo de 01 e máximo de 100 unidades;
- 1.26.156. **Caixa de transporte para semovente canino - Tamanho P:** Mínimo de 01 e máximo de 20 unidades;
- 1.26.157. **Caixa de transporte para semovente canino - Tamanho M:** Mínimo de 01 e máximo de 80 unidades;
- 1.26.158. **Caixa de transporte para semovente canino - Tamanho G:** Mínimo de 01 e máximo de 80 unidades;
- 1.26.159. **Bite Suit Semi Treinamento:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.160. **Bite Suit Treinamento:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.161. **Bite Suit Competição:** Mínimo de 01 e máximo de 05 unidades;
- 1.26.162. **Kit Método NOSE-mp (EXPLOSIVOS):** Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.163. **Kit Método NOSE-mp (ARMAS):** Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;
- 1.26.164. **Kit Método NOSE-mp (DROGAS):** Mínimo de 01 e máximo de 10 unidades;

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



1.26.165.
unidades.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Guia Retrátil com Amortecedor, Box e Led: Mínimo de 01 e máximo de 100

LEVANTAMENTO DE MERCADO

1.27. Diante da necessidade da Administração Pública Militar em adquirir Materiais e Equipamentos para Adestramento e Operações Policiais com Cães do Batalhão de Ações com Cães (BAC) da PMES foram encontradas algumas soluções, a saber:

1.27.1. Compra para aquisição de materiais e equipamentos:

1.27.1.1. Nesta forma de aquisição, a compra ocorre diretamente com um fornecedor específico. Essa abordagem permite selecionar o fornecedor com base em critérios como preço, qualidade e capacidade de entrega, garantindo que os materiais e equipamentos atendam às especificações técnicas exigidas neste ETP. Ao utilizar o pregão eletrônico, a administração pública pode promover a competitividade entre diferentes fornecedores, assegurando a obtenção de propostas mais vantajosas e com transparência total.

1.27.2. Formas Alternativas de Contratação:

1.27.2.1. **Atas de Registro de Preços:** Aderir a atas de outros órgãos pode ser vantajoso, pois permite usufruir de contratos já estabelecidos e negociações previamente realizadas. No entanto, as especificações de materiais e equipamentos podem não atender completamente às necessidades operacionais do BAC, contidas neste ETP.

1.27.3. Convênios ou Parcerias com Outras Entidades

1.27.3.1. Os convênios ou parcerias com outras entidades podem ser vantajosos para compartilhar recursos e expertise. No entanto, essas formas de aquisição são mais adequadas para projetos de cooperação e desenvolvimento conjunto de atividades, em vez de aquisição direta de materiais e equipamentos. Além disso, pode haver limitações no tempo de implementação e na autonomia para definir exatamente os materiais e equipamentos necessários para o adestramento e operações policiais com cães, previstos neste ETP.

1.28. Após a análise das três formas de aquisição, conclui-se que a compra via pregão eletrônico é a melhor solução para a Aquisição de Materiais e Equipamentos para Adestramento e Operações Policiais com Cães para o Batalhão de Ações com Cães (BAC) da PMES. Essa modalidade permite:

1.28.1. Competitividade e transparência: O pregão eletrônico promove uma ampla **concorrência** entre fornecedores, garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

1.28.2. **Eficiência e economicidade:** Com a possibilidade de negociar preços de maneira competitiva, o pregão eletrônico contribui para a otimização dos recursos públicos.

1.29. Portanto, a aquisição por compra via pregão eletrônico é a escolha mais adequada para garantir que o BAC receba materiais e equipamentos de qualidade, dentro dos prazos necessários, a preços competitivos e com total transparência.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.30. Como método para estimar os valores para a referida compra, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como aquilo que traz o Decreto Estadual nº 5.352-R de 28.03.2023, mediante a utilização dos parâmetros previstos em seu art. 35 evidenciando aquilo que consta no inciso II (dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos ou aplicativos especializados ou de domínio amplo).

GRUPOS	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA QUANT. MÁXIMA
GRUPO 01 COLARES E ENFORCADORES	01	Colar Inox 3,0MM - 15 ELOS	27	54	R\$ 95,00	R\$ 5.130,00
	02	Colar Inox 3,0MM - 18 ELOS	27	54	R\$ 95,00	R\$ 5.130,00
	03	Colar Inox 3,0MM - 20 ELOS	66	132	R\$ 95,00	R\$ 12.540,00
	04	Colar Inox 3,0MM - 21 ELOS	05	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
	05	Colar Inox 4,0MM - 20 ELOS	05	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
	06	Colar Inox 4,0MM - 22 ELOS	05	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
	07	Colar enforcador Nylon - 55cm	54	108	R\$ 45,00	R\$ 4.860,00
	08	Colar de Couro - 45cm	27	54	R\$ 57,00	R\$ 3.078,00
	09	Colar de Couro - 50cm	05	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
	10	Colar de Couro - 55cm	27	54	R\$ 57,00	R\$ 3.078,00
	11	Colar de Couro - 60cm	66	132	R\$ 57,00	R\$ 7.524,00
	12	Colar de Couro - 65cm	05	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
	13	Colar de Couro - 70cm	05	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
	14	Colar de Garra - 2,5MM	27	54	R\$ 200,00	R\$ 10.800,00
	15	Colar de Garra - 2,5MM com Fita Sintética	27	54	R\$ 240,00	R\$ 12.960,00
	16	Colar de Garra - 3,0MM	36	72	R\$ 220,00	R\$ 15.840,00
	17	Colar de Garra - 3,0MM com Fita Sintética	30	60	R\$ 260,00	R\$ 15.600,00
	18	Colar de Garra - 4,0MM	05	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
	19	Colar de Garra - 4,0MM com Fita Sintética	05	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
	20	Colar de Couro para Proteção	10	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
	21	Colar de Fita Sintética para Proteção	01	160	R\$ 110,00	R\$ 17.600,00
GRUPO 02 COLAR DE ESTÍMULO ELETRÔNICO	01	Colar de Estímulo Eletrônico	01	96	R\$ 3.279,00	R\$ 314.784,00
GRUPO 03 COLEIRAS	01	Coleira de Couro Forrada - 55cm	01	132	R\$ 85,00	R\$ 11.220,00
	02	Coleira de Couro Forrada - 50cm	01	54	R\$ 85,00	R\$ 4.590,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



GRUPOS	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA QUANT. MÁXIMA
	03	Coleira de Couro Forrada - 45cm	01	54	R\$ 85,00	R\$ 4.590,00
	04	Coleira de engate rápido e tração - Tamanho M	01	114	R\$ 175,00	R\$ 19.950,00
	05	Coleira de engate rápido e tração - Tamanho L	01	132	R\$ 175,00	R\$ 23.100,00
GRUPO 04 FOCINHEIRAS DE COURO	01	Focinheira em Couro de Imobilização Grande	01	132	R\$ 140,00	R\$ 18.480,00
	02	Focinheira em Couro de Imobilização Média	01	132	R\$ 130,00	R\$ 17.160,00
	03	Focinheira em Couro de Imobilização Pequena	01	54	R\$ 120,00	R\$ 6.480,00
GRUPO 05 FOCINHEIRAS DE BORRACHA DE PLÁSTICO TÉRMICO	01	Focinheira de Borracha Termoplástico - Média	01	54	R\$ 219,90	R\$ 11.874,60
	02	Focinheira de Borracha Termoplástico - Grande	01	132	R\$ 239,90	R\$ 31.666,80
	03	Focinheira de Borracha Termoplástico - Xgrande	01	20	R\$ 259,90	R\$ 5.198,00
GRUPO 06 GUIAS	01	Guia Curta de Correção	01	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
	02	Guia de Couro 1,00M x 10 MM	05	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
	03	Guia de Couro 1,20M x 12 MM	05	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
	04	Guia de Couro 1,50M x 15 MM	05	230	R\$ 95,00	R\$ 21.850,00
	05	Guia de Couro 1,80M x 15 MM	10	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
	06	Guia de Couro 2,0M x 10 MM	01	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
	07	Guia de Fita Sintética para Passeio 1,5M	05	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
	08	Guia Elástica	01	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
	09	Guia Elástica com Mosquetão de Soltura Rápida	01	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
	10	Guia para Faro em Fita 10M x 1,5CM	01	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
	11	Guia para Faro em Fita 15M x 1,5CM	01	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
	12	Guia para Faro em Fita 5M x 1,5CM	01	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
GRUPO 07 BRINQUEDOS	01	Bola Maciça com Corda para Filhote	05	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
	02	Bola de Borracha Maciça Lisa com Corda	05	114	R\$ 75,00	R\$ 8.550,00
	03	Bola de Tecido de Bite Suit Grande	05	132	R\$ 110,00	R\$ 14.520,00
	04	Bola de Tecido de Bite Suit Média	05	54	R\$ 100,00	R\$ 5.400,00
	05	Bola de Tecido de Bite Suit Pequena	05	54	R\$ 90,00	R\$ 4.860,00
GRUPO 08 BRINQUEDOS FLUTUANTES	01	Bola em E.V.A com corda - M	01	108	R\$ 120,00	R\$ 12.960,00
	02	Bola em E.V.A com corda - G	01	132	R\$ 124,60	R\$ 16.447,20
	03	Brinquedo de borracha tipo Kong Aqua	01	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
GRUPO 09 ACESSÓRIOS	01	Clicker	10	300	R\$ 28,25	R\$ 8.475,00
	02	Cambão de 1,5M	01	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
	03	Corretor (canalizador) de Mordida	01	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
	04	Colete de Rapel Canino Pequeno	01	20	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
	05	Colete de Rapel Canino Médio	01	20	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
	06	Colete de Rapel Canino Grande	01	40	R\$ 620,00	R\$ 24.800,00
	07	Colete para Treinamento - nylon bolso bola - TAMANHO P	01	50	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
	08	Colete para Treinamento - nylon bolso bola - TAMANHO M	01	100	R\$ 235,00	R\$ 23.500,00
	09	Colete para Treinamento - nylon bolso bola - TAMANHO G	01	140	R\$ 235,00	R\$ 32.900,00
	10	Biombo de Nylon	01	20	R\$ 610,00	R\$ 12.200,00
	11	Protetor Escrotal	01	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
	12	Bastão para Treino de Proteção	01	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
	13	Obstáculo Vertical	01	16	R\$ 595,00	R\$ 9.520,00
	14	Capacete de Proteção para Figurantes	01	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
	15	Luva de Proteção para Bite Suit (par)	01	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
	16	Bastão de Estalo de 30 CM	05	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
	17	Bastão de Estalo de 50 CM	05	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
	18	Bastão de Estalo de 60 CM	05	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
	01	Bite Pillow com 2 Seguradores - Tecido de Juta	01	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



GRUPOS	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA QUANT. MÁXIMA
GRUPO 10 MORDEDORES	02	Bite Pillow com 3 Seguradores - Tecido de Juta	01	20	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
	03	Bite Pillow com 2 Seguradores - Tecido de Bite Suit	01	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
	04	Bite Pillow com 3 Seguradores - Tecido de Bite Suit	01	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
	05	Bite Pillow modelo Alemão - Tecido de Juta	01	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
	06	Jambier Nível I (cães filhotes) - Tecido de Juta	01	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
	07	Jambier Nível I (cães filhotes) - Tecido de Bite Suit	01	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
	08	Jambier Nível II (cães jovens) - Tecido de Juta	01	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
	09	Jambier Nível II (cães jovens) - Tecido de Bite Suit	01	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
	10	Jambier Nível III (cães adultos) - Tecido de Juta	01	10	R\$ 352,00	R\$ 3.520,00
	11	Jambier Nível III (cães adultos) - Tecido de Bite Suit	01	10	R\$ 352,00	R\$ 3.520,00
	12	Manguim Nível I (cães filhotes) - Tecido de Bite Suit	01	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
	13	Manguim Nível I (cães filhotes) - Tecido de Juta	01	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
	14	Manguim Nível II (cães jovens) - Tecido de Bite Suit	01	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
	15	Manguim Nível II (cães jovens) - Tecido de Juta	01	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
	16	Manguim Nível III (cães adultos) - Tecido de Bite Suit	01	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
	17	Manguim Nível III (cães adultos) - Tecido de Juta	01	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
	18	Mordedor Bite-Roll Grande - Tecido de Bite Suit	01	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
	19	Mordedor Bite-Roll Médio - Tecido de Bite Suit	01	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
	20	Mordedor Bite-Roll Pequeno - Tecido de Bite Suit	01	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
	21	Mordedor 25CM X 6,5CM - Tecido de Bite Suit	01	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
	22	Mordedor 25CM X 6,5CM - Tecido de Juta	01	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
	23	Mordedor 35CM X 6,0CM - Tecido de Bite Suit	01	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
	24	Mordedor 35CM X 6,0CM - Tecido de Juta	01	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
	25	Mordedor 50CM X 6,0CM - Tecido de Bite Suit	01	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
	26	Mordedor 50CM X 6,0CM - Tecido de Juta	01	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
	27	Mordedor 50CM X 8,0CM - Tecido de Bite Suit	01	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
	28	Mordedor 50CM X 8,0CM - Tecido de Juta	01	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
	29	Mordedor 70CM X 6,0CM - Tecido de Bite Suit	01	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
	30	Mordedor 70CM X 6,0CM - Tecido de Juta	01	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
	31	Mordedor 70CM X 8,0CM - Tecido de Bite Suit	01	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
	32	Mordedor 70CM X 8,0CM - Tecido de Juta	01	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
	33	Mordedor Duro de Bite Suit	01	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
	34	Mordedor Duro de Juta	01	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
	35	Mult-Pillow de Bite Suit	01	05	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
	36	Travesseiro de Mordida Grande de Bite Suit	01	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
	37	Travesseiro de Mordida Grande de Juta	01	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
	38	Travesseiro de Mordida Pequeno de Bite Suit	01	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
	39	Travesseiro de Mordida Pequeno de Juta	01	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
	40	Travesseiro de Mordida modelo europeu - Tecido de Bite Suit	01	05	R\$ 135,00	R\$ 675,00
GRUPO 11 MANGAS	01	Manga Belga Intermediária Esquerda	01	05	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
	02	Manga Belga Profissional Esquerda	01	05	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
	03	Manga Light Intermediária Direita	01	05	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
	04	Manga Oculta Direita - Tecido de Bit Suit	01	05	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



GRUPOS	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA QUANT. MÁXIMA
	05	Manga Oculta Esquerda - Tecido de Bite Suit	01	05	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
	06	Manga para Cães Jovens - Tecido de Juta	01	05	R\$ 435,00	R\$ 2.175,00
	07	Manga para Cães Jovens - Tecido de Bite Suit	01	05	R\$ 435,00	R\$ 2.175,00
	08	Manga Pillow - Tecido de Bite Suit de Alta Densidade	01	05	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00
	09	Manga Pillow - Tecido de Juta de Alta Densidade	01	05	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00
	10	Manga Pillow - Tecido de Bite Suit de Baixa Densidade	01	05	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00
	11	Manga Pillow - Tecido de Juta de Baixa Densidade	01	05	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00
	12	Manga Pillow com Ombreira - Tecido de Bite Suit de Baixa Densidade	01	05	R\$ 435,00	R\$ 2.175,00
	13	Manga Pillow com Ombreira - Tecido de Bite Suit de Alta Densidade	01	05	R\$ 435,00	R\$ 2.175,00
	14	Manga Pillow com Ombreira - Tecido de Juta de Baixa Densidade	01	05	R\$ 435,00	R\$ 2.175,00
	15	Manga Pillow com Ombreira - Tecido de Juta de Alta Densidade	01	05	R\$ 435,00	R\$ 2.175,00
	16	Capa para Manga (refil) - Tecido de Juta	01	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
	17	Capa para Manga (refil) - Tecido de Bite Suit	01	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
	18	Capa para Manga com Canalizador de Mordida (refil) - Tecido de Juta	01	05	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
	19	Capa para Manga com Canalizador de Mordida (refil) - Tecido de Bite Suit	01	05	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
GRUPO 12 PEITORAIS	01	Peitoral para Proteção e Faro - Grande	01	88	R\$ 180,00	R\$ 15.840,00
	02	Peitoral para Proteção e Faro - Médio	01	72	R\$ 170,00	R\$ 12.240,00
	03	Peitoral de Fita Sintética - Grande	01	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
	04	Peitoral de Fita Sintética - Médio	01	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
	05	Peitoral K-9 “Y” - Médio	01	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
	06	Peitoral K-9 “Y” - Grande	01	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
GRUPO 13 BRINQUEDOS RECHEÁVEIS	01	Brinquedo recheável tamanho médio - COR AZUL	01	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
	02	Brinquedo recheável tamanho médio - COR ROSA	01	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
	03	Brinquedo recheável tamanho grande - COR AZUL	01	50	R\$ 149,90	R\$ 7.495,00
	04	Brinquedo recheável tamanho grande - COR ROSA	01	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
	05	Brinquedo recheável tamanho grande - COR VERMELHO	01	50	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
	06	Brinquedo recheável tamanho X-grande - COR VERMELHO	01	50	R\$ 211,80	R\$ 10.590,00
	07	Bola com Corda - COR PRETO	01	50	R\$ 146,36	R\$ 7.318,00
	08	Brinquedo flutuante para brincar com água - COR LARANJA	01	100	R\$ 151,52	R\$ 15.152,00
GRUPO 14 RASQUEADEIRAS	01	Escova New Cães Pelo Longo	01	140	R\$ 241,89	R\$ 33.864,60
	02	Rasqueadeira do tipo Rake	01	140	R\$ 94,90	R\$ 13.286,00
	03	Pente Rasqueadeira	01	50	R\$ 35,95	R\$ 1.797,50
GRUPO 15 GUIAS RETRÁTEIS	01	Guia Retrátil tipo TERRAIN	01	240	R\$ 220,00	R\$ 52.800,00
	02	Guia Retrátil tipo KONG Reflect	01	50	R\$ 229,90	R\$ 11.495,00
	03	Guia Retrátil tipo KONG Explore	01	50	R\$ 226,40	R\$ 11.320,00
	04	Guia Retrátil tipo KONG Ultimate XL	01	50	R\$ 238,90	R\$ 11.945,00
GRUPO 16 LUA TÁTICA	01	Luva Tática Preta - P	01	100	R\$ 299,00	R\$ 29.900,00
	02	Luva Tática Preta - M	01	100	R\$ 299,00	R\$ 29.900,00
	03	Luva Tática Preta - G	01	100	R\$ 299,00	R\$ 29.900,00
GRUPO 17	01	Mini-Pá dobrável	01	100	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



GRUPOS	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA QUANT. MÁXIMA
MINI-PÁ DOBRAVEL						
GRUPO 18 CAIXA DE TRANSPORTE	01	Caixa de transporte para semovente canino - Tamanho P	01	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
	02	Caixa de transporte para semovente canino - Tamanho M	01	80	R\$ 1.800,00	R\$ 144.000,00
	03	Caixa de transporte para semovente canino - Tamanho G	01	80	R\$ 2.100,00	R\$ 168.000,00
GRUPO 19 BITE SUIT	01	Bite Suit Semi Treinamento	01	05	R\$ 2.877,50	R\$ 14.387,50
	02	Bite Suit Treinamento	01	05	R\$ 3.074,90	R\$ 15.374,50
	03	Bite Suit Competição	01	05	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
GRUPO 20 KIT DO MÉTODO NOSE MP	01	Kit do Método NOSE-mp para formação e treinamento de cães de detecção (farejadores) de explosivos.	01	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
	02	Kit do Método NOSE-mp para formação e treinamento de cães de detecção (farejadores) de armas.	01	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
	03	Kit do Método NOSE-mp para formação e treinamento de cães de detecção (farejadores) de drogas.	01	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
GRUPO 21 GUIAS RETRÁTEIS COM AMORTECEDOR, BOX E LED	01	Guia Retrátil com Amortecedor, Box e LED	01	100	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
VALORES TOTAIS					R\$ 52.726,47	R\$ 1.909.185,70

1.31. Deste modo, o preço de referência a ser utilizado nesta aquisição será de **R\$ 1.909.185,70** (um milhão, novecentos e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos), levando em consideração os valores aferidos e as quantidades máximas previstas para esta aquisição.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

1.32. Após cuidadosa consideração das necessidades operacionais e logísticas da PMES por meio do Batalhão de Ações com Cães (BAC) em referência a Aquisição de Materiais e Equipamentos para Adestramento e Operações Policiais com Cães, considerando todo exposto neste estudo, é a melhor solução a aquisição por compra em 21 (vinte e um) Grupos.

1.33. Todas as características desejadas estão pormenorizadas no tópico **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** deste ETP.

1.34. Para esta aquisição será utilizada a modalidade de Pregão Eletrônico. Modalidade esta que garantirá uma maior competitividade entre os fornecedores com possibilidade de obtenção de preços mais baixos aliado ao atendimento das especificações técnicas e qualitativas exigidas pelo BAC.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



1.35. Além disso, com base na estimativa da contratação apresentada no item 4 deste ETP e conforme as disposições do inciso I, caput, combinado com o inciso IV do parágrafo único, ambos do art. 3º do Decreto nº 5354, de 28.03.2023, a aquisição será efetuada através do Sistema de Registro de Preços.

1.36. A duração inicial do contrato será de 01 (um) ano, com possibilidade, diante de suas características, de renovação por igual período, na forma dos artigos 84 e 105 da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

1.37. É imperioso mencionar que alicerçado no instituto da discricionariedade administrativa, a Administração tem a prerrogativa de elaborar seus editais, respeitando todos os outros primados constitucionais. Tanto é verdade e sabido que nem os órgãos de controle podem adentrar no mérito administrativo, concernente à elaboração dos instrumentos convocatórios.

1.38. No caso, a discricionariedade é o poder/dever atribuído ao administrador para autorizar as compras de bens e serviços, que devem ser especificadas de forma clara e objetiva.

1.39. Pois bem, trata-se de justificar a estruturação das aquisições por Grupos, na forma estabelecida no item 3.11 c/c 6.1 deste ETP, e não por itens isolados.

1.40. No entendimento de MARÇAL JUSTEN FILHO (Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª edição,) o objetivo maior da obrigatoriedade do parcelamento do objeto é a ampliação das vantagens econômicas para a Administração, na medida em que se reduzem as despesas administrativas. Para o referido autor “... **a possibilidade de participação de maior número de interessados não é objetivo imediato e primordial, mas via instrumental de se obter melhores ofertas (em virtude do aumento da competitividade)**”. Logo, a Administração não pode justificar um fracionamento que acarretará em elevação de custos através do argumento de benefício a um número maior de particulares. Isso implica em dizer que embora a Lei tenha adotado como regra o parcelamento do objeto, o mesmo somente se justifica e fundamenta quando houver viabilidade técnica e, principalmente, ganho econômico para a Administração Pública. Nesse sentido a Decisão nº 348/1999, Plenário do TCU. Vejamos:

“Na forma do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93, deve a Administração buscar o parcelamento do objeto, com vistas a melhor aproveitar os recursos do mercado e, sobretudo, ampliar a competitividade do certame. **Todavia, essa orientação exige que o parcelamento somente seja efetuado quando não resultar em perda de economia de escala.** Não se pode esquecer, e nisso andou bem o legislador, que a licitação é procedimento administrativo que visa, entre outros aspectos, a que a Administração contrate da forma mais vantajosa possível.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES**



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

Logo, não seria razoável, além de ser ilegal, que o parcelamento venha a ocasionar perda de economia de escala e, por via de consequência, maiores custos para a Administração Pública.” (g. n)

1.41. No mesmo sentido, o Professor **JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**, no Parecer nº 2086/00, elaborado no Processo nº 194/2000 do TCDF, se manifestou da seguinte forma:

“Desse modo a regra do parcelamento deve ser coordenada com o requisito que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica para sua adoção. Não se imagina, quando o objeto é fisicamente único, como um automóvel, que o administrador esteja vinculado a parcelar o objeto. Nesse sentido um exame atento dos tipos de objeto licitados pela administração pública evidencia que embora sejam divisíveis, há interesse técnico na manutenção da unicidade, da licitação ou do item da mesma. **Não é pois a simples divisibilidade, mas a viabilidade técnica que dirige o processo decisório.** Observa-se que, na aplicação dessa norma, até pela disposição dos requisitos, fisicamente dispostos no seu conteúdo, a avaliação sob o aspecto técnico precede a avaliação sob o aspecto econômico. É a visão jurídica que se harmoniza com a lógica. **Se um objeto, divisível, sob o aspecto econômico for mais vantajoso, mas houver inviabilidade técnica em que seja licitado em separado, de nada valerá a avaliação econômica.** Imagine-se ainda esse elementar exemplo do automóvel: se por exemplo as peças isoladamente custassem mais barato, mesmo assim, seria recomendável o não parcelamento, pois sob o aspecto técnico é a visão do conjunto que iria definir a garantia do fabricante, o ajuste das partes compondo todo único, orgânico e harmônico. Por esse motivo, deve o bom administrador, primeiramente, avaliar se o objeto é divisível. Em caso afirmativo, **o próximo passo será avaliar a conveniência técnica de que seja licitado inteiro ou dividido.** (g. n)

1.42. A ausência de prejuízo econômico é requisito estabelecido na Súmula nº 247, da Corte de Contas para parcelamento do objeto, vejamos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, **desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala**, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (g. n)

1.43. Dessa Súmula extrai-se a necessidade de a Administração adotar a licitação por itens quando não houver perda de economia de escala e prejuízo ao conjunto complexo.

1.44. A partir dessa premissa, tem-se que se deve adotar a licitação por itens, quando ausente o prejuízo econômico ou ao conjunto e presente a viabilidade técnica.

1.45. Importante trazer à baila a decisão proferida no Acórdão do TCU nº 732/2008, que asseverou no sentido de que ***“a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto”***.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



1.46. Entretanto, na divisão de lotes, têm-se um *tradeoff*: **a maior divisão em lotes não é sozinha garantia da maior economia para a administração**, em contrapartida uma grande divisão de lotes pode prejudicar a economia de escala e gerar custos relacionados aos diversos contratos, **além de potencializar riscos e dificuldades na gestão de uma pluralidade de contratos autônomos para atendimento da mesma pretensão contratual.**

1.47. O Tribunal de Contas da União, por intermédio do Acórdão nº 5.260/2011 - 1ª Câmara, deixa claro que ***“inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardam relação entre si”***.

1.48. Igualmente, lê-se no Informativo de Licitações e Contratos nº 167/2013 daquela Corte, vejamos:

“É legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.”

1.49. Para justificar esse entendimento, o relator do processo, Ministro Substituto **ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO**, assim se expressou

“Bem se vê, que o elevado número de procedimentos para seleção por itens isolados, tal como ocorreria no presente caso concreto, tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração (Acórdão nº 5301/2013 - TCU - 2ª Câmara).”

1.50. Cabe ainda, frisar que o princípio da eficiência (art. 37, caput, Constituição Federal), tão importante quanto os demais, deve também estar na mira do administrador público. Não raras as hipóteses em que a observância irrestrita aos princípios da impessoalidade e da ampla concorrência indicará a divisão do objeto no maior número possível de grupos. **Nem por isso essa será a solução mais vantajosa para a administração.** Fatores como os já mencionados deverão ser ponderados para que a divisão não comprometa o resultado. A lembrar que o objetivo máximo da contratação é o atendimento de uma necessidade da administração da forma mais eficiente.

1.51. Nestes termos, o Tribunal de Contas da União decidiu:

“A adjudicação por lote não é, em princípio, irregular. A Administração, de acordo com sua capacidade e suas necessidades administrativas e operacionais, deve sopesar e optar, motivadamente, acerca da quantidade de contratos decorrentes da licitação a serem gerenciados.” (Acórdão nº 2796/2013-Plenário).

1.52. MARÇAL JUSTEN FILHO nos ensina que:

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



A obrigatoriedade do fracionamento respeita limites de ordem técnica e econômica. Não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável ou, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. (...) a unidade do objeto a ser executado não pode ser destruída através do fracionamento. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11.ed. São Paulo: 2005)

1.53. Por tudo que foi exposto, pode-se concluir que a regra é o parcelamento do objeto pela Administração Pública, **sempre que houver viabilidade econômica e técnica, o que não ocorre no caso em comento, pois não há vantagem econômica para o ente licitante**. Em suma, deve-se planejar a solução como um todo, mas deve-se dividi-la em tantos objetos quanto possível para fins de contratação, de modo a ampliar a competitividade nas contratações, desde que seja exequível administrativamente.

1.54. Diante dos motivos expostos, dado os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, a conclusão desta equipe é pelo parcelamento, devendo ser realizada a contratação em 21 (vinte e um) Grupos, na forma estabelecido nos itens 3.11 c/c 6.1 deste ETP.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

1.55. Com a aquisição, espera-se alcançar os seguintes resultados em favor do interesse público e melhoria do serviço público prestado à sociedade, com as ações realizadas pelo BAC:

1.55.1. **Aprimoramento da eficiência operacional:** Garantir que os cães policiais estejam devidamente equipados com materiais e equipamentos de alta qualidade, permitindo maior agilidade e eficácia nas operações de patrulhamento, busca e captura;

1.55.2. **Aumento da produtividade nas operações:** Com equipamentos de adestramento mais modernos e eficientes, os cães podem ser treinados em menor tempo, aumentando a capacidade em operar com mais animais bem preparados, gerando um impacto positivo na produtividade das operações policiais;

1.56. Ademais, há o alinhamento ao Plano Estratégico 2024-2027 da PMES, com destaque para o tópico 5.2 (Políticas Corporativas): “Promoção de ações para redução da criminalidade violenta, crimes contra o patrimônio, redução das vítimas fatais no trânsito e dos crimes contra o meio ambiente.”

**PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À
CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



1.57. Não será necessária nenhuma providência de adequação prévia, pois a estrutura física abarcadas por esta contratação é suficiente e adequada para receber e armazenar o produto.

1.58. Após a celebração do contrato, o setor requisitante designará, dentre seu corpo de servidores, os profissionais qualificados, a serem nomeados, para acompanhamento e fiscalização do contrato, ficando a cargo dos mesmos analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

1.59. As contratações correlatas a esta aquisição são:

1.59.1. Contratação para aquisição de semoventes caninos para emprego em atividade policial na PMES: Em andamento - Processo 2024-VPMV1.

**DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS
MITIGADORAS**

1.60. Segundo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, licitação sustentável é aquela que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos.

1.61. Apreciada esta referência, não se postula, na presente contratação, a necessidade de um estudo profícuo quanto as exigências socioambientais, todavia, é importante observar que, um elemento desta contratação demanda preocupação quanto a sua destinação final e/ou descarte, sendo este, intrínseco a embalagem do produto a ser adquirido, que é composto de plástico.

1.62. Informações técnicas, perlustradas no endereço eletrônico <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/infantil/reciclagem.htm> registram que, plásticos necessitam de, até 450 (quatrocentos e cinquenta) anos para se decompor na natureza, daí exigir-se-á, consideráveis preocupações.

1.63. Todavia, podemos inferir que, plástico é um produto sustentável, quando sua origem decorre de material reciclável.

1.64. Assim, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 2.830-R de 19.08.2011, em seu art. 4º, inciso III, pode-se exigir que o produto objeto desta contratação venha, preferencialmente, acondicionado em embalagens oriundas de materiais recicláveis.

Art. 4º Na aquisição de bens serão priorizados requisitos de sustentabilidade ambiental, que:

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



(...)

III. os bens serão, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

1.65. Não obstante, cabe ao BAC e as patrulhas K9, após o uso, realizar a coleta seletiva da embalagem, para sua destinação final e/ou descarte, inclusive, para fins de reciclagem.

1.66. Em relação aos itens 3.11.2 constante no Grupo 02 e 3.11.21 constante no Grupo 21 descritos no item 6.1, todos deste ETP, deverá ocorrer, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.830-R/2011, para o descarte, a logística reversa após o esgotamento energético da bateria.

1.67. Em relação as empresas fabricantes dos materiais e equipamentos para adestramento e operações policiais com cães, estas devem possuir as licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças e atestar que:

1.67.1. Não se utiliza de materiais que possam prejudicar a proteção, conservação e manutenção dos habitats naturais e biodiversidade;

1.67.2. Não se utiliza de serviços ou realiza atividades que gerem riscos sociais incluindo: desmatamento de florestas, segurança às comunidades locais; e riscos ou impactos a indivíduos ou grupos;

1.67.3. Protege e preserva o meio ambiente, bem como evita quaisquer práticas que possam lhe causar danos, executando seus serviços em estrita observância às normas legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais, aplicáveis ao assunto, assim como as demais normas relacionadas ao gerenciamento, ao manuseio e ao descarte adequado dos resíduos sólidos resultantes de suas atividades, privilegiando todas as formas de reuso, reciclagem e de descarte adequado, de acordo com as normas antes mencionadas;

1.67.4. Opta por materiais que sejam ambientalmente amigáveis, como produtos fabricados a partir de materiais primas recicláveis ou biodegradáveis, contribuindo significativamente para a redução da geração de resíduos.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

1.68. A aquisição de Materiais e Equipamentos para Adestramento e operações policiais com cães da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) deve ser avaliada de forma criteriosa, considerando a razoabilidade técnica, previsões socioeconômicas e ambientais. Com base nas análises apresentadas, segue o posicionamento conclusivo:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

1.68.1. Razoabilidade Técnica: A análise da avaliação da aquisição de materiais e equipamentos específicos para o adestramento e emprego dos cães policiais revela-se tecnicamente razoável e indispensável. Esses equipamentos devem atender a rigorosos padrões de qualidade, durabilidade e segurança, visto que o desempenho nas operações policiais depende diretamente da adequação desses materiais;

1.68.2. Viabilidade Socioeconômica: A análise da avaliação socioeconômica da aquisição de materiais e equipamentos destinados ao adestramento e operações com cães policiais revela-se amplamente positiva, considerando os benefícios econômicos diretos e indiretos para a PMES, além das repercussões para a sociedade. Em relação ao custo-benefício, temos que o investimento inicial em equipamentos de alta qualidade pode representar um custo maior, mas deve ser visto como uma aplicação estratégica a longo prazo. Materiais e equipamentos de alta qualidade exigirão menor frequência de reposição, gerando economia para a instituição. O uso de itens robustos também minimiza custos com reparos e manutenções, além de evitar interrupções nas operações, o que poderia gerar prejuízos indiretos;

1.68.3. Viabilidade Ambiental: A análise da viabilidade ambiental da aquisição de materiais e equipamentos para adestramento e operações policiais com cães é um aspecto essencial, considerando que práticas ambientais responsáveis são afetadas para a redução do impacto ecológico e promovem a sustentabilidade nas operações da PMES. Neste sentido evidenciou-se reforçar a importância de práticas sustentáveis e o compromisso com a preservação ambiental, notadamente pela busca em adquirir materiais e equipamentos de empresa que optem por materiais que sejam ambientalmente amigáveis, como produtos fabricados a partir de materiais primas recicláveis ou biodegradáveis, contribuindo significativamente para a redução da geração de resíduos.

1.69. Diante do exposto, com base neste Estudo Técnico Preliminar, concluímos que a solução proposta é razoável, apresentando viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental sendo ainda imprescindível para a condução das atividades do Batalhão de Ações com Cães. Ademais, a solução está em conformidade com a legislação vigente, permitindo que a aquisição seja realizada através do Sistema de Registro de Preço, buscando equilíbrio entre preço e qualidade, garantindo ampla concorrência no mercado, possibilitando a escolha de opções economicamente vantajosa para a PMES.

Vitória - ES, 02 de outubro de 2024.

ALEX SANDRO MORAES DA CONCEIÇÃO - 2º TEN QOAPM

RG 16.590-9/NF 861290

CPF: 022.796.857-36

WANDERSON SANTANA SOUZA - 2º TEN QOAPM

RG 16.576-1/NF 862888

CPF: 027.766.857-36

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES

Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”
ANEXO I



ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1		
Descrição: Não participação de fornecedores no processo licitatório.		
Probabilidade:	(X) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Fase Impactada:	() Fase Interna (X) Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Restar deserta a licitação gerando a impossibilidade de fornecimento de materiais e equipamentos para adestramento e operações policiais com cães por período indeterminado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar a Pesquisa de Preços com empresas que tenham capacidade e interesse de fornecimento e intensificar a divulgação do processo licitatório em diferentes canais e meios de comunicação, buscando atrair a atenção de um maior número de fornecedores interessados.	BAC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reabrir o processo de licitação com uma nova divulgação e prazo estendido. Isso pode permitir que mais fornecedores tenham conhecimento da oportunidade e tenham tempo suficiente para preparar e apresentar propostas.	Pregoeiro da PMES

RISCO 2



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Descrição: Reprovação do bem apresentado diante das características em desacordo com o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

Probabilidade:	() Pouco	() Provável	(X) Muito
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	(X) Fase Externa	() Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Não concretizar a formalização do contrato de fornecimento de materiais e equipamentos para adestramento e operações policiais com cães.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Estabelecer um canal de comunicação direto e frequente com os fornecedores, reafirmando as características mínimas do objeto previsto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência e as implicações do não cumprimento das especificações.	BAC	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Notificar formalmente o fornecedor sobre os problemas identificados dando oportunidade para que corrija as não conformidades dentro de um prazo razoável. Caso não seja possível a entrega dentro das especificações estabelecidas, realizar procedimentos para convocação do 2º colocado no pregão eletrônico.	Pregoeiro da PMES	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”
ANEXO II – MODELOS DO EDITAL



ANEXO II.A - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

____ de ____ de ____.

PREGÃO Nº ____/____

Empresa: (Nome da Empresa)

À (Nome do Órgão)

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação.

1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças, além de compreender a integralidade dos custos de direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, normas infralegais, nas convenções coletivas e nos termos de ajuste de conduta vigentes, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

4 - Indicamos a seguinte modalidade de garantia do contrato, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021: _____

Atenciosamente,

(Nome do representante e assinatura)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ____/_____
Pregão nº 015/2025
Processo nº 2024-20TL5
ID CiudadES nº 2025.500E2300002.01.0017

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.476.373/0001-90, com sede na **Avenida Maruípe, nº 2.111, Maruípe, Vitória-ES, CEP 29.047-475**, representada legalmente pelo seu Comandante Geral **Cel PM DOUGLAS CAUS, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, CPF/MF nº 946.689.497-87**, nomeado pelo DECRETO Nº 0461-S, DE 07.04.2020, publicada no DIO de 07 de Abril de 2020, portador da Matrícula Funcional nº 841009, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº., RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ADESTRAMENTO E OPERAÇÕES POLICIAIS COM CÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMES**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº ____/____, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Valor Total
1								
2								
n								



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES**

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



2.2A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo I a esta Ata.

3 ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTE

3.1 Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

3.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, mediante requerimento de adesão enviado, eletronicamente, ao órgão ou entidade gerenciadora com os seguintes elementos mínimos:

- 4.1.1 identificação da ARP de interesse;
- 4.1.2 indicação dos itens e respectivas quantidades;
- 4.1.3 endereços de entrega ou de prestação dos serviços;
- 4.1.4 dados de contato do requerente;
- 4.1.5 assinatura e identificação do subscritor; e
- 4.1.6 outras informações eventualmente requeridas pelo órgão ou entidade gerenciadora.

4.2A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Dos limites para as adesões

4.5As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES**

“Policia Militar, herói protetor da sociedade”



gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 5.1 deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.

5.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada, no prazo de validade da ata, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei 14.133/2021.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do licitante vencedor;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



- 5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.8.1 Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 5.8 deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.
- 5.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



5.12.2 Adjudicar e firmar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
- 6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 6.1.4 No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos no contrato ou instrumento que o substituir;
- 6.1.5 No caso da repactuação, serão observados os requisitos e critérios definidos no contrato.

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, exceto aqueles que tiveram seu registro cancelado.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



- 7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
- 7.2.1 o requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou aceite da ordem de fornecimento ou execução;
- 7.2.2 a modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da Administração Pública;
- 7.2.3 seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;
- 7.3 A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor, cabendo ao órgão ou entidade gerenciadora a análise e deliberação a respeito do pedido.
- 7.4 Ao receber o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora poderá decidir pela suspensão da ata, até a conclusão da análise.
- 7.5 Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá:
- 7.5.1 efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e
- 7.5.2 cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.
- 7.6 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na ata.
- 7.7 Na hipótese do cancelamento do registro de preços previsto no item 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua proposta final.

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



- 7.8 Excepcionalmente, na hipótese do item 7.6, a Administração poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.
- 7.9 O reajuste e a repactuação dos preços registrados dependerão de requerimento do fornecedor, observando as normas aplicáveis aos contratos administrativos.
- 7.10 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre órgãos ou entidades participantes do lote, incluindo o gerenciador, quando este for participante, e para os quantitativos ainda não contratados.
- 8.2 O órgão ou entidade solicitante realizará consulta formal e direta aos demais participante informando o(s) item(ns) e o(s) quantitativo(s) que deseja.
- 8.3 O órgão ou entidade cedente verificará a possibilidade de remanejamento e, se constatada a possibilidade, somente poderá autorizar o remanejamento mediante declaração de sua autoridade competente atestando a disponibilidade de saldo não contratado e a ciência quanto à redução do seu quantitativo solicitado.
- 8.4 O órgão ou entidade solicitante deverá submeter o pedido ao órgão ou entidade gerenciadora juntamente com a justificativa para o acréscimo e a autorização de remanejamento do órgão ou entidade cedente.
- 8.5 Recebido o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora verificará a conformidade da solicitação e procederá à formalização de termo aditivo.
- 8.6 Em nenhuma hipótese o fornecedor beneficiário da ARP poderá negar ou condicionar o fornecimento ao órgão ou entidade participante que teve sua solicitação atendida em função do processo de remanejamento.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1 O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:
- 9.1.1 descumprir as condições da ARP;
- 9.1.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



- 9.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 9.1.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.
- 9.2 Na hipótese do item 9.1.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.3 O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4.
- 9.4 Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:
- 9.4.1 por razões de interesse público; ou
- 9.4.2 a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

10 DAS PENALIDADES

- 10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no contrato.
- 10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito à execução dos contratos celebrados por órgão ou entidade participante ou aderente, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante ou aderente a aplicação da penalidade.
- 10.3 O órgão ou entidade participante ou aderente deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste item, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

- 11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12 DO FORO

- 12.1 Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

- 12.2 Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver).

Local, ____ de _____ de _____ (preencher).

Nome do Órgão Gerenciador
Representante (nome completo)
Documento de Identificação

Nome da Contratada
Representante (nome completo)
Documento de Identificação

Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

SETOR DE LICITAÇÕES DA PMES
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463
Telefone: (27) 3636-8612/8852 – e-mail: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
SETOR DE LICITAÇÕES
"Policia Militar, herói protetor da sociedade"
Anexo I da Ata de Registro de Preços



Cadastro Reserva

Relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

2º Colocado: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

3º Colocado: razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

4º Colocado: razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original, dentro do valor estimado:

5º Colocado: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

6º Colocado: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

7º Colocado: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE LOURENCO DE OLIVEIRA NETO

MEMBRO (COMISSÃO PARA DESIGNAR AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPES DE APOIO)

PM-ES - PMES - GOVES

assinado em 19/08/2025 17:09:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/08/2025 17:09:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARCO AURELIO ARTIGAS DA ROCHA FILHO (MEMBRO (COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DA PMES) - PM-ES - PMES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R81GKG>